ANNO XLIX. NUMERO 268. SEXTA FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . .
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $20

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . .
Por seis ditos idem . . .
Por nove ditos idem . . .
Por um anno idem . . .

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José José Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Corquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do Imperio.

— Foram nomeados:

Ordem da Rosa. Dignatario. — O conselheiro Manoel Machado Nunes, membro do supremo tribunal de justiça, em attenção aos distinctos e relevantes serviços prestados ao estado.

Commendador: o barão de S. Francisco Filho, pelos relevantes serviços prestados á religião na qualidade de provedor da irmandade do Santissimo Sacramento de Nossa Senhora da Gloria, d'esta côrte.

Officiaes: os Drs. Domingos Monteiro Peixoto, presidente da provincia do Amazonas; João Theodoro Xavier, presidente da de S. Paulo, e Bento Luiz de Oliveira Lisbôa, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado ao estado.

Cavalheiro: João Ormundo Fulson, subdito de S. M. britannica.

— Foi nomeado presidente de Sergipe o bacharel Antonio dos Passos Miranda.

Foi elevado a 60$ mensaes equivalente ao soldo da patente de capitão, a pensão de 12$, tambem mensaes, concedida por decreto de 14 de março de 1867, approvada pelo decreto legislativo n. 1,503 de 25 de setembro do dito anno, ao capitão honorario do exercito, Antonio da Cunha Frota, visto que o mesmo capitão já tinha esta patente na data do referido decreto, ficando porém, esta mercê, dependente de approvação da assembléa geral.

— Por despacho de 5 do corrente foram nomeados:

Ordem da Rosa.—Official: O bacharel Manoel de Souza Garcia, pelos relevantes serviços prestados ao estado e em relação á guerra contra o governo do Paraguay, na provincia do Ceará.

Cavalheiros.—O alferes reformado do exercito Miguel Gomes de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados em relação a guerra contra o governo do Paraguay, na provincia do Maranhão.

O subdito italiano Frederico Bariiaria.

— Por despacho de 5 do corrente mez foi nomeado commendador da ordem da Rosa o capitão tenente Carlos da Silveira Bastos Varella, por não poder verificar-se em sua pessoa a mercê de official da mesma ordem, com que fôra agraciado pela segunda vez por decreto de 2 de dezembro de 1869.

— Foram naturalisados os subditos portuguezes Antonio José de Souza Guimarães, Antonio Pinto Monteiro, João Baptista Pinheiro, João Gomes da Cruz, Izidoro Martins, e o cidadão hespanhol Domingos Antonio de Vasconcellos.

— Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro em 30 de outubro de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Verificando-se, á vista dos documentos que acompanharam o officio de V. Exc., de 17 de março ultimo, relativamente ás duas eleições a que se procedeu em setembro do anno passado para vereadores e juizes de paz na freguezia do Jardim, dessa provincia: 1º que não houve irregularidades na eleição feita no corpo da igreja matriz sob a presidencia do juiz de paz mais votado Antonio Felippe da Silva Cardoso; 2º que não se acha provada a circumstancia de estar em ruina o corpo da dita matriz, a qual se allegou para justificar a outra eleição que se diz feita na sacristia sob a presidencia do juiz de paz immediato ao 1º; 3º que, portanto, não póde subsistir esta ultima eleição pela incompetencia quer do juiz de paz que a presidio, quer do lugar em que foi feita; 4º que deste modo foram julgadas pela camara dos deputados as eleições de eleitores tambem duplicadas que na mesma freguezia se realizaram.

O governo imperial resolveu approvar o acto dessa presidencia, pelo qual foi annullada a 2ª das referidas eleições, devendo prevalecer a 1ª. O que declaro a V. Exc. em resposta ao sobredito officio. Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*—Sr. presidente da provincia do Ceará.

Consulta eleitoral.—Em 6 do corrente expedio-se este aviso á presidencia da provincia do Rio de Janeiro:

« Illm. e Exm. Sr.—Pelo ministerio dos negocios da justiça foi transmittido ao do imperio, em 15 de junho ultimo, por ser o assumpto de competencia deste, o officio que á aquelle V. Exc. dirigira com data de 12 de novembro do anno passado.

« Consta do dito officio e dos papeis que o acompanham, ter V. Exc. approvado a resposta que dera o juiz de direito da comarca de Barra Mansa á consulta que lhe fôra feita por um juiz de paz da cidade deste nome, sobre o seguinte ponto:

« Se podia pôr-se em duvida a legalidade do seu exercicio no cargo para que fôra eleito, pela circumstancia de não lhe ter ainda a respectiva camara municipal deferido juramento como cidadão naturalisado, o qual titulo conferido ha mais de 10 annos, foi pelo mesmo cidadão apresentado em tempo a essa camara e ahi registrado, sendo o motivo da ommissão da dita solemnidade a falta de livro especial para lançamento dos termos de taes juramentos.

« Sua magestade o imperador, attendendo á circumstancia de não ter sido por culpa do cidadão de quem se trata, mas da camara municipal, que deixou de cumprir a referida solemnidade, e tambem do facto de já haver o mesmo cidadão, não obstante esta falta, exercido os cargos de vereador durante dous quatriennios e de eleitor, e as funcções de juiz municipal como substituto legal, manda declarar a V. Exc. que, segundo a doutrina do aviso n. 485 de 25 de outubro de 1869, não tem lugar pôr-se em duvida a validade dos actos praticados pelo mencionado cidadão no exercicio dos cargos publicos para os quaes tem sido eleito e que tem occupado de boa fé; mas que cumpre para poder continuar a exercer quaesquer direitos politicos, preencher a referida solemnidade da prestação, juramento exigido por lei como condição da naturalisação, o qual lhe deverá ser deferido por V. Exc. nos termos do art. 6º do decreto n. 1,950 de 12 de julho de 1871.

« O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e para ordenar que cesse o exercicio das funcções do cargo de juiz de paz que o dito cidadão occupa, até que preste o devido juramento como cidadão naturalisado. Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* »

Communicou-se ao presidente da provincia das Alagôas, relativamente ás eleições para vereadores e juizes de paz, feitas em setembro do anno passado nas freguezias que constituem o municipio da capital; que, não constando que se tivessem apresentado protestos ou reclamações contra essas eleições quer durante o seu processo, quer posteriormente, pelo que entraram os cidadãos eleitos na posse e exercicio de seus cargos em tempo competente; e outrosim consistindo as irregularidades [illegible] as actas das mesmas eleições, na falta de algumas formalidades que não são substanciaes, ou em simples vicios de redacção em um ou outro ponto de algumas actas, ou finalmente em presumpção e illações vagas por si sós não podem fundamentar um juizo certo; não ha motivo legal para a annullação das mesmas eleições.

Ao presidente da provincia do Pará, que á vista das actas das eleições a que se procedeu para vereadores e juizes de paz, na parochia de Chaves, em setembro do anno passado, e das duas representações, transmittidas pelo mesmo presidente, nas quaes alguns cidadãos da dita parochia allegaram que não podiam subsistir essas eleições em razão do vicio, que as inquinava, de ter sido organisada a mesa parochial pelos cidadãos immediatos em votos ao juiz de paz presidente, devendo ter sido, segundo a disposição dos arts. 112 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 e 15 das instrucções de 31 de dezembro de 1868 pelos eleitores supplentes da legislatura dissolvida; resolveu o governo imperial annullar as mencionadas eleições, por ser substancial o vicio referido.

Ministerio da fazenda.

— Por decreto de 5 do corrente:

Foi concedida ao Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno a exoneração que pedio do cargo de membro do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro do Rio de Janeiro.

Foi nomeado para o referido cargo o barão de Mesquita.

Por titulo de 6 foi nomeado José Maria das Chagas Fernandes de Brito para o lugar de ajudante do porteiro da alfandega do Rio de Janeiro.

Foram demittidos:

O 3º escripturario da supracitada alfandega Manoel Ferreira Bento Muniz e o official de descarga Francisco Xavier de Oliveira Pimentel.

— Por decreto de 8 do corrente:

Foi exonerado Aristides Pio dos Mares Guia do lugar de thesoureiro da thesouraria de Sergipe.

Foi nomeado para o referido lugar Odorico Antonio Pereira Barreto.

Por titulos da mesma data foram nomeados praticantes:

Da thesouraria do Rio Grande do Norte, João Gervasio Gomes da Silva.

Da de Goyaz, Manoel Gomes dos Santos e Umbelino Xavier de Mellasco.

— Por decreto de 5 do corrente foi reorganisada a caixa de amortisação e a secção de substituição do papel-moeda.

Na mesma data foram nomeados para essa repartição:

Inspector: o actual conselheiro de estado, visconde do Bom-Retiro.

Ajudante do inspector: o thesoureiro da secção da substituição de papel-moeda, conselheiro Duarte Pereira da Ponte Ribeiro.

Thesoureiro: o actual, Antonio José da Costa Ferreira.

Thesoureiro do papel moeda: o ajudante do thesoureiro, Antonio Moreira de Oliveira e Silva.

Ajudante do thesoureiro do papel moeda: o trocador das notas do banco do Brasil, Antonio Augusto Pinto de Souza.

Corretor: o actual, Francisco de Paula Rodrigues Leitão.

Ajudantes de corretor: os actuaes, José Corrêa de Sá Coelho e Custodio da Rocha Leão e Guilherme Candido Xavier de Brito.

1ºs escripturarios: os actuaes, Francisco José Moreira de Carvalho, Henrique Affonso Korff e Isidoro José Pereira Bastos, João da Silveira Sampaio Sobrinho, Eugenio Maria de Paiva Rio e Urbano de Moura.

2ºs escripturarios: o actual, Felippe Maigre Restier, Antonio Carlos Camisão, José Galdino da Veiga e Lourenço Pereira da Silva.

Conferentes: os actuaes, José Bernardo Simões e José Ignacio de Mesquita, Antonio Luiz da Silva Beltrão, Gabriel José Pereira Bastos, João de Castro Walker Junior e Joaquim Ignacio da Cunha Tavares.

Trocadores: o actual, Carlos Carneiro de Campos e Carlos Augusto Viera.

Foram aposentados, a pedido, Joaquim José de Noronha no lugar de 1º escripturario, e Luiz Caetano da Silva Gomes no de conferente.

Por titulos do ministerio da fazenda foram nomeados:

3ºs escripturarios, Dionysio Frederico Korff, Antonio Teixeira da Silva, Domingos José da Silva Junior e José Vieira de Azeredo Coutinho.

Praticantes, José Ventura Buscoli Junior e Carlos Baptista de Assis Figueiredo.

Porteiro, o actual Luiz Alves Pereira.

Carimbadores: Antonio de Assis Figueiredo e João Alves Pinto Guedes.

Continuos: Antonio Manoel de Azeredo Coutinho e Joaquim Theophilo da Rosa.

Foi concedida a Florencio José Freitas dos Reis a demissão que pedio de administrador das capatazias da alfandega do Maranhão.

Decreto n. 5455 de 5 de novembro de 1873.

Usando da autorisação conferida no art. 11 §§ 1º, 2º, 4º, 6º e 7º da lei n. 2348 de 25 de agosto ultimo, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1º Do 1º de janeiro proximo futuro em diante cessará nas alfandegas do imperio a cobrança dos direitos addicionaes de 5 0/0, creados pela lei n. 1114 de 27 de setembro de 1860, e das porcentagens de 28 e 21 0/0 dos direitos de consumo, fixadas pela resolução n. 2035 de 28 de setembro de 1871.

Em substituição áquellas taxas e em quanto se não promulgar a nova tarifa, cobrar-se-ha, além dos direitos de importação estabelecidos na tarifa em vigor, uma porcentagem calculada sobre a importancia dos mesmos direitos, pela maneira seguinte: 30 0/0 para as mercadorias tarifadas na razão de 40 e 50 0/0; 35 0/0 para as da classe 18ª, que actualmente pagam a porcentagem de 21 e 40 0/0 para todas as outras mercadorias. A referida porcentagem diminuirá gradualmente na proporção que as futuras leis de orçamento determinarem.

Art. 2º Da mesma data em diante o imposto de ancoragem passará a ser de 200 réis por tonelada metrica de arqueação, sendo reduzida a esta medida, para o calculo do imposto, a tonelagem dos navios que por outra forma se acharem arqueados.

§ 1.º São sujeitos ao pagamento deste imposto todos os navios estrangeiros, que derem entrada nos portos do imperio, com carga ou sem ella, venham ou não de porto estrangeiro: exceptuados unicamente:

1.º Os navios que gozarem de isenção em virtude de contratos subsistentes.

2.º Os de guerra.

3.º Os arribados por qualquer circumstancia, devidamente comprovada, nos termos da legislação actual.

3.º Os arribados por qualquer circumstancia, devidamente comprovada nos termos da legislação actual.

4.º Os que transportarem colonos para residirem no imperio em numero excedente a cem, e de idade de 7 annos para cima. Não entrarão neste numero os passageiros de camara, ou os que forem admittidos á mesa do capitão do navio, nem os individuos que por qualquer outra razão especial não possam ser considerados colonos propriamente ditos.

§ 2.º Os navios que não trouxerem cem colonos, mas numero equivalente, pelos menos a um por vinte toneladas metricas, pagarão ancoragem com abatimento de duas toneladas para cada colono.

§ 3.º Os que tiverem entrada por franquia ou por escala, na fórma do art. 665 do regulamento de 19 de setembro de 1860, não carregando nem descarregando, pagarão o imposto de vinte réis por tonelada metrica em cada dia de demora nos portos.

§ 4.º Os que dentro de um anno tiverem satisfeito por seis vezes a ancoragem de 200 réis, em um ou mais portos, ficarão isentos do mesmo imposto durante esse prazo.

Art. 3. São desde já isentos do pagamento dos direitos de exportação a madeira e quaesquer outros generos de producção brasileira, que forem empregados no concerto e reparo de embarcações estrangeiras surtas nos portos do imperio.

Compete aos inspectores das alfandegas, nos portos onde os navios entrarem em fabrico, conceder a sobredita isenção, salvo os recursos legaes, e mediante as averiguações necessarias, não só para limitar a qualidade e quantidade dos materiaes dados a despacho com esse destino, como tambem para verificar se o concerto é effectuado nos mesmos portos.

Art. 4. No processo da arrecadação, guarda e venda em leilão dos salvados das embarcações naufragadas nas costas do Brasil serão os impostos e mais despezas, que se deduzem do producto da dita venda, cobrados na razão de metade somente da importancia a que tenham direito, segundo a legislação vigente, os cofres do estado, as autoridades judiciarias e os empregados que tomarem parte nas ditas operações.

Não se deduzirá daquelle producto o soldo da força publica, nos casos em que esta fôr empregada para guarda dos salvados.

Não se deduzirá daquelle producto o soldo da força publica, nos casos em que esta fôr empregada para guarda dos salvados.

O governo, pelas repartições competentes, expedirá as instrucções necessarias para a bôa execução do disposto neste artigo.

Art. 5.º Os inspectores das alfandegas, a bem da facilidade do expediente, e sempre que a affluencia deste o exigir, poderão permittir que as partes apresentem suas notas de despacho completamente escriptas e calculadas para o pagamento dos direitos devidos. Esta circumstancia, porém, não isenta as ditas notas das conferencias ou exames que os regulamentos prescrevem, nem as mesmas partes das multas em que incorrerem, na forma da lei, pelas differenças de qualidade e de quantidade que se encontrarem.

§ 1.º As notas, assim organisadas, tendo a verba da conferencia assignada pelos conferentes, irão á secção de escripturação unicamente para serem averbadas no livro de receita, no acto do pagamento dos direitos devidos, e passarão logo depois da sahida das mercadorias pela revisão de que trata o art. 29, § 4º do regulamento de 19 de setembro de 1860.

§ 2.º Os inspectores permittirão o previo exame dos volumes, provada ou allegada essa necessidade, nos termos do art. 22 do decreto n. 3,217 de 31 de dezembro de 1863; podendo elevar até 5 por cento, segundo as circumstancias do caso, a multa de um e meio por cento de que trata o art. 515 § 2º do citado regulamento de 19 de setembro de 1860, salvo a disposição do § 3º do mesmo artigo.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O visconde do Rio-Branco, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1873, 52º da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Visconde do Rio-Branco.*

Ministerio da justiça.

— Por decretos de 31 de outubro:

Foi, a seu pedido, aposentado o conselheiro Manoel Machado Nunes no lugar de ministro do supremo tribunal de justiça, com o ordenado por inteiro na fórma do art. 29 § 10 da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Antonio Gonçalves de Almeida do termo de Caravellas, na provincia da Bahia.

O bacharel Jeronymo Lourenço de Araujo dos termos reunidos de Campo Largo e Santa Rita, na mesma provincia.

Concederam-se as honras de ministro do supremo tribunal de justiça ao desembargador aposentado da relação da Bahia, Manoel Libanio Pereira de Castro.

— Por decretos de 8 do corrente:

Foram nomeados desembargadores:

Da relação de S. Paulo, o juiz de direito Agostinho Luiz da Gama.

Da relação de Belém, os juizes de direito João Caetano Lisboa, e Francisco de Assis Bezerra de Menezes.

Da relação de Porto-Alegre, os juizes de direito Julio Cesar Berenguer de Bittencourt, Luiz José de Sampaio, Adriano José Leal, Ignacio José de Mendonça Uchôa, e Luiz Correia de Queiroz Barros.

Da relação de Ouro-Preto, os juizes de direito Quintiliano José da Silva, Luiz Gonzaga de Brito Guerra, Joaquim Caetano da Silva Guimarães, Luiz Francisco da Camara Leal, Joaquim Francisco de Faria, e Joaquim Pedro Villaça.

Da relação de Cuiabá, os juizes de direito Angelo Francisco Ramos, Antonio de Souza Mendes Junior, Vicente Ferreira Gomes, Francisco Gonçalves da Rocha e Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.

Da relação de Goyaz, os juizes de direito Adriano Manoel Soares, Luiz José de Medeiros, Joaquim de Azevedo Monteiro, José Ascenço da Costa Ferreira e Elias Pinto de Carvalho.

Foram removidos, a pedido, na conformidade do artigo 2.º § 1.º do decreto n. 2342 de 6 de agosto do corrente anno, os desembargadores:

João Baptista Gonçalves Campos, da relação da côrte para a de Porto Alegre.

Ermano Rodrigues do Couto, da de S. Salvador para a de Belém.

Antonio Augusto Pereira da Cunha, da de S. Salvador para a de Porto Alegre.

Antonio de Cerqueira Lima, da de S. Salvador para a de S. Paulo.

João de Carvalho Fernandes Vieira, da do S. Luiz para a da Fortaleza.

Viriato Bandeira Duarte, da de S. Luiz para a de Ouro Preto.

Manoel Jansen Ferreira, da de S. Luiz para a de Belém.

Foram mais removidos, na conformidade do art. 2.º § 2.º do mesmo decreto, os desembargadores:

Tristão de Alencar Araripe, José Norberto dos Santos, João José de Andrade Pinto, Frederico Augusto Xavier de Brito e Olegario Herculano de Aquino e Castro, da relação da côrte para a de S. Paulo.

Leovigildo de Amorim Figueiras e Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud, da relação de S. Salvador para a da Fortaleza.

Bernardo Machado da Costa Doria, José Nicoláo Rigueira Costa, Manoel José da Silva Neiva e Silverio Fernandes de Araujo Jorge, da relação do Recife para a da Fortaleza.

Francisco da Serra Carneiro, João Paulo Monteiro de Andrade e Sebastião José da Silva Braga, da relação de S. Luiz para a de Belém.

— Por decretos de 7 do corrente foram nomeados:

Presidentes das relações:

De Belém, o desembargador Ermano Domingues do Couto.

Da Fortaleza, o desembargador Bernardo Machado da Costa Doria.

De Porto Alegre, o desembargador João Baptista Gonçalves Campos.

De S. Paulo, o desembargador Tristão de Alencar Araripe.

De Ouro Preto, o desembargador Luiz Gonzaga de Brito Guerra.

De Cuiabá, o desembargador Angelo Francisco Ramos.

De Goyaz, o desembargador Adriano Manoel Soares.

Foram nomeados procuradores da corôa nas relações novamente creadas os desembargadores:

Sebastião José da Silva Braga, na relação de Belém.

José Nicoláo Rigueira Costa, na da Fortaleza.

Adriano José Leal, na de Porto Alegre.

João José de Andrade Pinto, na de S. Paulo.

Luiz Francisco da Camara Leal, na de Ouro Preto.

Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, na de Cuiabá.

Elias Pinto de Carvalho, na de Goyaz.

— Por decreto de 6 do corrente:

Foi nomeado o desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, para um lugar de ministro do supremo tribunal de justiça.

— Por decretos de 8 do corrente foram nomeados:

O bacharel Antonio José de Castro Lima, juiz de direito da comarca de Carinhanha, na provincia da Bahia.

O bacharel Clemente de Oliveira Mendes, juiz de orphãos do termo da Cachoeira, na mesma provincia.

Foram removidos, a pedido, os juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel Jeronymo Americo Raposo da Camara, dos termos reunidos dos da Maioridade e Porto Alegre para o de Pão dos Ferros; todos na provincia do Rio Grande do Norte.

Bacharel Domingos Gonçalves Cearense, do termo de Marvão, na provincia do Piauhy, para o de Pastos Bons, na do Maranhão; ficando sem effeito a sua remoção anterior para os termos de S. Luiz Gonzaga e Coroatá.

Foram commutadas:

Na pena de galés perpetuas, que será cumprida no presidio de Fernando de Noronha, e na de prisão perpetua com trabalho a pena de morte imposta aos réos Antonio e Marcelina, escravos, em virtude de decisão do jury do termo de Santa Luzia, na provincia de Minas Geraes, por crime de homicidio.

Em um anno e oito mezes o tempo que falta ao réo José Marques da Cunha Junior para cumprir a pena de oito annos, dez mezes e 20 dias de prisão com trabalho imposta em virtude de decisão do jury do termo de Villa Nova da Rainha, na provincia da Bahia, por complicidade em tentativa de homicidio.

Não foi agraciado o réo Manoel de Souza Cavalcante, condemnado em 28 de outubro de 1871, á pena de tres annos de prisão com trabalho, pelo juiz de direito da comarca de Atalaia, na provincia das Alagôas, por crime de tirada de preso do poder da justiça, commettido em abril do mesmo anno.

Foi reformado, a pedido, Antonio Joaquim de Souza, capitão do batalhão de infantaria n. 28 da provincia do Maranhão, no posto de major.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios para que foram provisoriamente nomeados pelos respectivos presidentes:

Ao alferes Belizario da Cunha Lima Sobrinho dos officios de primeiro tabellião e escrivão do jury e execuções civeis e crimes e mais annexos do termo de Quebrangulo, na provincia das Alagôas.

A Joaquim Lopes de Vasconcellos, dos de segundo tabellião e escrivão de orphãos e ausentes do mesmo termo.

A Benedicto Paulino Teixeira, dos de tabellião e escrivão do civel, crime e execuções do termo de Jeromenha, na provincia do Piauhy.

A Benjamin José Constante Wanderley do de escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo das Barras, na mesma provincia.

A José Reinaldo da Silva, dos de tabellião e escrivão do civel e crime do mesmo termo.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1873. — Illm. e Exm. Sr. Levei á presença de Sua Magestade o Imperador o officio do juiz de direito da comarca de Piracuruca, de 8 de novembro do anno passado, consultando desde que tempo principiam a vigorar as leis e os decretos do governo imperial. E o mesmo augusto senhor, visto o parecer da secção de justiça do conselho de estado, houve por bem mandar declarar que as leis obrigam na côrte oito dias, e nas provincias tres mezes, depois de publicadas, na fórma da ord. liv. 1º tit. 2º § 10, salvo quando trazem fixado o tempo de sua execução; e que os decretos do governo devem ser cumpridos logo que delles houver noticia pela publicação na folha official. O que communico a V. Exc. para o fazer constar ao referido juiz. Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* — Sr. presidente da provincia do Piauhy.

Para bôa execução do decreto que creou novas relações foi expedido com data de 5 do corrente um decreto contendo as seguintes disposições:

Art. 1.º As relações de Porto Alegre, S. Paulo, Ouro Preto, Fortaleza e Belém começarão a funccionar no dia 3 de fevereiro de 1874. As do Goyaz e Cuyabá no dia 1 de maio do dito anno.

Art. 2.º Os desembargadores que forem removidos devem declarar se aceitam a remoção, dentro de trinta dias da noticia official della.

Art. 3.º Os que aceitarem a remoção poderão continuar no exercicio nas relações, em que estiverem servindo até o fim do anno corrente, uma vez que não fique prejudicado o tempo indispensavel para o seu transporte.

Art. 4.º No intervallo do exercicio de uma para outra relação os desembargadores removidos perceberão o seu ordenado.

Art. 5.º Os que não aceitarem a remoção ou nada declararem, ou tendo-a aceitado, não entrarem em exercicio dos novos lugares na época fixada no art. 1º serão considerados avulsos, não perceberão ordenado, nem se lhes contará antiguidade emquanto assim estiverem fóra do exercicio.

Esta disposição, e a do art. 2º, são applicaveis aos juizes de direito, que foram nomeados desembargadores.

Art. 6.º Os desembargadores que servem actualmente os cargos de presidente e de fiscal dos tribunaes do commercio, continuarão a exercel-os até ulterior determinação; devendo, porém, os fiscaes e os desembargadores adjuntos dos mesmos tribunaes ter exercicio desde já em suas relações.

Se forem removidos, proceder-se-ha com elles na fórma dos arts. 1 e seguintes deste decreto.

Art. 7.º Emquanto não fôr promulgado novo regulamento para os tribunaes do commercio, reger-se-hão elles em suas funcções administrativas, pelo que se acha estabelecido no codigo do commercio, nos decretos n. 738 de 25 de novembro de 1850 n. 1,597 do 1º de maio de 1855, e mais disposições em vigor, abolida a jurisdicção contenciosa que exerceram.

Art. 8.º As causas commerciaes, pendentes por appellação dos tribunaes do commercio, serão remettidas no estado em que se acharem:

1.º Para o tribunal de relação do districto á que pertencerem, se ainda não estavam distribuidas.

2.º Para a relação do districto á que o tribunal do commercio pertencia, se já estavam distribuidas.

Art. 9.º Das appellações commerciaes, que vierem dos tribunaes do commercio, conhecerão de preferencia os desembargadores, aos quaes tinham sido distribuidas ou que já as houvessem visto.

Art. 10. Serão igualmente remettidas ás novas relações as appellações civeis, existentes nas relações actuaes, que ainda não tiverem sido distribuidas.

As appellações civeis já distribuidas e todos os mais recursos e processos pendentes das relações actuaes, serão nestas julgados.

Art. 11. As appellações civeis e commerciaes, que se interpuzerem de ora em diante, serão dirigidas para a relação do respectivo districto, em bora decorra maior prazo para a sua apresentação.

Art. 12. O mesmo [illegible] appellações criminaes, se forem interpostas dentro de trinta dias antes da época fixada para a installação das novas relações.

Art. 13. Os mais recursos criminaes, processos por crimes communs e de responsabilidade, os de habeas corpus e conflictos de jurisdicção, serão intentados perante as relações actuaes até que as novas se installem.

Art. 14. As revistas commerciaes, que não tiverem sido distribuidas, serão devolvidas ao supremo tribunal de justiça para que designe a relação revisora do feito. Se já houverem sido distribuidas passarão para a relação da cidade, séde do tribunal do commercio.

Art. 15. Os aggravos commerciaes pendentes de decisão dos presidentes dos tribunaes do commercio serão remettidos ás relações actuaes para nellas ter lugar o julgamento.

Art. 16. Os embargos infringentes do julgado, que se oppuzerem na execução dos accordãos, serão remettidos não ao tribunal que os tiver proferido, mas á relação do districto em que a sentença se executar.

Foi expedido em 7 do corrente o seguinte aviso á presidencia da provincia de Minas-Geraes:

« Illm e Exm. Sr. — A 26 e 31 de maio ultimo V. Exc. consultou a este ministerio sobre o modo pratico de remover as incompatibilidades que ha, na fórma do aviso de 29 de março deste anno, entre o juiz municipal e de orphãos do termo da Campanha e seu primeiro supplente, por serem primos-irmãos e cunhados; entre um juiz de direito interino e um primeiro supplente de juiz municipal na mesma comarca por serem irmãos; e entre um juiz de direito da comarca de Pintangui e seu primo-irmão o bacharel Amador Alves da Silva, ultimamente nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do mesmo nome.

« Em resposta declaro a V. Exc. que no aviso n. 263 de 30 de setembro de 1859 e no art. 6 § 1º do regulamento n. 4,824 de 22 de novembro de 1871 está o meio de solver as duvidas iniciadas: se o juiz de direito interino é incompativel com o supplente do juiz municipal deve nos casos em que este funcciona servir outro supplente do juiz de direito; se o é o juiz municipal com o seu supplente e o impedimento deste se prolonga por mais de seis mezes, deve ser demittido o supplente.

« Quanto á ultima da consulta já o governo imperial providenciou, nomeando o bacharel Amador Alves da Silva, juiz municipal e de orphãos no termo de Sabará.

« Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* »

Por decreto de 7 do corrente foram declaradas especiaes as comarcas das sédes das novas relações.

Por decreto de 6 do corrente foi marcado o numero, funcções e vencimentos dos empregados das relações.

Ministerio da guerra.

Concederam-se as honras de capitão ao tenente honorario do exercito João José Alves, em attenção aos relevantes serviços que prestou na campanha do Paraguay, aonde foi gravemente ferido na batalha de 24 de maio de 1866.

De conformidade com as immediatas e imperiaes resoluções de 29 de outubro do corrente anno, tomadas sobre consultas do conselho supremo militar, concederam-se aos ex-tenentes pharmaceuticos contratados para o serviço do exercito Antonio Esteves Marcondes de Gouvêa e Pedro José da Costa as honras do posto de tenente pharmaceutico do corpo de saúde do mesmo exercito, em attenção aos serviços que prestaram na campanha do Paraguay.

Foi transferido da companhia de infantaria da provincia de S. Paulo para o 20.º batalhão da mesma arma, o tenente Francisco de Paula Toledo Martins.

Concedeu-se reforma, com o respectivo soldo por inteiro, de conformidade com o § 3.º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao soldado do 1.º batalhão de artilharia a pé addido ao asylo de invalidos da provincia de Santa Catharina, Cesar Augusto de Bittencourt, visto achar-se impossibilitado para o serviço do exercito em consequencia de ferimento recebido em combate.

— Por decreto de 5 do corrente:

Foi nomeado repetidor do curso superior da escola militar o capitão do corpo de estado maior da 1.ª classe Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

— Por portarias de 4 do corrente:

Foram nomeados:

Luiz Ignacio Lopes da Cunha, para servir interinamente o lugar de fiel do almoxarifado do arsenal de guerra da provincia da Bahia.

Adjunto á directoria do arsenal de guerra da provincia do Pará o alferes reformado do exercito José de Souza e Abreu.

Foi nomeado Francisco de la Sierra Pereira para o logar de 2.º official da secretaria da intendencia da guerra.

A' alguns quesitos que pelo quartel general, foram feitos ao Sr. ministro da guerra, S. Exc. respondeu pela seguinte fórma.

1.º Que as praças de qualquer batalhão ou corpo do exercito são obrigadas a tributar as continencias devidas ás graduações dos officiaes do mesmo batalhão ou corpo, embora não venham estes vestidos com seus uniformes e insignias.

2.º Que ás pessoas condecoradas com as ordens honorificas do imperio, que conferem honras militares, devem ser feitas as continencias correspondentes ao grão da condecoração, quando os condecorados trouxerem, do modo competentemente estabelecido, as insignias do seu grão.

3.º Que, em vista das disposições dos arts. 13 e 14 do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, regulando a concessão das condecorações das ordens honorificas do imperio, nada ha a se determinar de novo a respeito da suspensão do uso das condecorações, ou da exclusão da ordem a que alguem pertença.

— Por decretos de 12 do corrente:

De conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, e das disposições do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, foi reformado o tenente-coronel aggregado á arma de infantaria Antonio de Campos Mello, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço.

Em vista do que dispõe o art. 97 do regulamento do corpo de saúde do exercito, approvado pelo decreto n. 1,900 de 7 de março de 1857, concederam-se ao major cirurgião mór de brigada honorario, Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, as honras do posto de tenente-coronel cirurgião-mór de divisão do referido corpo, em attenção aos relevantes serviços que prestou, em relação á guerra do Paraguay, como 1.º cirurgião do hospital militar da guarnição da côrte.

— Por portarias de 8: Foi nomeado João Rodrigues de Souza Faria, para o lugar de amanuense da secretaria da intendencia da guerra.

— Foi transferido do 3.º batalhão de artilharia a pé para o 1.º regimento de artilharia a cavallo, o 2.º tenente Bernardo José de Souza Prego.

— De 12: Declarou-se sem effeito a de 28 de dezembro do anno passado, pela qual foi nomeado adjunto da fabrica de ferro de S. João de Ipanema Julio Ribeiro, visto não se ter apresentado a tomar posse do referido lugar.

Foi nomeado para exercer o dito lugar Joaquim Ignacio de Araujo.

— De 13: Concedeu-se troca entre si de corpos, aos alferes José Franklin Nunes Soeiro e Manoel Joaquim do Nascimento Machado, este do 14.º e aquelle do 16.º batalhão de infantaria.

— Ministerio dos negocios da guerra.— Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1873.

« Tendo verificado, pelas contas que são mensalmente remettidas a esta secretaria de estado, que algumas repartições costumam comprar, sem prévia annuencia da mesma secretaria de estado, livros e outros objectos para uso das referidas repartições, e sendo isso pouco regular, pois que, embora sejam taes objectos de grande utilidade, acontecerá muitas vezes que não possa ter logar a sua acquisição por não haver credito na respectiva verba; recommendo a V... que nenhuma despeza seja effectuada, além da que fôr meramente relativa a expediente como seja a que se faz com papel, pennas, e outros artigos proprios do dito expediente, sem preceder a competente autorisação deste ministerio.

Deus guarde a V...—*João José de Oliveira Junqueira.*—Sr...

Ministerio da marinha.

Por decreto de 5 do corrente foi reformado no posto de capitão de mar e guerra, com o respectivo soldo, o capitão de fragata José Gregorio Affonso Lima, e promovido á effectividade do posto o 2º tenente de commissão Antonio Ferreira Garcia de Andrade.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1873. —Sua Magestade o Imperador, por immediata resolução de 29 deste mez, tomada sobre consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado, datada de 12 de setembro ultimo, houve por bem mandar declarar que aos segundos tenentes de commissão compete o augmento dos deus terços de soldo concedido aos officiaes da armada pela lei n. 2105, de 8 de fevereiro do corrente anno. O que communico a V. S. para os devidos effeitos, e com referencia ao officio n. 189, de 2 de agosto proximo passado.

Deus guarde a V. S.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*—Sr. contador da marinha.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1873. —Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador conformando-se com o parecer emittido pela secção de guerra e marinha do conselho de estado, em consulta de 19 de junho ultimo, houve por bem determinar por immediata resolução de 5 deste mez, que o guarda marinha Manoel Venancio Campos da Paz e seus companheiros, que, como paisanos, cursaram o terceiro anno da escola de marinha, e tem antiguidade na ordem de precedencia em que forem classificados nos exames do mesmo anno, e que nesta conformidade se proceda sempre que houver alumnos, constituindo estes turma distincta dos militares.—O que communico a V. Exc. para os devidos effeitos.

Deus guarde a V. Exc. - *Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*—Sr. vice-almirante ajudante general da armada.

Ministerio dos negocios da marinha, Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1873.

Sua Magestade o Imperador, por immediata resolução de 5 deste mez, tomada sobre consulta da secção de marinha e guerra e marinha do conselho de estado em 18 de junho do corrente anno, houve por bem mandar declarar que do augmento do soldo concedido ás praças do batalhão naval pelo decreto n. 2105 de 8 de fevereiro ultimo não resulta augmento nas gratificações de embarque, estabelecidas para as mesmas praças no art. 7º do decreto n. 1007, A de 24 de novembro de 1852; continuando, [illegible], o abono de taes

gratificações a ser feito [illegible] ao soldo ante[illegible] citado decreto[illegible]

O que com[illegible] para os devidos effeitos [illegible] ao seu officio n. 1148 de 2 de abril ultimo.

Deus guarde a V. S.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*—Sr. contador da marinha.

—

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1873.

Abaixo assignados, possuidores de terrenos adjacentes ao rio Beberibe no porto da Madeira.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Adolpho Luiz de Souza. Indeferido.

Abaixo assignados, doutores em medicina.—Dirijam-se os supplicantes ao juiz processante, que é o unico competente para providenciar no sentido de manter a ordem no seu tribunal.

Amaro Vieira José da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Victor de Sá Barreto.—Dê se.

Belchior dos Reis Passos.—Indeferido.

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.—Informe o Sr inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Bezerra dos Santos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquim José Tavares da Costa.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Manoel José Gonçalves Braga.—Entregue-se.

O mesmo.—Sim.

Martha Maria da Motta.—Assignado e sellado, volte, querendo.

Paula & Mafra.—Dê se.

O mesmo.—Idem.

— 19 —

Alexandrina da Rocha Granja.—Sim.

Abaixo assignados, moradores na villa do Brejo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Crespo Alves de Freitas.—Indeferido.

Francisco Pereira da Cunha.—Aguarde-se a decisão do governo imperial.

João Evangelista da Silva.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

João Francisco Hemeterio Portella.—Sim, e seja aggregado ao 2º batalhão do serviço de reserva.

Tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.—Forneça se.

O mesmo.—Idem.

José da Costa Meirelles.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar como for justo.

Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade.—O protesto dos supplicantes será tomado em consideração, quando o governo imperial resolver a respeito da acquisição do predio a que alludem.

Maria Salomé de Siqueira Varejão. Indeferido.

Martinho da Silva Costa.—Indeferido, visto não ter ainda direito ao que requer.

Marianna Athanasia Moreira.—Confirmo o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Felippe do Monte.—Indeferido.

Maria do Rosario de Oliveira Mello.—Indeferido.

Manoel Alves Pereira.—Informe o Sr. capitão do porto.

Simplicio da Cruz Ribeiro.—Informe a sentença do conselho director da instrucção publica.

Severino Rodrigues de Azevedo.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

Theodoro Cavalcante de Lima.—Entregue-se.

Tertuliano Carneiro da Cunha e Albuquerque.—Passe portaria prorogando por mais sessenta dias, a contar da data da communicação em cada municipio.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de novembro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

EXTERIOR.

Montevidéo, 10 de novembro de 1873.

A attenção publica justamente se fixa nestes momentos sobre os escandalosos abusos que o governo argentino está praticando neste paiz, com sciencia e assentimento das autoridades, que se estão mostrando complacentes de tal modo, que não ha termo para classificar esta bonhomia.

Hontem era o commissario argentino Wright com outros agentes da policia de Buenos-Ayres, que, a pretexto de descobrir aqui o supposto instigador dos irmãos Guerri, que tentaram assassinar o presidente Sarmiento, tramaram elles proprios o assassinato do Dr. Querencio, alma da revolução de Entre Rios, cabeça que desta cidade dirige o braço de Lopez Jordan.

Quando esta victima marcada pelo dedo da policia argentina póde escapar em sua propria casa á sanha do assassino pago para immola-la, fazendo-o cahir morto a seus pés em ligitima defeza, aquelles agentes pretenderam fazer crer que este cadaver era o do homem que procuravam com afan, explicando a sua morte como um acto de premeditação do Dr. Querencio, que assim fazia o levar para o outro mundo o segredo do crime de que o incumbira, e evitar-se de pagar-lhe o preço ajustado pela execução.

Houve, porém, um juiz independente, o Dr. Villaca que, instaurando este processo, em falta de provas directas que revelassem, se se tratava de um homicidio ou realmente de uma legitima defeza, accumulou tantas probabilidades a favor desta hypothese, que o plano hediondo da policia argentina ficou desmascarado, e convencido o commissario Wright de ter estado mais uma vez com Aquilles Lagabrug, que tentara assassinar o Dr. Querencio, e que depois do mallogro desta tentativa procurava apresenta lo como o criminoso que buscava com afinco, e com o apoio da policia oriental, que puzera ás suas ordens alguns de seus agentes.

Wright mostrou-se altamente indignado contra a declaração do juiz, e os prélos gemeram com as suas invectivas, que, pelo menos, produziam effeito no espirito daquelles que não podiam crer em tanta audacia de sua parte, e tomavam este desabafo como a expressão da verdade. Alguns dias depois, o Dr. Brecto del [illegible]ino, como fiscal nesta causa, dava o seu parecer, sustentando a opinião do seu collega, e exhibindo provas ainda mais esmagadoras da cumplicidade da policia argentina na tentativa de assassinato do Dr. Querencio, o que não deve admirar quando factos identicos se deram ja, tendo se realisado alguns com circumstancias aggravantes, e ficando impune os seus autores.

Pois bem, ainda estava fresca esta importante questão, derivada da tolerancia do governo oriental em permittir que uma policia estranha viesse exercer actos de jurisdicção e de pesquizas na propria capital do seu paiz, e já outra infracção mais odiosa, mais condemnavel acaba de ser denunciada pela imprensa.

Trata-se de nada menos do que da violação de correspondencia particular, praticada em uma agencia do correio oriental, por agentes do presidente Sarmiento que, não contentes de intercepta la, a publicaram nos periodicos de Buenos-Ayres ! ! Até onde chegaremos neste caminho ?

Emquanto que se toleram a este audaz e ambicioso visinho actos de tão inqualificavel desprezo pela soberania nacional, sonha-se muitas vezes com pretendidos *avances del Brasil*, que se esforça por cercar de respeito esta mesma soberania, consolida-la como convém aos mais altos interesses da America do Sul. E' ainda invocando o phantasma da politica tradicional do imperio, de querer absorver a republica Oriental, que se desvaira a opinião, que se levantam e se eternisam prevenções infundadas, e se distrae a attenção do povo de um perigo proximo, immediato, com a exhibição constante de um perigo imaginario !

A politica do Brasil é clara, póde confessar-se á luz do dia, porque é nobre. Consiste em manter intacto o patrimonio que recebeu quando se emancipou. Não ambiciona mais territorios do que os que sempre pertenceram á sua patria. Daria prova de que era incapaz dessa independencia se não podesse sustentar a integridade daquelle patrimonio. Nestes principios não ha ameaça alguma para os visinhos. Não aspiramos conquistas, nem temos um vice reinado a reconstruir como a confederação, que não pensa, não trabalha não conspira senão para este fim, cuja realisação só póde ter lugar pela extincção de tres nacionalidades distinctas, cujas aspirações e tendencias são outras.

Foi em virtude daquelles principios que nos achamos em guerra com o Estado Oriental, que por sua propria e espontanea deliberação se havia reunido ao imperio, constituindo comnosco uma grande nação.

Intrigas argentinas, no proposito de seus planos, produziram os acontecimentos de 1825 [illegible] o Brazil [illegible] mas sim de separa lo do Brazil [illegible] a confederação. Lutamos até que conseguimos frustrar estes planos.

Reconheçendo que o desejo da maioria dos Orientaes era estabelecer essa independencia, embainhamos a espada, e fizemos a paz, consagrando-a pelo facto que firmamos. Depois disso nossa aspiração unica tem sido fortificar essa nacionalidade que se apresentou ao mundo com nossa garantia. Não ha um facto que desminta este proposito, emquanto que numerosos se podem indicar, revelando que a confederação não desiste de seus designios.

Longe me levaria esta apreciação historica se lhe quizesse dar todo o desenvolvimento que ella póde ter e me apercebo em tempo que deixei de lado os assumptos do dia de que devo tratar.

As camaras continuam a funccionar em sessões extraordinarias, e se occupam agora do projecto de lei de reforma militar, essencial para a organisação da fazenda publica, e de outra que a elle se liga; da fixação das forças em tempo de paz.

Estão nomeados os commissarios que por parte do governo devem tratar na Europa da negociação do grande emprestimo de unificação das dividas. São o Dr. Perez de Gomar, actual ministro de relações exteriores e o Dr. D. Pedro Bustamante, presidente do senado. Devem partir para desempenhar essa commissão no paquete de 15 deste mez.

Falla-se que substituirá ao Dr. Perez de Gomar o Sr. Fiangini, que por algumas vezes já tem occupado interinamente esse posto no gabinete.

No dia 31 de outubro findo entregou o Sr. conselheiro Gondim a legação ao Sr. Vasconcellos nomeado encarregado de negocios interino. Consta que S. Exc. parte no dia 15 deste mez para Buenos-Ayres, afim de conferenciar com o Sr. barão de Araguaya, e que de lá segue com pouca demora para a Assumpção, onde elevados interesses nacionaes exigem a presença de um diplomata de criterio como é o Sr. Gondim.

A nota que o governo oriental lhe dirigio em resposta áquella em que elle communicava sua partida, é assaz honrosa para este distincto funccionario, e não posso furtar-me ao prazer de transcrever este expressivo trecho :

« As attenções a que V. Exc. se refere, não foram senão o preenchimento de um grato dever em relação a um funccionario, que durante o largo tempo de sua missão, soube granzear com uma não conducta circumspecta e com actos baseados sempre na franca e leal amisade que unem a republica com o imperio do Brasil, o apreço e consideração que merece o agente digno e honrado. »

A colonia brasileira vê partir com saudades tão illustre representante que soube contar a estima geral. O Sr. Gondim tem um caracter modesto, costuma apregoar os serviços que faz a seu paiz, e por isso nunca teve a aura la que cerca outros diplomatas que vivem de ostentação. Entretanto os seus serviços durante a laboriosa missão de que esteve encarregado nesta republica são relevantes, inspirados sempre pela dignidade nacional e fundados na justiça. Ha notas por elle assignadas que honrariam ao mais eminente diplomata. O governo imperial teem-lhe feito justiça com as publicas demonstrações de reconhecimento que lhe tem successivamente dado, e com esta prova, e a consideração de seus concidadãos acha-se elle muito satisfeito.

Ante hontem houve uma desgraça na estrada de ferro. Desencarrilhou se um trem que vinha com operarios, e resultou deste facto a morte de cinco e o ferimento de treze.

São candidatos á senatoria entre outros, os Srs. D. André Lamas e D. Juan Carlos Gomez, sustentado este pelos *conservadores* e aquelle pelos *blancos*.

INTERIOR.

BAHIA

FACULDADE DE MEDICINA

Resultado dos exames.

Ante-hontem (5) fizeram exames das materias do 4º anno, e foram approvados os estudantes :

Joaquim Leal Ferreira Junior, João José Godinho, José Agnello Leite Mello, Antonio José Pacheco Junior, Francisco Campello e Manoel Maria Tourinho, plenamente.

Dia 6 — 2º anno medico.— 1ª turma.—José Zeferino Ferreira Velloso e Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, com distincção; João Agripino da Costa Doria e Leopoldo Moreira da Silva, plenamente; Augusto Fulgencio Pires da Motta e Ignacio Justo Ribeiro, simplesmente.

2ª turma.—Roberto Moreira da Silva, Francisco Martins Mendes e José Arthur Monteiro de Carvalho, plenamente; Manoel Affonso da Silva, Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy e José Fernandes Villa Verde, simplesmente.

3º anno medico.—João Candido da Silva Lopes, João Ferreira de Campos, Custodio Rodrigues Vasconcellos, José Zacharias de Souza e Constancio Cecilio Soledade, plenamente; Alfredo Paulo de Freitas, simplesmente.

6º anno.—Alfredo Caria, Antonio Rodrigues Teixeira, João José de Souza Menezes, Julio Adolpho da Silva, Pedro Severiano de Magalhães e Saturnino Thomaz de Aquino, plenamente.

— Foram hontem (6) examinados e approvados os estudantes seguintes :

2º anno medico.—1ª turma.—Climerio Cardoso de Oliveira, com distincção ; Ascanio Lopes Villas-Boas, Francisco Anselmo da Cruz e Carlos Alberto Tourinho, plenamente ; Bellarmino Jacome de Menezes Doria e Carlos Ferreira Santos, simplesmente.

2ª turma.—João de Sá Cavalcante Albuquerque e Francisco de Paula Gonçalves da Silva Sobrinho com distincção ; José Antonio de Mello, Alberto Francisco do Espirito Santo e Luiz Antonio de Faria, plenamente ; Marcos Rodrigues de Jesus Madeira, simplesmente.

3º anno medico.—José Eduardo Freire de Carvalho, Aureliano Pereira de Souza, Alfredo Hayward, Aureliano Teixeira Garcia e Manoel Carlos Devoto, plenamente ; José Luiz de Aragão Faria Rocha, simplesmente.

6º anno. Manoel José de Pinho, Raymundo de Arêa Leão, Francisco Muniz Ferrão de Aragão, Manoel Ludgero de Oliveira Campos, Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e Francisco de Paula Oliveira Guimarães, plenamente.

Clinica medica e cirurgica. Alfredo Caria, Antonio Rodrigues Teixeira. João José de Souza Menezes, Julio Adolpho da Silva, Pedro Severiano de Magalhães e Saturnino Thomaz de Aquino, plenamente.

— Fizeram hontem (7) exame e foram approvados :

2º anno medico.—Guilherme Studart, Joaquim José da Silva Sardinha, João Moreira de Magalhães, Aurelio Floro de Castro Lavor Paes, plenamente ; Francisco Viriato da Rocha, Arthur Grato Alves Carnauba, simplesmente.

3º anno medico. Manoel Victorino Pereira distincção ; Adalardo Zeno Ribeiro da Silva, Felippe Alves da Costa, Manoel Affonso Cardoso, Oscar Sampaio, Juvenal de Oliiveira Andrade, plenamente.

4º anno Menandro dos Reis Meirelles, João da Veiga Ornellas, Trajano Joaquim dos Reis, Manoel Ronaldo de Castilho Brandão, Durval Mendes de Queiroz, plenamente ; Florencio Ferreira de Azevedo, simplesmente.

6º anno. Manoel Dantas, Estanislão Emilio de Brito, Macario Gomes de Cerqueira, Trajano Borges de Abreu Marques, Constancio dos Santos Pontual, Francisco Alexandre Guedes Chagas, plenamente.

Clinica medica e cirurgica.—Manoel José de Pinho, Raymundo de Areia Leão, Francisco Muniz Ferrão de Aragão, Manoel Ludgero de Oliveira Campos, Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, Francisco de Paula Oliveira Guimarães, plenamente.

— Fizeram acto hontem (10) os seguintes estudantes :

2º anno medico.—Alfredo Martins da Silva, Domingos Alves de Mello, Antonio José Nicolão, Geminiano Cyro de Meirelles, plenamente Geminiano José da Costa e Auxencio da Costa Lima, simplesmente.

2º anno medico (pratico). Guilherme Studart, Joaquim José da Silva Sardinha, João Moreira de Magalhaes e Aurelio Floro de Castro Lavor Paes, plenamente ; Arthur Grato Alves Carnauba e Francisco Viriato da Rocha, simplesmente.

3º anno.—Pedro de Andrade Freitas, José Ignacio da Costa e Antonio Gonçalves Ramos, plenamente - Benjamin Guedes de Mello, simplesmente.

4º anno.—Antonio Rodrigues Lima, approvado com distincção Luiz Anselmo da Fonseca, Julio Gonçalves Furtado, José Joaquim Ribeiro dos Santos, Manoel Bernardino da Costa Rodrigues e Antonio Espinola de Athayde, plenamente.

[illegible] Abdon Baptista, Alexandre Freire Maia Bittencourt, Amancio Joaquim [illegible] Antonio José Pereira da Silva, [illegible] Adolpho de Oliveira Chaves, [illegible]

6º anno.—Antonio Hermenegildo de C[illegible] Antonio José Pedrosa, José Lopes da Silva [illegible] Tito Rodrigues Vaz, Constancio Carlos de Souza Usel e Paulino Francisco de Oliveira, plenamente.

Clinica medica e cirurgica.—Constancio dos Santos Pontual, approvado com distincção; Manoel Dantas, Estanislão Emilio de Brito, Macario Gomes de Cerqueira, Trajano Borges de Abreu Marques e Francisco Alexandre Guedes Chagas, plenamente.

— Hontem (11) fizeram exames os seguintes estudantes :

2º anno medico.—Julio Evangelista de Castro Cerqueira, Pedro de Alcantara Souza Gouvêa, Alexandre Evangelista de Castro [illegible] Eusebio Alves Requião, Raymundo Soter de Araujo, Christovão Francisco de Andrade—approvados plenamente, Antonio [illegible] da Costa [illegible] e Luiz Francisco Junqueira da Luz—approvados simplesmente.

3º anno medico.—José de Carvalho Lobão, Malaquias Alvares dos Santos e Carlos Alberto Tourinho approvados simplesmente.

4º anno—Thiago José Corrêa, Pedro Julio Barbuda, Romualdo Antonio de Seixas e Leovigildo Honorio de Carvalho—approvados plenamente, Pedro Arbunense dos Navegantes e Domingos Guedes Cabral—approvados simplesmente.

5º anno.—Silvino Pacheco, Laurentino Argio de Azambuja, João Ladisláu de Siqueira Bião, Antonio Augusto de Figueiredo Pitta, Eulalio de Lellis Piedade, Alexandre de Abreu Fialho—approvados plenamente.

6º anno.—Gabriel Gomes de Brito, Lino Romualdo Teixeira, Vicente de Paula e Silva, João Alves Borges, Pedro Ribeiro Moreira, José Antonio Ribeiro de Araujo, Pedro Augusto Borges e Jonathas de Freitas Pedrosa—approvados plenamente.

Clinica medica e cirurgica.—Antonio Hermenegildo de Castro, Epiphanio José Pedrosa, José Lopes da Silva Junior, Tito Rodrigues Vaz, Constancio C. de Souza Usel e Paulino F. de Oliveira Junior - plenamente.

Hontem (12) fizeram acto os seguintes estudantes :

4º anno.—Henrique Alves de Cerqueira Lima, Joaquim Antonio de Oliveira, Domingos Jacy Monteiro Junior e João Coriolano Annibal Ladisláu—approvados plenamente, Joaquim da Silva Gomes e Diogenes José Teixeira—approvados simplesmente.

5º anno.—Virgilio Tavares de Oliveira e Manoel Gonçalves Theodoro—approvados plenamente, Aristides Guedes Cabral, Valentim Antonio da Rocha Bittencourt, Antonio José de Castro e Aurelio Benigno Castilho—approvados simplesmente.

6º anno.—(Clinica medica e cirurgica) Gabriel Gomes de Brito, João Alves Borges, Pedro Ribeiro Moreira e José Antonio Ribeiro de Araujo—approvados plenamente.

— Hontem (13) fizeram acto os seguintes estudantes :

4º anno.—João Marcelino da Silva Carneiro e Theotonio Antonio da Veiga—approvados plenamente, Ernesto Alvaro Pereira de Miranda e Antonio Francisco de Squeira—approvados simplesmente.

5º anno.—Manoel Pereira de Mesquita e Julio Cesar de Castro Jesus—approvados plenamente, Romualdo Martins Alves, Agrippino Ribeiro Pontes, Joaquim Dias Larangeiras e Luiz José de Lemos Gonzaga approvados simplesmente.

6º anno.—(Clinica medica e cirurgica) Lino Romualdo Teixeira, Vicente de Paula e Silva, Pedro Augusto Borges e Jonathas de Freitas Pedroza—approvados plenamente.

Hontem (14) fizeram acto os seguintes estudantes :

5º anno medico.—Arthur Carvalho da Costa, Manoel José Ribeiro da Cunha, João Corrêa de Araujo e Antonio Monteiro de Carvalho—approvados plenamente.

Epiphanio da Silva Loureiro approvado simplesmente.

Foi um reprovado.

3º anno pharmaceutico.—Alfredo Casemiro da Rocha, Pedro Luiz Celestino, Vasco T. de Oliveira Chaves e José Satyro Barbuda—approvados plenamente.

Ignacio Viegas da Silva e Joaquim Freire Monteiro—approvados simplesmente.

Hontem (15) fizeram acto os seguintes estudantes :

5º anno medico.—Antonio José de Araujo, Manoel Marques da Silva Acanan e Ascendino Angelo dos Reis—approvados plenamente; José Maria Velho da Silva Junior e José Egydio Calmon—approvados simplesmente.

3º anno pharmaceutico.—Manoel Ladisláu Aranha Dantas approvado com distincção; Simião da Motta Rebello e José Francisco Taboca Filho—approvados plenamente; José da Silva Baraúna, Henrique Affonso Botelho e Joaquim Mauricio Cardoso—approvados simplesmente.

Hontem (17) fizeram acto os seguintes estudantes :

1º anno medico.—Joaquim da Macedo Aguiar, Frederico de Castro Rebello, Hortencio Leovigildo Mendonça Uchôa, Paulo Cavalcante Pessoa de Lacerda, Ermindo Leite de Mello—approvados plenamente, Candido de Hollanda C. Freire—approvado simplesmente.

2º anno pharmaceutico.—Manoel de Arvellos Bottas e José Esteves da França Pinto—approvados plenamente, José Salvino de Lima Pinho e Francisco Rodrigues de Albuquerque approvados simplesmente.

Foram dous reprovados

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE NOVEMBRO DE 1873.

Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem pela manhã o vapor inglez *Illimani*, trazendo datas : do Rio da Prata 10, do Rio de Janeiro 15 e da Bahia 19 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Parte official*, *Exterior* e *Interior*, encontramos nos jornaes o que segue :

REPUBLICA DO PACIFICO.

Em Buenos-Ayres haviam sido recebidos os seguintes telegrammas de Valparaizo :

« *Novembro 1.* As directorias do Banco de Valparaizo e do Banco Sul-Americano, resolveram continuar as suas operações As acções subiram logo de valor.

No Perú incendiaram-se os depositos da estrada de ferro de Charcas : as perdas sobem a 40,000 soles.

O presidente do Equador decretou amnistia geral para todos os emigrados por crimes politicos. »

« *Novembro 2.*—O intendente de Valparaizo decretou que fosse levantada uma estatua, por subscripção popular, ao benemerito Wheeright.

No Perú as eleições foram sangrentas ; em Zambazeque houve varios feridos e tentou-se assassinar o prefeito.

Agencia se em Lima uma subscripção popular para trasladar os restos do general Vivanco, fallecido no Chile, áquella capital. »

Houve no Panamá um tremor de terra bastante forte. Não produzio desgraças pessoaes.

No Equador incendiou-se o hospital militar. As perdas se calculam em 200 mil patacões.

Na costa do Perú naufragou o navio *Elcira*. Salvou-se a tripolação.

As noticias da Bolivia são satisfactorias. O governo pensa transferir-se ao littoral.

O paquete inglez *Patagonia* sahio sabbado 1º, para o Rio da Prata e Liverpool, depois de reparar as avarias.

O banco de Londres, Mexico e Sul America vai abrir succursaes na Bolivia.

RIO DA PRATA.

A cidade da Paz foi tomada de assalto pelos jordanistas capitaneados pelo general Vencio Gonzales.

Segundo a propria parte official do coronel Ganiza, commandante em chefe, os rebeldes atacaram a praça com 600 homens de infantaria, 1,000 de cavallaria e 4 peças de artilharia, ficando Lopez Jordan nas Estacas, a cinco leguas, com o resto das suas forças e cinco peças.

O commandante da guarnição conseguio retirar-se com 185 homens para bordo do vapor nacional *Rosetti*, que protegeu essa operação com a sua artilharia. Attribue elle a sua derrota á deserção do batalhão Samafecina, que no momento do combate passou-se para o lado inimigo.

A importancia desse feito de armas é immensa, moral e materialmente considerada.

Sendo a cidade da Paz situada no rio Paraná, cerca de 40 leguas acima da cidade do mesmo nome, e sendo um porto limitrophe com a provincia de Corrientes, com a qual o governo argentino precisa estar em communicação para prover-se de recursos que o seu exercito necessita, de homens e cavallos, concebe se facilmente essa importancia para as forças entre-rianas, que inutilisaram a communicação e a fonte de recursos, [illegible] o exercito a[illegible] [illegible] um po to de desembarque fronteiro á [illegible] de Santa Fé.

O resultado material dessa occupação foi mais para os jordanistas o seguinte :

O desbarato da guarnição da Paz, da qual 500 praças cahiram prisioneiras ou se passaram para o partido caudilho.

[illegible] um ponto importante de operações para o exercito argentino.

Acquisição de quatro canhões de bronze, [illegible]

Acquisição de 250 a 300,000 cartuchos que constituiam a reserva da guarnição, assim como a de 700 espingardas do deposito de armas.

Para compensar tão desagradaveis noticias, communicou-se do exercito uma victoria obtida pelo general Vedia contra o general rebelde Caraballo.

A acção devia ter tido logar no arroio Fortuna, perto de Gualeguay, morrendo 14 jordanistas e fugindo o resto.

O general Vedia lamenta que o inimigo precipitadamente fugisse sem lhe dar tempo de tirar melhor resultado da victoria.

Diz o vencedor na parte official :

« Esta jornada custa á vanguarda um valente official correntino morto, 6 feridos e 2 contusos.

Do inimigo encontrou-se no campo 14 cadaveres e é de suppor que leve crescido numero de feridos, pois V. Exc. sabe que a arma branca, quando não mata, causa ferimentos que permittem fazer muito caminho, e o inimigo fugia como um furacão, levando diante de si as cavalhadas. »

Todavia a impressão dessa victoria não desvaneceu a do revez; em Buenos-Ayres, onde a ultima hora corria a noticia da demissão do coronel Laniza e a nomeação de novo ministro da guerra.

Acontecimentos de outra ordem são mais propricios á republica Argentina e ao seu progresso material.

No dia 5 foi solemnemente inaugurado o banco nacional, com os discursos do costume, inclusive o do presidente Sarmiento, que nestas occasiões sempre faz ouvir a sua palavra autorisada.

Esperava-se que na segunda quinzena deste mez seria tambem inaugurada a estrada de ferro de Tucuman, uma das mais auspiciosas daquellas regiões.

Em factos de inauguração temos mais em Montevidéo a da estação de Porongos no telegrapho platino-brasileiro, com a troca dos telegrammas de felicitação entre diversas autoridades e cidadãos e a de uma nova linha de trilhos urbanos de Ricon.

Sobre o imprestimo de que demos noticia sabe-se que o banco Belga-Allemão faz os adiantamentos ao juro de 1 1/8 % ao mez.

O *Telegrapho Maritimo*, em um bem escripto editorial, considera a operação desfavoravel para o Estado Oriental.

— Falleceu em Montevidéo o Sr. João Antonio Braga, irmão do Sr. Antonio Braga, socio da casa Conceição & C.

— Na estrada de ferro da Florida desencarrilhou um trem, resultando 5 mortos e 13 feridos

— Retirara se para o Paraguay o ministro brasileiro Gondmi. A legação ficou á cargo do secretario Almeida Vasconcellos.

— Partam forças do Montevidéo para o Salto. Attribuia-se este movimento á uma invasão provavel do caudilho Caraballo para proteger a passagem do arma nento á Entre-Rios.

— Foi apprehendido em Santa Rosa (Uruguay) um carregamento le armas para Lopez Jordan, procedente de Uruguayana. Compunha-se de 2,000 fuzis 2 canhões, um caixão de cornetas e quantidades de munições

A alfandega de Montivideo produzio no mez de outubro mais de meio milhão de pesos fortes.

Havia sido inaugurado o telegrapho Platino-Brasileiro desde Montevidéo até Porongos.

— O governo argentino mandou responder a conselho de guerra o coronel Ricardo Mendez por ter abandonado a praça da Paz, depois do ataque dos jordanistas.

Havia grande secca no interior da republica argentina, por cuja razão os gados se conservavam magros e a sapa adiada.

— O marechal Mac-Mahon felicitou o presidente Sarmiento por ter escapado á tentativa de assassinato.

— Dizia-se que forças jordanistas haviam passado 3,000 cavallos para territorio brasileiro, por Mocoretá.

— Corriam agitadas as eleições para presidente da republica Argentina. Em S. Nicoláo houve vias de facto, resultando dous mortos e alguns feridos.

— Depois da tomada da Paz nada occorreu de importante sobre a guerra de Entre-Rios.

Corria o boato de haver sido derrotado o chefe jordanista Garaballo pelas forças do general Vedia.

— Dizia-se que o general Iwanoski seria nomeado commandante das forças nacionaes de Entre-Rios.

S. PAULO.

Datas até 3 do corrente.

Continuavam a chegar á capital noticias da eleição provincial. O resultado do 2º districto, faltando apenas o collegio de Ubatuba, é o seguinte :

1	Dr. Almeida Nogueira	273
2	Dr. Lopes Chaves	273
3	Dr. Rocha Pombo	273
4	Coronel Paula Machado	273
5	Coronel Moura e Costa	273
6	Coronel Joaquim Sertorio	272
7	Dr. Pedro Vicente	272
8	Coronel Marcelino	272
9	Dr. Auranches	272
10	Conego Benjamin	271
11	Dr. Azevedo Ferreira	269
12	Dr. Arouca	263

Do 3º districto o resultado conhecido, (faltando o collegio de Batataes) era este :

1	Pinto de Souza	220
2	Estevão de Resende	216
3	Rodrigues Alves	214
4	Leitão	211
5	Cunha Bueno	206
6	Conego Demetrio	202
7	Elias Pacheco	201
8	Leonel	200
9	Alves dos Santos	198
10	Uchôa Cintra	193
11	Celidonio	192
12	Piedade	192
	Manoel Affonso	74

E outros menos votados.

Tomaram grão de bacharel na faculdade de direito os Srs. :

Antonio Augusto de Bulhões Jardim.
José Luiz de Almeida Nogueira.
Francisco Bernardino Rodrigues Silva.
João Bernardino Cesar Gonzaga.
José Evaristo Alves Cruz.
Pedro Wenceslao de Mello e Cunha.
Domingos Alves de Almeida.
Antonio Augusto Nogueira da Gama Juniro.
Americo Lautidiano Nogueira.
Joaquim José dos Reis Junior.
Carlos José Augusto de Oliveira.
José Gabriel Marcondes Rodovalho.
Crescencio José de Oliveira Costa.

Nos dias 31 e 31 do passado e 1º do corrente fizeram-se preces na capital pela cessação da epidemia das bexigas.

Lê se no *Diario de S Paulo* :

« Em Pirassununga, os cafeeiros que floreceram abundantemente, e cujas corôas pendiam com a acção da secca, levantaram-se altaneiros com as chuvas destes ultimos dias, promettendo aos fazendeiros uma copiosa colheita. »

Diz o *Correio Paulistano* :

« Em Jundiahy uma mulher deu á luz um curioso feto.

« Duas crianças em um só corpo ou se quizerem uma criança dupla, tal é o feto. Eram dous corpos distinctos, mas ligados pela barriga ; duas cabeças distinctas, tendo um dos corpos tres pernas.

« As crianças nasceram enlaçadas em estreito abraço, e mortas.

« As physionomias eram perfeitamente regulares, trazendo ambas as crianças a circumstancia notavel de ja terem dentes. »

RIO GRANDE DO SUL.

— Noticias vindas da capital no dia 30, dizem que se esperavam novas inundações por causa das abundantes chuvas que continuavam a cahir.

Segundo refere a *Reforma*, estava o municipio de S. Leopoldo ameaçado de outra enchente.

O rio dos Sinos começára a subir outra vez. No Pinhal do Mundo-Novo cresceram as aguas mais de 3 palmos no dia 23, em consequencia das grandes chuvas que tem havido alli e na serra.

Diz-se que o vapor *Estrella*, seguindo viagem Taquay acima, encontrára no meio do rio um grande madeiro que o furára na proa, mettendo-o logo a pique. Não morrera ninguem.

— No vapor nacional *Arroio de Pelotas*, procedente de Jaguarão, chegaram, no dia 23, á capital da provincia, sete individuos dos pertencentes á tri[illegible] commandante da guarnição mandou-os recolher ao quartel das trincheiras.

O brigadeiro commandante da guarnição e fronteira do Rio Grande havia expedido anteriormente um telegramma ao delegado de policia de Pelotas, requisitando a prisão de todos os tripolantes. A ordem foi cumprida, sendo elles enviados no vapor *S Gonçalo* em numero de [illegible] para mais tarde serem transportados para Porto Alegre em um vapor de guerra que alli os aguardava.

Refere o *Commercial* de 25 :

« No Passo-fundo, municipio do Triumpho, dera-se o seguinte lamentavel facto :

« Um moço de nome Militão, tendo de idade pouco mais de 20 annos, seduzira uma moça de nome Bernardina, que conservava em sua companhia. Poucos dias depois da seducção, Militão internára-se com Bernardina no mato proximo á sua morada, indo armado com uma pistola de dous canos.

« Algumas horas depois sobresaltaram-se algumas pessoas da visinhança que ouviram na direcção do mato por onde haviam entrado os infelizes jovens, a denotação de dous tiros um logo em seguida ao outro. As pessoas que correram ao lugar encontraram Militão e Bernardina já sem vida, achando-se os dous cadaveres sobre um ponche estendido no chão.

« E' de suppor que Militão, depois de ter assassinado Bernardina, desfechasse sobre si o outro tiro da pistola, consumando, pois, um assassinato e um suicidio ! »

A *Revista Gabrielense* de 19 do outubro, diz que haviam fallecido em S. João Baptista de Quarahim 217 pessoas, victimas da variola !

PARANÁ

Haviam se dado dous casos fataes de variola nas immediações da capital.

As folhas de Paranaguá noticiam a apparição, tanto no norte como no sul da costa, de algumas pipas de vinho, o que era indicio certo de naufragio.

Refere o *Dezenove de Dezembro*, jornal que se publica em Coritiba, que os estudos da estrada de ferro que tem de ligar aquella provincia á de Matto-grosso achavam-se muito adiantados.

ESPIRITO SANTO.

Recebemos datas desta provincia até 9 do corrente :

Lê-se no *Estandarte* de 26 de outubro :

« No dia 18 do corrente, na fazenda de D. Candida Maria de Jesus e Souza, na freguezia de S. Pedro de Itabapoana, os escravos Carlos e Francisco assassinaram o feitor Francisco Pereira Serpa, e immediatamente dirigiram-se para esta villa segundo consta, afim de se entregarem á prisão ; o que porém não fizeram até esta data.

« O delegado de policia do termo já deu suas providencias para a captura dos assassinos, officiando neste sentido ás autoridades policiaes subalternas dos varios districtos e aos inspectores de quarteirão da villa. »

RIO DE JANEIRO.

— S. M. o Imperador visitou, no dia 14, a escola central, assistindo aos exames das primeiras cadeiras do 5º e 6º annos, e 2ª do 4º anno, visitando o gabinete de physica, e retirando-se á 1 hora e tres quartos.

— Lemos no *Jornal do Commercio* :

« O resultado dos exames de hontem (14) na faculdade de medicina, foi o seguinte :

« 1º anno medico.—Vicente de Castro Carreira, Miguel Couto dos Santos Junior e José Caetano de Almeida Gomes, approvados plenamente ; Alfredo Alves de Azevedo Macedo e Leonidas Peixoto de Abreu e Lima, approvados simplesmente. Houve um reprovado.

« 3º anno.—Henrique Luiz da Silva, Benedicto Galvão Pereira Baptista, Joaquim José da Silva Pinto Junior, Ernesto da Rocha Miranda e Antonio Affonso Faustino, approvados plenamente.

« 4º anno.—Carlos Guido Védova, Cypriano José de Souza Freitas, José Ferreira Barreto, José Jeronymo de Azevedo Lima, José Candido da Costa Sena, approvados plenamente. Houve um reprovado.

« 5º anno.—Gabriel Antonio Pimenta e Joaquim Pedro Villaça Junior, approvados com distincção ; Ambrosio Vieira Braga e Carlos Pereira da Silva Guimarães, approvados plenamente.

« 6º anno. Luiz Augusto Corrêa de Azevedo, Guilherme Pereira da Silva Belmonte, João de Deos da Cunha Pinto e Antonio Dias Ferreira, approvados plenamente. »

« O resultado dos exames da 1ª cadeira do 6º anno da escola central foi o seguinte :

« Approvados plenamente com o grão 9, Francisco Antonio Carneiro da Cunha e José Freire de Andrade Parreiras Horta ; com o grão 8, Alberto Eugenio de Andrade Parreiras Horta e Pedro Betim Paes Lemos ; com o grão 7, Manoel Rodrigues Baptista, Alcino José Chavantes, Fernando Balmeiro Pereira da Cunha, José Carvalho de Souza e Jorge Benedicto Ottoni ; com o grão 6, Balthazar Bernardino Baptista Pereira, Marcos Thomaz da Costa e Sá, João Chroekatt de Sá Pereira de Castro, João Luiz Pinto Campista, Tobias Rabello Leite Junior, Francisco José de Mello e Souza, Antonio Gomes Sodré, Alberto Belmonte de Aguiar e Francisco Carlos da Costa Real. »

« Os exames de hontem na escola de marinha deram o resultado seguinte :

« 3º anno.—Machinas : aspirantes Francisco Marques Pereira de Souza, plenamente grão 3 ; José Martins de Toledo, distincção grão 5 ; Francisco de Paula Duarte e Souza, plenamente grão 4 ; Lucidio Augusto Pereira do Lago, idem grão 4 ; Frederico Corrêa da Camara, idem grão 3 ; Manoel Ignacio Belfort Vieira, idem grão 3 ; Joaquim José de Oliveira Sobrinho, idem grão 3 ; João Pereira Leite, idem grão 4 ; Clarindo Henrique Soares, idem grão 4 ; Manoel Innocencio Pires Camargo, idem grão 4 ; Antonio José Gonçalves Junior, idem grão 3 ; Antonio Candido do Amaral, idem grão 3 ; Manoel Jacintho Pinheiro, idem grão 3 ; Laurindo Victor Paulino Junior, idem grão 4 ; Augusto Guedes de Carvalho, idem grão 4 ; Aristides Monteiro de Pinho, simplesmente grão 1 ; João Antonio Soares Dutra, plenamente grão 3 ; Arthur da Serra Pinto, idem grão 4.

« Desenho de machinas : aspirantes Francisco Marques Pereira e Souza, simplesmente grão 2 ; José Martins de Toledo, distincção grão 5 ; Francisco de Paula Duarte e Souza, plenamente grão 4 ; Lucidio Augusto Pereira do Lago, idem grão 3 ; Frederico Corrêa da Camara, idem grão 3 ; Manoel Ignacio Belfort Vieira, simplesmente grão 2 ; Joaquim José de Oliveira Sobrinho, plenamente grão 3 ; João Pereira Leite, idem grão 3 ; Manoel Jacintho Pinheiro, simplesmente grão 2 ; Laurindo Victor Paulino Junior, plenamente grão 3 ; Augusto Guedes de Carvalho, idem grão 3 ; Aristides Monteiro de Pinho, simplesmente grão ; João Antonio Soares Dutra, idem grão 2 ; Arthur da Serra Pinto, plenamente grão 3 ; Clarindo Henrique Soares, simplesmente grão 2 ; Manoel Innocencio Pires Camargo, idem grão 2 ; Antonio José Gonçalves Junior, idem grão 2 ; Antonio Candido do Amaral idem grão 2.

« 2ª cadeira do 2º anno physica : paisanos Carlos de Souza Ferreira, simplesmente grão 1 ; Fernando Carlos de Carvalho, idem grão 1 ; João José da Costa Figueiredo, idem grão 1 ; Francisco Virissimo de Paula Leite, idem grão 2 ; João Fernandes de Almeida, plenamente grão 7.

« Continuam os exames da 1ª cadeira do 3º anno e começam hoje os de chimica, topographia e geometria descriptiva, e os de apparelho »

« Por provisão de 10 do corrente foi nomeado provisor durante o impedimento do Illm. e Revm. monsenhor Felix Maria de Freitas e Albuquerque e juiz dos casamentos o Revm. Sr. padre José Antonio Rodrigues. »

« Por provisão de 11 foi nomeado vigario geral na parte contenciosa durante o impedimento do Revm. monsenhor Felix Maria de Freitas e Albuquerque o Revm. Sr. conego José Gonçalves Ferreira. »

« Por provisões da mesma data foram igualmente nomeados promotor do bispado durante o impedimento do Revm. Sr. conego Sr. Pedro Peixoto de Abreu e Lima, e para secretario durante o impedimento do actual secretario o Revm. Sr. padre José Antonio Rodrigues o Revm. Sr. padre João Antonio Soares Ribeiro. »

« Communicam nos :

« Perante sua magestade o imperador, seus semanarios e S. Exc. o Sr. ministro da guerra, a commissão de melhoramentos do material do exercito procedeu hontem á segunda experiencia com o canhão Armstrong do calibre 280, que foi ultimamente installado em uma das casamatas da bateria do lume d'agua desta fortaleza.

« Antes da experiencia, sua magestade examinou o excellente reparo do systema « Scott, » melhorado, em que se acha montado o canhão, ordenando em seguida que começasse a experiencia.

Para a experiencia havia se mandado collocar um alvo fluctuante á distancia de 223 m. da fortaleza, tendo sido determinada esta distancia pela tabella de alcances do mesmo canhão para a maior elevação que actualmente permitte a canhoneira da casamata onde se acha o canhão.

« Foram feitos varios tiros, empregando se em uns a polvora nacional do canhão raiado e em outros a polvora [illegible] Curtis & Harvey [illegible] todos uniformes, [illegible] experiencias inglezas em [illegible] demonstradores até a evidencia do acerto com que se houve o governo imperial, vencendo os preconceitos que haviam no paiz, de que nem uma artilharia grossa podia no presente competir com o merecidamente acreditado canhão Whitworth.

« Outras experiencias se succederam a esta e com calibres maiores ; é de esperar que os resultados continuem a justificar a fama de que a artilharia Armstrong tem no paiz que estuda e promove o progresso d'esta arma com um bom senso pratico e minucioso exame mais que nenhum outro da Europa.

« A publicidade que a Inglaterra tem permittido aos conscienciosos trabalhos e experiencias que os seus illustrados officiaes de artilharia, de mar e terra, teem feito, é a melhor garantia de que a artilharia Armstrong é a *artilharia do presente*, e que está longe o futuro em que ella passará á artilharia de segunda ordem.

« Acharam se presentes os seguintes membros da commissão de melhoramentos :

« Marechal Andréa, coronel Woolf, tenente-coronel Amaral, majores Candido, Adriano Pimentel, Cunha Mattos e capitão Gambôa, Franklin e Teixeira Junior, e tambem o coronel Lima e Silva, secretario do commando geral de artilharia e o capitão tenente da armada Cerqueira Lima, que dirigio a experiencia

« O *Commercial*, do Rio Grande do Sul, de 25 do passado, refere o seguinte :

« Por um proprio vindo hontem da Mangueira, soube-se que existe encalhado no principio do Albardão, no lugar denominado Quaresma, o lugar francez *Jean Baptiste*, procedente do Havre. O navio julga-se completamente perdido.

« Para o lugar do naufragio seguio hontem o ajudante do guarda-mór, o Sr. J. Carlos Miller, com dous guardas da alfandega. »

« A estação central dos telegraphos communica ao *Jornal do Commercio* da côrte, em data de 2 do corrente :

« Informa o estacionario da Laguna o seguinte :

A's 10 horas da noite do 29 do passado, perdeu-se na praia do Camancho, pouco distante desta cidade, a escuna nacional *Carolina*, da praça de Santa Catharina, que se achava em viagem do Rio Grande do Sul. A tripolação conseguio salvar-se. »

« Arribou hontem (14) a este porto o vapor inglez *Argentine Norte*, que se destina ao transporte de gado em pé das republicas do Prata para nosso porto. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« A taxa do cambio sobre Londres nos bancos não soffreu alteração alguma depois da sahida do *Tiber* para a Europa a 9 do corrente.

« Sempre em posição favoravel esteve o mercado durante o periodo deste boletim, relisando-se transacções sobre esta praça a 26 d. papel bancario, 26 1/8, 26 3/8 e 26 1/4 d. papel particular.

« A' ultima hora de hoje o mercado firmou-se ainda mais, e além das taxas acima mencionadas fez-se tambem alguns negocios em papel particular a 26 3/8 d.

« Sobre França sacou-se de 365 a 360 rs. por franco.

« Os descontos conservaram-se faceis de 6 a 8 0/0 ao anno ; no mercado de metaes pouco se tem feito. Lotes insignificantes de soberanos foram vendidos em um destes ultimos dias a 9$330, 9$330 e 9$320 cada um a dinheiro.

« Em fundos publicos tem continuado a operar-se algum movimento.

« Pequenos lotes de apolices geraes de 6 0/0 foram vendidos de 1:065$000 a 1.067$000 e lotes regulares de 1:067$000 a 1:072$000 por cada uma a dinheiro.

« Das do emprestimo nacional de 1868 venderam-se lotes regulares a 1.070$000, 1:071$000 e 1:072$000 a dinheiro, e 1:072$000 para o dia 23 do corrente e 1:071$000 para 21 do corrente mez.

« No mercado de acções as vendas realisadas foram pagas aos seguintes preços :

« Banco do Brasil por um lote insignificante 51$000 de premio a dinheiro.

« Banco Rural e Hypothecario 32$000 e 30$000 de dito dito.

« Banco Nacional a 1$000 de dito dito.

« Companhia Brasileira de Navegação 92$500 por acção ou 107$500 de desconto.

« O mercado de fretes está mais firme por falta de navios de pequena lotação.

« As cotações regulam :

« Canal............	de 32/6 a 37/5
« Mediterraneo	de 35/ a 40
« Estados-Unidos, norte.	de 22/6 a 27/6
« Estados-Unidos, sul...	de 25/ a 30/

« Neste periodo fretaram-se e devem seguir em poucos dias os seguintes navios ;

« Para o Pará : brigue norueguense *Polinia*, pedra a 50 rs. ; brigue norueguense *Fosna*, pedra a 50 rs. e o patacho hollandez *Anneta Nanega* pedra a 50 rs.

« Para ir buscar farinha de mandioca em Santa Catharina com destino a Pernambuco patacho portuguez *Fausto* por 3:400$000.

« Para Pernambuco á ordem e Canal barca hollandeza *Sphynx*, algodão, a 5/8 d.

« Para a Bahia e Canal á ordem : brigue allemão *Colibri*, café, assucar, algodão ou fumo, a 45/. »

BAHIA.

— Procedeu-se á eleição de deputados provinciaes, sendo conhecido o seguinte resultado :

1.º districto. — Collegios da capital, Matta e Abrantes :

Pacheco Brandão	254
João Victor	221
Araujo Góes Junior	202
Azevedo Monteiro	186
Americo Gomes	181
Eunapio Deiró	174
Altino Pimenta	170
Correia Garcia	126
Manoel Jeronymo	67

Falta sómente o collegio do Conde com 15 eleitores.

2.º districto. — Collegios da Cachoeira, Maragogipe, Feira e Santo Amaro :

Dr. Araujo Lima	521
Dr. Olavo Góes	483
Dr. A. Milton	474
Dr. José Nunes	402
Dr. Euzebio	39[illegible]
Conego Brandão	390
Dr. Baggi	382
Dr José Gabriel	351
Vigario Cupertino	347

3.º districto. — Collegios de Itaparica, Nazareth e Jaguaripe :

Dr. Antonio Joaquim Correia de Araujo	157
Dr. Amphilophio B. Freire de Carvalho	157
Dr. Joaquim Simões Daltro e Silva	156
Commendador Bernardo do Canto Brum	149
Dr. Gustavo Aniceto de Souza	148
Dr. Ramiro Affonso Monteiro	148
Dr. Felisberto Antonio da Silva Horta	146
Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima	146
Dr. Arthur Cesar Rios	139

No dia 17 do corrente, ao sahir o vapor da Cachoeira, as aguas do Paraguassú tinham subido bastante ; e havendo já assoberbado o cáes principiavam a invadir algumas casas, que mais perto delle ficam.

— O brigue escuna *Tonelero*, que tinha sahido para Pernambuco, voltou dos Abrolhos por falta de mantimentos.

— Foi nomeado promotor publico de Joazeiro, o bacharel José de Souza Reis.

— Falleceu o capitão do 16.º batalhão de infantaria de linha, José Pedro de Alcantara.

— Lemos no *Correio da Bahia* :

« Falleceu hontem (14) e sepulta-se hoje, ás 9 horas da manhã, no cemiterio do Campo Santo, o coronel Justiniano José de Araujo, victima de uma pertinaz erysipela que resistio a todos os esforços da sciencia.

« O finado que contava 57 annos de idade, havia sido negociante matriculado desta praça, e por serviços prestados á ordem publica, quando commandava um dos batalhões da guarda nacional desta capital, fôra agraciado com o officialato, e depois com a commenda da Rosa. Reformou-se posteriormente no posto de coronel, e exercia actualmente o cargo de vereador da camara municipal.

« Chamamos a attenção do publico para o officio abaixo, em que S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia resolve a liberdade de cinco escravos, que deixaram de ser matriculados por negligencia de seu senhor, e que ficaram libertos em virtude do § 2º do art. 8º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, e art. 19 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,835 de 1º de dezembro do mesmo anno :

« Palacio do governo da Bahia, 13 de novembro de 1873. N. [illegible] Tendo por despacho de 13 do corrente, deferido o requerimento em que Athanasio Gomes Cardoso, morador no arraial das Umburanas, freguezia de Nossa Senhora do Rosario do Gentio, deste termo, pedia permissão para matricular dous escravos seus e [illegible] relevando-o dessa falta, visto não ter [illegible]

tado até 30 de [illegible] art 8.º § 2.º da lei n. 2040 de 28 de setembro de 1871 e art. 19 do reg. que baixou com o n. 4835 do 1.º de dezembro de [illegible] no gozo pleno da liberdade, [illegible] que Vmc. faça effectiva a lei, processando [illegible] se persistir em conservar ou dispor desses libertos como escravos que foram. Deus guarde a Vmc. Sr. Dr. juiz municipal e de orphãos do termo de Caetité. — *Antonio Candido da Cruz Machado.* »

« No dia 13, arribou a este porto, por ter aberto agua a barca ingleza *Norwegean*, capitão Sogard, que ia do Callao para Valencia, com carregamento de guano. Trouxe 77 dias de viagem. »

« Eis a lista dos premios maiores da 3ª loteria, concedida á beneficio da matriz da Feira de Sant'Anna, extrahida hontem:

83	5:000$000
847	800$000
2787	500$000
325	200$000
2148, 4036, 939	100$000
2020, 3024, 914, 754, 1237 1846	40$000
737, 2430, 3394, 48, 4079, 3206, 980, 980, 2783 2070	20$000
1806, 388, 2333, 496, 1977, 2191, 2136, 1067, 3409, 1458, 3455, 3458, 2070, 1998, 168, 1458, 1801, 798, 3294, 4103	10$000

« O negociante portuguez Antonio José de Azevedo Sobrinho, estabelecido nesta capital com loja de quinquilharias, intitulada *Zuavo* desappareceu ante-hontem, sem se saber por ora o destino que tomou.

« Por informações que nos foram ministradas, sabemos que o Sr. Amorim ficou devendo á praça para mais de 80.000$000, por lettras, em que figuram como garantes o seu proprio sogro, e seu cunhado o Sr. Antonio Raymundo dos Santos, cujas firmas, dizem geralmente, foram falsificadas.

« Não é infelizmente o primeiro facto dessa natureza que se dá em nossa capital, cujo commercio não póde deixar de ser abalado por elles, que sobretudo influem perniciosamente nos creditos da praça »

SERGIPE.

Recebemos jornaes dessa provincia até 14 do corrente.

— No dia 10 passou o presidente Dr. Manoel do Nascimento da Fonceca Galvão a administração da provincia ao 1.º vice-presidente Dr. Cypriano de Almeida Sebrão.

— Por aquelle presidente haviam sido declarados incompativeis alguns vereadores das camaras apuradoras do 1.º e 2.º districtos, (Aracajú e S. Christovão) os quaes foram reintegrados pelo vice-presidente.

— No dia 13 do mez passado, foi barbaramente assassinada em Nossa Senhora das Dôres, uma liberta de nome Luiza, por um ferreiro de nome Francisco, que lhe descarregara algumas punhaladas, no caminho da fonte denominada — Pedreira.

O criminoso entregou-se á prisão e confessou o seu terrivel acto, no acto do interrogatorio a que se procedeu. Fez-se o corpo de delicto, e trata-se de instaurar o competente processo.

— No dia 12, procedeu-se á apuração dos cidadãos eleitos deputados provinciaes, expedindo-se diplomas aos doze mais votados em cada districto, e cujos nomes já publicamos.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Questão religiosa. — Pelo ministerio do imperio foi expedido o seguinte aviso á presidencia da provincia de Pernambuco:

« Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1873. — Illm. e Exm. Sr. — Communicou-me V. Exc. em officio de 25 do mez findo, que a irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio lhe representara ter o vigario Antonio Marques de Castilha deixado de frequentar a mesma matriz e de praticar nella funcções religiosas a que é obrigado, pelo motivo de apresentar-se nos actos parochiaes desde que, por decisão do governo imperial lhe fora levantado o interdicto; e que V. Exc., á vista deste procedimento, e considerando que por não estar interdicta a igreja matriz é obrigado o vigario a cumprir na mesma igreja seus deveres parochiaes, como determina a constituição do bispado, tinha ordenado ao inspector da thesouraria de fazenda que não pagasse a vigario algum a respectiva congrua, sem apresentação de attestado de frequencia, em que se ache expressamente declarado ter cumprido as obrigações de seu ministerio e celebrado a missa conventual na propria matriz. O governo imperial approva o referido acto de V. Exc. por ser regular. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento, prevenindo-o de que nesta data dou conhecimento do mesmo acto ao ministerio da fazenda. Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

Substituição de notas. — Foi expedida pelo ministerio da fazenda a seguinte circular:

« N. 201. — Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1873. Illm. e Exm. Sr. — Communico a V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 29 de outubro ultimo, que os prazos marcados pelas circulares n. 36 de 21 de novembro do anno passado e n. 6 de 1 de março ultimo, para a substituição sem desconto das notas de 2$ e 50$ da 4ª estampa, foram prorogados até 31 de maio de 1874 para as de 2$, e até 30 de junho do mesmo anno para as de 50$, devendo do 1º dos seguintes mezes em diante começar o desconto progressivo de 10 0/0 mensaes no valor das notas, que não tiverem sido substituidas até aquelle dia. — Deus guarde a V. Exc. *Visconde do Rio Branco.* — A S. Exc. o Sr. conselheiro de estado inspector geral da caixa da amortisação. »

Ministerio da marinha. — Em 30 de outubro:

Autorisou-se ao quartel general a contratar o conego Ernesto Ferreira da Cunha, para servir de capellão na companhia de aprendizes marinheiros da provincia da Parahyba.

Reintegrou-se o 1º pratico Manoel dos Santos Pereira, no emprego de pratico-mór do porto do Ceará.

Comarcas especiaes. — Pelo decreto n. 5,458 de 7 do corrente, foram declaradas especiaes as comarcas do Porto Alegre, S. Paulo, Ouro Preto, Cuyabá, Goyaz, Fortaleza e Belém.

Foi derogado o decreto n. 4,826 de 22 de novembro de 1871, na parte em que declarou especiaes as comarcas de Páo d'Alho em Pernambuco e de Alcantara, no Maranhão, ficando restaurado nos respectivos termos o lugar de juiz municipal e de orphãos.

As comarcas de Porto Alegre, S. Paulo, Ouro Preto, Fortaleza e Belém terão dous juizes de direito, dos quaes um exercerá a vara dos feitos da fazenda e a commercial, e outro a de orphãos e a da provedoria de capellas e residuos, e ambos a jurisdição civil e criminal cumulativamente.

E' mantida a auditoria de guerra da cidade de Porto Alegre, com jurisdicção cumulativa nas causas criminaes.

Em cada uma das comarcas do Cuyabá e Goyaz, haverá um só juiz de direito e um juiz substituto.

Art. 5º. Não se reputarão especiaes as comarcas mencionadas no 1º periodo emquanto não se installarem as novas relações.

Foi supprimido o lugar de 2º promotor publico da comarca de Porto Alegre.

Correio da côrte. — E' subitamente manifesto o proposito em que se mantem esta repartição de antepor seus commodos ás conveniencias do serviço publico, se é que motivos de ordem diversa a não levam á constante falta de seus mais importantes deveres.

Entregando, como ultimamente aconteceu ao vapor *Pará*, todas as malas destinadas ao norte do imperio, em vez de o fazer ao inglez *Illimani*, com previa sciencia de que este havia de aqui chegar dous dias antes d'aquelle; outro fim não teve senão o de deliberadamente prover transtornos incalculaveis, não só ao commercio como aos particulares.

Havendo dous vapores a sahir, um viagem directa, outro com ella por escalas, mandava o bom senso que pelo segundo se enviasse somente o que estivesse destinado aos pontos d'aquella, afim de que não fossem os demais, caso em que estavam, victimas de uma demora forçada, que nenhuma necessidade ou conveniencias, ao menos explica; sobretudo quando ha 20 dias seguramente que não temos noticias do sul.

Veremos se continúa.

De que serve o telegrapho? — Hontem, [illegible] de fundeado o vapor inglez *Illimani* [illegible] a torre do collegio annunciando sua chegada. [illegible] obrigação do empregado d'aquelle [illegible] á população da cidade a chegada [illegible] conhece surtos no porto, [illegible] e aconselhavel [illegible]

Vapor Mendoza [illegible] os dorsos [illegible] de sahir do Rio de Janeiro para o nosso porto, na altura do Cabo Frio, soffreu tão grandes avarias em consequencia do máo tempo que encontrou alli, que foi obrigado a tornar aquelle porto, onde depois de descarregado entraria no dique, afim de ser reparado.

Vapor Pará. — No dia 15 do corrente sahio este vapor do Rio de Janeiro para este porto pela escala sabida.

Novena. — No dia 28 do corrente mez principiará a de Nossa Senhora da Conceição no convento do Carmo de Olinda, pelas cinco horas da tarde. Terminará o acto com a benção do Santissimo Sacramento.

Digno de auxilio. — Conhecida por todos, a força do muito que se tem manifestado a cuidadosa actividade com que o Sr. Dr. Pedro de A. Lobo Moscoso, tem ha tempos se dedicado a consecução de melhoramentos materiaes desta cidade, deu ella lugar a que, por sua vez tambem, o Sr. Vicente Pontes de Oliveira, emprezario dos nossos theatros, á S. S. offerecesse, para ter a applicação que mais conveniente lhe pareça, o producto de um espectaculo no theatro de Santo Antonio em a noite de 30 do mez corrente.

O Sr. Dr. Moscoso, grato a esse testemunho de consideração que lhe é prestado, lembrou-se, e bem lembrado foi de destinar tão valiosa offerta ao ajardinamento da praça Pedro II.

Superfluo seria entrarmos detalhadamente em apreciações da conveniencia resultante da acquisição de mais um ponto de recreio nesta cidade; occupar-nos-hemos de outro ponto.

Na secção competente publicamos um appello que o Sr. Dr. Moscoso faz aos moradores da freguezia de Santo Antonio, onde fica aquella praça, visto como, por mais importante que venha a ser a offerta do Sr. Vicente de Oliveira, certo é que se faz preciso, que outros corram tambem em auxilio da realisação de tal idéa, attentas as não pequenas despezas de que ella depende.

E porque pensamos que não será baldado o appello feito, juntando nossas vozes ás de S. S., fazemos votos por todo o melhoramento possivel a esta freguezia, porque elle reflectirá na cidade e da cidade reflectirá na provincia.

Doze de Setembro. — As pessôas que quizerem concorrer á exposição do dia 2 de dezembro proximo futuro, promovida por esta patriotica sociedade, devem remetter os productos para o palacete da veneravel Ordem Terceira do Carmo, das 9 horas da manhã as 6 da tarde.

Tourada. — No proximo domingo 23, do corrente haverá uma no largo do Carmo em Olinda.

Encontraram-se. — Pelas 3 horas da tarde de 19 do corrente, no lugar Agua-Fria do districto de Beberibe, Ignacio Luiz do Monte tomando-se de razões com o africano livre Zacharias, passou a descarregar neste algumas cipoadas, que foram immediatamente respondidas com uma canivetada. Zacharias foi preso em flagrante e prosegue-se nos termos da lei.

Furto de cavallos. — Pela delegacia de Bom-Conselho, foi alli preso em flagrante José Nicacio de Araujo, por viver d'aquella industria.

Prisão. — A zelosa actividade do subdelegado de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, o Sr. Antonio Francisco das Neves, deve-se o ter sido preso e achar-se recolhido á casa de detenção o individuo José da Silva Pereira, que ferio gravemente ha poucos dias na rua do Occidente d'aquella freguezia, a José Vieira da Silva.

Attentado. — No districto de Bom-Conselho foi mortalmente ferido com cinco facadas e diversas contusões, um individuo mudo, de nome Manoel de tal.

Do inquerito a que se procedeu a respeito do facto, e que ja teve o conveniente destino, verificou-se ter sido autor desse crime José de Castro, contando por cumplice a José Leonardo. Já se acham ambos presos.

Grande empreza. — A *Reforma*, da côrte, publica a seguinte carta, que lhe foi dirigida pelo Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo:

« Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1873. — Illm. Sr. Dr. Buarque de Macedo.

« Temos a satisfação de informar a V. S. que em virtude do decreto n. 5,000 de 3 de junho de 1872, seguio para o interior em dezembro d'aquelle anno, encarregado pela *Public Works Construction Company* das explorações e estudos preliminares para o prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II e outra linha que ligue as bacias dos rios S. Francisco e Tocantins, o distincto engenheiro o Sr. James Baylis, chefe da commissão que tem de proceder aquelles estudos na companhia da dita commissão.

« Das constantes communicações que recebemos do mesmo Sr. Baylis, sabemos que os estudos a seu cargo proseguem regular e satisfactoriamente, achando-se a commissão em 10 de outubro proximo findo, acampada no rio Meleiro, cinco e meia leguas a oeste de Curvello, e dez e meia leguas ao norte do Taboleiro Grande, estendendo as explorações até a barra do rio Paraopeba, devendo actualmente achar-se uma parte dessa commissão nas margens do Rio S. Francisco.

« Vê-se, portanto, que os estudos a cargo do Sr. James Baylis tem proseguido rapidamente, não obstante as difficuldades provenientes da grande distancia a que se acham em lugares quasi desertos, cujo exito é em grande parte devido á pratica obtida pelo mesmo Sr. Baylis em identicos serviços na India ingleza, os quaes foram coroados do mais feliz resultado, o que justifica a acertada escolha da *Public Works Construction Company*.

« Somos com toda a consideração de V. S. attentos, veneradores e obrigados. — *John Moore & C.*

Passamento. — Falleceu, na côrte, no dia 13 do corrente, a Exma. Marqueza de Olinda.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo da 6ª loteria concedida em beneficio do hospital de S. João Baptista de Nictheroy, extrahida a 12 do corrente:

N. 484	20:000$000
N. 353	10:000$000
N. 5482	4:000$000
N. 5873	2:000$000

Ns. 2807 e 3961 1:000$ á cada um.
Ns. 1229, 1236, 4012, e 4671 — 800$ á cada um.
Ns. 379, 2199, 2321, 2823, 2915, 3762, 4037, 4412, 5377, e 5440 — 200$ a cada um.
Ns. 316 403, 1118, 1288, 1617, 1880, 2284, 2414, 2445, 2517, 2750, 4036, 4184, 4208, 4396, 4499, 4879, 5247, 5250, 5339 — 100$ á cada um
40$ á cada um dos ns. 2, 187, 453, 700, 717, 895, 1001, 1010, 1097, 1098, 1199, 1239, 1586, 1732, 1881, 2144, 2197, 2213, 2237, 2301, 2331, 2234, 2353, 2362, 2494, 2526, 2549, 2554, 2641, 2645, 2766, 2821, 2874, 3038, 3192, 3218, 3235, 3181, 3590, 3519, 3667, 3675, 3410, 3835, 3856, 3927, 4237, 4278, 4317, 4700, 5049, 5140, 5344, 5360, 5371, 5630, 5636, 5748, 5819, 5988.

Loteria. — A que se acha a venda é a 75ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que corre hoje.

Leilão. — Segunda-feira effectua o agente Martins, ás 10 horas da manhã, o leilão de cautellas vencidas dadas em penhor; no primeiro andar do sobrado da rua das Cruzes n. 2, casa de penhores.

— Hoje (21) effectua o agente Pinto o leilão de moveis, annunciado para o segundo andar do sobrado da praça do Corpo Santo n. 19, conforme está annunciado.

Casa de detenção. — Movimento do dia 19 de novembro de 1873:

Existiam presos 320, entraram 6, sahiram 5, existem 321.

A saber:

Nacionaes 235, mulheres 11, estrangeiros 30, escravos 39, escravas 6. — Total 256.

Alimentados á custa dos cofres publicos 256.

Movimento da enfermaria do dia 19 de novembro de 1873.

Teve alta:

Jesuino Bezerra de Menezes Batalha.

Passageiros. — Vieram dos portos do sul no paquete *Illimani*:

Bernardino Monteiro, José da Purificação, Belchior R. de Albuquerque, João Rodrigues Ramacett, A. Chabaribere, Emilio Keler, Carlos Bittencourt, João José Pereira.

— Sahiram para a Europa no mesmo vapor:

Miguel D. Valente, Francisco P. Gomes e um escravo, José G. de Mattos, Michel Arnaud, Paul G. Caillon, Manoel de Farias, Manoel de Lemos, Manoel Rodrigues Fraga e um criado, Manoel Marques, A. A. da Veiga Castro, J. C. M. Marques, G. Campodonico e um filho.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 21 DE NOVEMBRO DE 1873.

A « Provincia, » orgão liberal — O partido deste nome — Que lhe resta fazer.

II

Não é a immobilidade a missão constitucional do partido conservador, nem podo sel-o de partido [illegible]

Aquelle partido que só tivesse por fim assistir — conviva indifferente, negativo e impassivel — ao banquete do progresso; que permanecesse n'uma eterna estação, [illegible] de si o movimento incessante da vida universal, seria em theoria o paradoxo, em pratica o impossivel. Só uma razão enferma conceberia a possibilidade de tal existir.

Reconstrue-se dia a dia e transforma a propria inanimada materia. Quanto mais o espirito, cujo particular destino é um incessante elevar-se das planicies para as summidades, pelos impulsos irresistiveis do trabalho — essa asa bemfazeja com que ascende o homem ás espheras em procura da perfeição, que é o seu objectivo necessario porque é providencial! Quanto mais o espirito politico, de si mesmo variavel segundo as diversas ordens de interesses que nascem e desapparecem na voragem das necessidades, tambem mudaveis, dos povos e dos tempos!

Não, o partido conservador não é a negação do progresso e da liberdade. O progresso meditado é o seu pharol, a liberdade [illegible] da, unica productiva, o seu guia.

Elle é a negação, sim, do arrojo irrequieto e desregrado que nada edifica e tudo abate ainda os mais solidos asylos do direito, os indestructiveis baluartes da civilisação.

Para dar testemunho do espirito bemfazejo e progressivo do partido conservador, basta volver os olhos para o nosso passado politico.

Ahi encontrareis, alliado sempre aos primeiros padrões de protecção e adiantamento dos povos, quer sob o ponto de vista do direito, quer sob o ponto de vista propriamente politico, o nome desse partido de tão illustres e benemeritas tradições.

Não é pois de admirar, antes deve receber-se como prova de coherencia digna de seu passado e de seu futuro, que as gloriosas liberdades contidas nas reformas que acaba de realisar o ministerio de 7 de março, devam á sua adopção esse infatigavel e consummado architecto dos nossos primeiros monumentos politicos.

A imprensa liberal que nem sempre se mostra estreme de paixões — essas nuvens que obscurecem o sol da razão e do instincto do justo e do honesto, tem dado a alcunha de usurpação — a essas reformas. « Ellas pertencem á nossa bandeira » gritam os actuaes liberaes.

Está-se mettendo pelos olhos que o partido conservador deve ter um programma. Ora, poderá fazer parte desse programma, sómente porque a esse partido pertence elle — a conservação da escravidão, da organisação judicial e da guarda nacional como existiam antes da reforma, a conservação de leis eleitoraes que as lições de uma diuturna experiencia tem provado deverem ser modificadas em attenção ao bem estar de hoje que não pode ser o bem-estar de hontem, por ter-se elevado, como era natural, de hontem para hoje o nivel da razão publica, isto é, das aspirações sociaes e dos partidos?

Se assim fosse, seria o partido conservador impossivel até no seio de uma sociedade semi barbara. Os proprios selvagens, no seu lento rastejar, caminham, cedendo ás leis impreteriveis que regem a indole do homem, para um estado melhor, compativel com a humana natureza que não se distingue pela obcecação do bruto, mas pela gradual elevação moral do ente racional e livre.

Quem pode, em boa fé acreditar na existencia de um partido que tenha por fim, no seio de uma sociedade culta, oppor-se de officio aos melhoramentos nacionaes?

E clamam com emphase, em tom de exprobração, os liberaes:

« Usurpastes a nossa bandeira. Estas reformas são nossas, e já que as aceitais implicitamente reconheceis que é liberal a situação e deveis deixar o governo. »

De que vos admirais?

Admira-vos que um partido regular, em cujas fileiras se tem feito os vultos mais elevados da patria, se empenhe pelo engrandecimento desta?

Admira-vos que a illustração e o patriotismo promovam salutares melhorias na legislação e nas instituições que se alquebraram ao peso da ancianidade e das correntes de ar da universal civilisação?

Se assim é, será então licito confessar que vos admirais dos phenomenos logicos do espirito humano esse brilhante que todo dia se lapida e cada vez brilha mais. Negando á uma organisação politica as tendencias naturaes da especie, a vós mesmos vos negais.

Se o partido conservador acaba de realisar reformas que dizeis pertencerem ao vosso programma, applausos e não condemnação devia merecer de vós um facto que denota que entre conservadores e liberaes no Brasil não ha um abysmo.

Esse facto revelaria sermos todos irmãos se vós por singular contradição difficil de entender, não atirasseis baldões e não declarasseis guerra de morte a quem realisa idéas que dizeis tambem vossas, mas que não é verosimil o sejam, visto sempre vos haverdes mostrado incapazes de realisal-as.

Ora, entre um partido que realisa os votos da opinião e outro que os não realisa, não pode ser duvidosa a escolha, nem a primazia. Ainda mais: entre aquelle que realisa esses e aquell'outro que o contrario só tem feito o que a razão affirma, sem medo de errar, é que o primeiro tem tornado sem razão de ser o segundo. Um partido que não cumpre o que promette, é a negação de si proprio, e um estorvo permanente e importuno diante daquelle que quer viver e caminhar, por si e pela patria.

Que resta ao partido liberal fazer, depois de trasladadas para as leis as principaes aspirações da opinião, não da opinião liberal, mas da opinião social que comprehende tambem os votos da opinião conservadora?

Que deve esperar, além disso quando a grita republicana intriga as instituições fundamentaes, a nossa essencial organisação politica?

Sois monarchistas, liberaes?

Se sinceramente o sois, a vossa consciencia vos dirá o que necessariamente deve succeder em relação a dous partidos monarchistas defronte de um terceiro que o não é.

E se um dos dous tem a sciencia do governo, a disciplina, a longanimidade, as tradições, o mais acrisolado patriotismo, o mais exacto conhecimento dos costumes publicos, a mais provada e segura consciencia das aspirações nacionaes, em torno deste devem agrupar se os caracteres sizudos e independentes, como em torno do genuino palladio da nossa honra e dos nossos mais sagrados interesses.

Em que pése aos que tudo esperam da divisão e do retalhamento intestino, a absorpção ha de produzir-se, natural e inevitavelmente por um dos dous extremos.

O meio termo negativo — o partido liberal, ha de desapparecer, ou solicitado pelas relações consanguineas politicas do partido conservador, visto ambas parecerem querer as mesmas instituições fundamentaes, ou attrahido pelos laços, não sabemos se digamos affins, se espurios do republicanismo, que seduz como a vertigem do abysmo.

Não, não é a palavra da corrupção o que acaba de cahir nos dos bicos da penna.

Os partidos surgem e submergem-se consoante as diversas ordens de interesses do tempo.

Elles tem o seu nascer, o seu viver e o seu succumbir.

Basta olhar para a nossa historia para conhecer quanto os nossos partidos se tem transformado.

O partido liberal actualmente não tem missão.

Seu programma, tanto quanto era possivel, está realisado.

O que se não realisou era o sonho, o que se não realisará é o delirio.

Com effeito, um estudo mais detido do programma liberal de 1868, achará nelle aspirações que melhor caberiam n'um programma republicano, dentro do qual todas as visões podem apparecer com feição de possiveis realidades.

Poderá o partido liberal ser chamado a converter em leis taes aspirações?

E' preciso que o partido liberal seja franco, e profira a sua ultima palavra.

Seu programma possivel, com uma imprensa multicor e confusa, com a indisciplina em suas fileiras ou antes nas mesmas, e com generaes de vistas oppostas entre si, o partido liberal deixou de ser um partido, para converter-se em confusa massa, de informe feitio, da qual só uma poderosa transformação, poderá utilisar os [illegible] molleculos.

Como se fará essa transformação?

Se tivermos tempo, talvez aventuremos algumas timidas idéas sobre tão importante e delicado ponto.

A defeza do Sr. Lucena.

II

Concluio hoje a *Provincia* com o seu segundo e ultimo artigo, sob a epigraphe acima, a analyse promettida da defeza do digno e illustrado presidente desta provincia contra a estulta denuncia do Club Popular.

Já respondemos nesta columna o que deviamos acerca da primeira parte do arrazoado da *Provincia*, digno da denuncia [illegible]

Hoje nos occuparemos da segunda parte desse trabalho que basta ser cotejado com a resposta do Sr. Pereira de Lucena, sem o minimo commentario, para revelar a má fé, ironia e inepcia com que foi escripto.

A questão é simples.

Trata-se de uma accusação e de uma defeza, cuja [illegible] correspondente: ha consequentemente factos [illegible] existencia se prova de um lado, de outro se negam; se desclassificam em face da lei do terreno da criminalidade ou de sua autoria, se explicam, se justificam, etc.

Ha questão de direito tambem, mas de direito positivo, da lei applicavel ou não, no caso occorrente, e nesse terreno o articulista não produzio um só argumento ou razão que tenha a minima procedencia.

Diz a *Provincia* que o Sr. Lucena chamou á *pacifica* e *innocente* reunião de 16 — sedição, e cita os arts. 111 e 112 do codigo criminal, cuja explicação não vai de accordo com o que allegaram os famosos directores do Club na sua denuncia.

Opporemos á analyse da *Provincia*, o que diz a propria defeza ácerca do ponto que tanta admiração causou á sua gente.

A defeza aventando a seguinte questão — se era tambem illicito ou tambem sedicioso o caracter da reunião do dia 16, a resolve precisa e previdentemente, attribuindo a falsas e infundadas allegações dos denunciantes, que pretendiam abrigar-se á disposição do art. 112 do codigo criminal, repetido hoje tambem sem fundamento pelos legistas da *Provincia*.

Diz a defeza:

« Ninguem de boa fé ousará negar que tal reunião era illicita.

« Os precedentes da anterior (14) fins ainda mais criminosos e attentatorios da ordem e da autoridade publica, os seus exaltados promotores que haviam representado o primeiro papel naquelle dia, tudo isso seria bastante para caracterisar essa reunião, quando nella se não houvesse ainda externado o seu pensamento e tristes intuitos.

« O direito de reunião tem o seu limite no art. 285 do codigo criminal que o julga illicito « quando se reunem tres ou mais pessoas com a intenção de se ajudarem mutuamente para commetterem algum delicto, ou para privarem illegalmente a alguem do goso ou exercicio de algum direito ou dever. »

« Nos artigos seguintes o codigo sujeita os autores desse crime á dispersão e a certas penas, tornando facultativa a custodia dos cabeças.

« O art 112 do codigo, citado na denuncia para fundamentar o direito de reunião a que os denunciantes dão o elasterio da desordem e do crime, exceptua do caracter sedicioso o ajuntamento do povo *desarmado em ordem*, para o fim de representar as *injustiças e vexações e o máo procedimento* dos empregados publicos.

« Não se tratando de taes actos de empregados publicos, o artigo citado da lei criminal não podia ser invocado pela denuncia para a questão, mesmo porque não fundamenta a supposta legalidade do procedimento dos autores da reunião de 16.

« Ao contrario se se póde tirar dessa disposição uma illação logica e natural, é que se o movimento do 16 constitui sedição ou tentativa della, os seus autores não se poderiam valer da excepção do art. 112 do codigo.

« O movimento do dia 16 era suspeito fundadamente de sedicioso, porque os seus autores e apaniguados em numero crescido eram os do dia 14, que com facas, cacetes e pedras praticaram os crimes descriptos e constatados pelos corpos de delictos, juntos por cópia sob n. 1.

« O numero superior a 20 pessoas e o trazer armas são requisitos da sedição, prevista no art. 111 do codigo.

« O outro requisito ve-se na annullação do acto que loucamente pretendiam os autores da reunião com a expulsão dos jesuitas, cuja segurança em sua estada nesta capital eu havia garantido por acto expresso (documento n. 7).

« E' visto, portanto, que procurando justificar-se e prevenindo a defeza de seus actos, os denunciantes reconhecem a natureza do ajuntamento de 16, abrigando-se ao artigo 112 citado, que não lhes aproveita como excepção, por não se tratar de injustiças e vexações ou máo procedimento de empregados publicos e não estar provado que se achassem elles desarmados, sendo certo que muitos tinham cacetes e quiçá punhaes e rewolvers, e toda sorte de projectis havia sido empregada na reunião anterior.

« E' singular, entretanto, que invertendo as posições, e adulterando os factos, aproveitem os denunciantes os elementos de sua criminalidade para base da accusação contra aquelle que cumprio o seu dever, prevenindo o crime! »

Eis o que disse o Sr. Lucena quanto ao caracter sedicioso da *patriotica* reunião de 16, que fez tantos *martyres* no partido liberal desta provincia.

Se a autoridade pode empregar a força para desfazer o ajuntamento illicito (art. 290 do codigo criminal) como violará as leis quando se tratar de um caso como o do dia 16?

E' força convir que a defeza do Sr. Lucena é inatacavel.

Demonstra ella que o presidente da provincia cumprio rigorosamente o seu dever.

A defeza ha de ser reproduzida na imprensa desta provincia como foi publicada na da côrte, e nessa peça os factos são expostos fiel e precisamente, e além de documentos authenticos, officiaes e das proprias publicações da imprensa liberal.

O primeiro tribunal do paiz já julgou soberanamente a denuncia e a defeza, a opinião sensata da provincia dará o verdadeiro valor ás declamações apaixonadas dos apologistas dos *heroes* do dia 16.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos muito respeitaveis Srs. moradores na freguezia de Santo Antonio.

Tendo o Sr. Vicente Pontes, emprezario do theatro de Santo Antonio se dignado offerecer-me um beneficio para ser seu producto applicado a algum melhoramento publico, como se verá da muito honrosa carta que adiante vai publicada, entendi que o de que mais necessitamos é o ajardinamento da praça Pedro II, antigamente chamada do collegio, e por esse motivo resolvi-me a offerecer o dito beneficio a vós, Srs. moradores da freguezia de Santo Antonio.

E' tempo, respeitaveis Srs., de dar um novo aspecto á essa praça, condigno de nosso estado de adiantamento e civilisação; e a nós, que soffremos o desgosto de a ver ainda convertida em deposito de cisco, compete fazer um pequeno esforço para alli formar-se um jardim, um lugar de repouso para algum tempo das noites caliginosas, um recreio emfim para todos, em vez de um esterquilineo.

Esta praça é o centro das mais importantes repartições publicas, o correio geral, as thesourarias geral e provincial, o arsenal de guerra; a maior parte dos advogados teem alli seus escriptorios: a concurrencia é muita a todas ás horas do dia; além disso é mui frequentada como lugar de embarque e desembarque; por conseguinte a todos interessa um melhoramento destes.

Sei quanto é pesado o encargo que pretendo tomar, mas sei tambem que não faltam homens verdadeiramente amigos do progresso de sua provincia, e que conhecendo a utilidade dos melhoramentos materiaes, não me deixarão só a braços com as difficuldades.

O pequeno obolo de muitos será bastante para levarmos a effeito o nosso intento.

Eis-me portanto pedindo o concurso de cada um, e espero ser secundado por todos, pois com uma pequena quota obtem-se um grande bem e para todos.

O programma do espectaculo, que affirma o Sr. Vicente, deve ser o melhor, e será annunciado breve.

Recife, 20 de novembro de 1873.

Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso.

Illm. Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso. — Apreciando devidamente os esforços que tem feito V. S. para levar á realidade melhoramentos que teem por fim aformosear esta [illegible] e desejando que V. S. [illegible] util, [illegible] a honra de offerecer a V. S. um beneficio no theatro Santo Antonio no dia 30 do corrente, cujo resultado V. S. applicará ao que julgar mais conveniente. Espero que V. S. aceitará este pequeno serviço de quem é com estima de V. S. — Attento, venerador e obrigadissimo, *Vicente Pontes d'Oliveira.*

Recife, 18 de novembro de 1873.

Ponte da Escada.

Breve resposta.

Tem apparecido ultimamente [illegible] neste jornal, e sob aquella epigraphe, uma especie de aranzel, mal estudado e porcamente expresso, com o qual o seu autor, quem quer que seja, procura macular a reputação do engenheiro Galeno, levando de envolta o meu nome, sobre o que diz respeito á ponte desta cidade. Pelo que me toca, devo declarar que não aceitaria o repto lançado por esse anonymo, e contentar-me-hia em rir-me delle, senão sentisse a injustiça clamorosa, tão cobardemente praticada com aquelle digno empregado.

O anonymo da *ponte da Escada*, que tem erguido essa gritaria, por motivos talvez inconfessaveis, mal comprehende a indignidade do papel que está representando.

E' accusado o engenheiro Galeno de ter feito comigo, não sei que negocio, pois até hoje, diz o denunciante, ignora-se na Escada o que houve entre nós. « O certo é que, continúa elle, toda a madeira *substituida*, incluindo as *estivas*, tornou-se propriedade de Motta, que com ellas ficou recebendo, ao mesmo tempo, por cada estiva 10$000. »

Eis ahi uma séria accusação; o negocio é bem grave; e poderia comprometter ao engenheiro, se isso não fosse uma completa *mentira*, se isso não fosse uma formal calumnia.

O *denunciante* anonymo póde objectar-nos, que nos corre o dever de provar que é calumniosa essa *denuncia*, sob pena de ficar de pé a accusação.

Entendo eu, porém, que tal obrigação não nos pertence.

Se o *denunciante* mascarado tem provas que demonstrem a verdade do que allega, porque as não exhibe em publico? Porque limita-se a accusar, tanto a mim, como ao engenheiro Galeno, de não sei que conluio occulto, sem aliás apresentar um só documento comprobatorio do que affirma? Se, como diz, é de todos sabido na Escada esse negocio, não ser-lhe-hia facilimo adduzir qualquer genero de prova neste sentido? Certamente; — se a accusação fosse justa e razoavel; mas, é iniqua e baixa; não póde portanto achar apoio nos homens honestos e bem intencionados.

Não obstante o furor, com que se tem buscado arranjar alguma cousa que sirva de prova, qual foi por exemplo, o chamado de um caboclo que tinha sido meu oleiro, para dizer se alguma vez as estivas da ponte serviram de lenha em minha olaria; não obstante isso, nada conseguio o *denunciante*.

Isto posto, me parece que não temos, nós outros accusados, o dever de metter pela bocca do cão que ladra, mas não nos morde, um tufo de provas, para obstar que nos faça qualquer mal.

Não é mais do que este ou aquelle despeitado, leviano ou insensato, embuçado no *anonymo* vir em publico atacar com calumnias a moralidade alheia, sem firmar se em facto algum, sem fundamentar o seu ataque, e ir-se logo ao encontro delle com tiradas de defeza, com uma carregação de documentos! Ora, esta seria galante! — E se assim pouco importam accusações deste quilate, creio que ellas não são menos improficuas, pelo que toca ao engenheiro Galeno; pois que não é concebivel que uma *denuncia* de meras palavras, dada por um individuo sem nome, possa influir na opinião publica e na opinião do governo. Quem tem coragem de mencionar, como prova, de conchavo entre mim e Galeno a hospitalidade que com este eu praticava, e praticarei todas as vezes que me der elle essa honra; quem tem semelhante coragem, não merece outra resposta, se não um riso de desdem com um pouco de compaixão.

Aceite o Sr. Dr. ... denunciante, e mais o seu velho amigo que desta cidade lhe fornece *apontamentos*, os nossos emboras; — continue em seu trabalho, que tem ido muito bem: — queremos ver o resto; no final está tudo.

Escada, 18 de novembro de 1873.

Alexandre da Motta Canto.

Agua de Florida de Murray & Lanman.

Não é difficultoso distinguir-se a senhora de delicado e refinado gosto, pela qualidade dos perfumes de que geralmente usa.

Tanto as senhoras da moda como as senhoritas da America Central e do Sul, dão uma indisputavel preferencia á — Agua Florida de Murray e Lanman — em lugar de qualquer um outro perfume para o lenço; e têm-se aferrado ao mesmo para mais de vinte annos á esta parte, á custa do inteiro e completo abandono do extracto de Lubin, assim como de muitos outros perfumes e essencias europêas, mais ou menos agradaveis, mas em nenhum caso tão aromaticos e de propriedades tão suaves e refrigerantes.

As nossas proprias beldades, são hoje as primeiras a justificar a ajuizada sentença passada pelo publico da America do Sul, em favor desta riquissima essencia floral, a qual vegeta e se propaga pelo mundo inteiro altiva e sem rival, adquirindo continuadamente novos triumphos.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp

Uma tosse pertinaz e fatigadora que de vez em quando arranca sangue, com dôr e oppressão no peito, pulso alterado e febril, extraordinario rubor ou vermelhidão das faces, suores nocturnos, magreza e debilidade crescente, annunciam ao doente phtysico, que a sua vida se acha em perigo. Os anodynos, os expectorantes, os tonicos e xaropes, e até mesmo a mudança de ares, são geralmente em vão.

Abandone, pois, o doente todos esses meios paliativos, e experimente o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp. E' uma preparação preciosa da unica cousa que a experiencia tem demonstrado, que se pode em todos os casos depender e confiar d'ella; e os seus bons effeitos nunca falhão. O oleo de figado de bacalhão, limpido e puro, é o remedio mais poderoso e efficaz para as enfermidades dos pulmões, garganta e bofes, de quantos se teem descoberto até agora. Depositai pois inteira fé nelle e experimentai-o sem susto. Porém não vos esqueçais de pedir a preparação unica e verdadeira de Lanman & Kemp; porque o mercado infelizmente acha-se inundado de composições fraudulentas em si tão más como inuteis. Examine-se pois o letreiro e a casa afim que possas ver a marca commercial da casa.

Para todos.

A casa mortuaria de Paula & Mafra continúa a bem servir ao publico, em quantos seus proprietarios ou são deferidos no recurso que interpõem ao conselho d'estado contra o monopolio concedido [illegible] são a contento [illegible] illuda [illegible]

[illegible] vel publico que [illegible] necessario e [illegible]

COMMERCIO.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que nesta data a commissão de peritos vistoriou os vapores *Pirapama*, *Cururipe* e *Parahyba* da companhia pernambucana de navegação costeira, *Camaragibe* e *Imperador* da companhia vigilante de reboque, e os julgou em estado de poderem os vapores continuar no serviço em que se empregam.

Francisco Romano Stepple da Silva
Inspector.

[illegible] DE NOVEMBRO

PRAÇA DO RECIFE 20 DE NOVEMBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — de 1ª sorte 8$100 por 15 kilos, hontem.
Dito — de dita 8$500 por 15 kilos, hoje.
Algodão — de Goyanna 1ª sorte 8$000 por 15 kilos, hoje.
Dito — de dita sem inspecção 7$800 por 15 kilos, hoje.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/2 d., e do banco 26 3/8 d. por 1$, hoje.
Couros — salgados seccos 577 rs. o kilo, hoje.

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19	673:901$558
Idem do dia 20	37:140$236
	711:041$794

Descarregam hoje 21 de novembro

Barca hollandeza — *Elisabethe* — (atracada) mercadorias para alfandega.
Barca franceza — *Fedelite* — mercadorias para alfandega.
Lugar inglez — *Constança Wilson* — mercadorias para alfandega.
Hiate americano — *Negretta* — aduelas já despachadas para o caes do Apollo
Brigue hollandez — *Wereldurger* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Escuna ingleza — *Marie Lizzie* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Bella*, para Liverpool, carregaram: M. Lathan & C. 100 saccas com 8,366 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Lalande*, para Liverpool, carregou: Claudio Dubeux 2 caixas louça, 1 barril com 36 kilos de farinha de mandioca, 5 volumes com laranjas e abacachis.

— No navio inglez *Batetulha*, para o Canal, carregaram: J. Pater & C. 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Beltree*, para o Canal, carregaram: J. Pater & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Paragero*, para o Canal, carregaram: J. Pater & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar francez *Rio Grande*, para o Havre, carregaram: E. A. Burle & C. 1,000 couros verdes com 21,000 kilos.

— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregaram: A. Duprat 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado; A. Cordeiro 271 couros salgados com 2,881 kilos.

— Para o Porto, na barca portugueza *S. Manoel II*, carregaram: A. E. Camões 20 pranchões de amarello; F. A. Barbosa 100 saccos com 5,800 kilos de gomma.

— No vapor inglez *Illimani*, para Lisboa, carregou: C. A. da Silva Papoula 216 abacachis.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio nacional *União*, carregaram: H. B. de Oliveira Junior 2 caixas com 50 abacachis; Amorim Irmãos & C. 850 saccos com 63,750 kilos de assucar branco, 6 barricas com 535 1/2 ditos de dito, e 2 ditas com 216 ditos de dito mascavado.

— Para o Pará, na barca portugueza *Recife*, carregou: A. Cordeiro 250 barricas com 17,354 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, no hiate nacional *A. dos Anjos*, carregaram: G. do Mattos Irmãos 25 barris com 2,400 litros de aguardente.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio brasileiro *Principe*, carregou: A. M. Machado Junior 560 barricas com 55,419 kilos de assucar branco, e 10 ditas com 1,157 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *D. Francisca*, carregou: F. R. Pinto Guimarães 30 pipas com 14,400 litros de aguardente. Para o Rio de Janeiro, A. Cordeiro 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— Para a Parahyba, na barcaça *Feliz Sociedade*, carregou: A. Cordeiro 1 barril com 16 litros de aguardente.

— Para Macáo, na barcaça *João Valle*, carregaram: J. F. Braga 9 barricas com 626 kilos de assucar branco; B. J. Pereira & Irmão 3 ditas com 180 ditos de dito; Faria & Filho 1 volume com 16 litros de aguardente.

— Para a Villa da Penha, na barcaça *União*, carregaram: B. F. Guimarães 1 barrica com 65 kilos de assucar branco. A. A. Jacome 2 ditas com 120 ditos de dito refinado.

— Para Mossoró, na barcaça *Aydé*, carregou: A. da S. Campos 1 pipa com 490 litros de aguardente.

— Para Alagôas, na barcaça *Veneza*, carregaram: Neves Irmão & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19	12:168$231
Idem do dia 20	873$069
	13:041$300

VOLUMES SAHIDOS

Do dia 1 a 19	17,130
Dia 20	
Primeira porta	114
Segunda porta	149
Terceira porta	50
Quarta porta	124
Trapiche Conceição	2,164
	20,931

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 1 a 19	41
Dia 20.	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
No trapiche Conceição	2
Navio atracado	1
	45

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19	41:723$146
Idem do dia 20	2:077$746
	43:800$892

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19	55:735$217
Idem do dia 20	1:212$364
	56:947$581

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 19	17:016$075
Idem do dia 30	1:501$903
	18:517$977

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 20.

Valparaizo e portos intermediarios — 36 dias, sendo do ultimo porto 3, vapor inglez *Illimani*, de 2.573 toneladas, commandante J. V. Hall, equipagem 113, carga differentes generos; a Wilson Rowie [illegible]

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul — Brigue brasileiro União [illegible]

MÚTILADO

capitão Joaquim [illegible] assucar.

Rio Grande do Norte—Escuna ingleza *Perseverance*, capitão Lamb, em lastro.

Liverpool e portos intermedios—Vapor inglez *Illimani*, commandante Hall, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Liverpool—Vapor inglez *Laland*, commandante O. William, carga algodão e outros generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio Grande do Norte, a barca franceza *Verone Collet*, capitão Pemont, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Idem para Parahyba, brigue inglez *Thermuthis*, capitão D. Joh[illegible]son, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Idem para Maceió, brigue inglez *Nora*, capitão J. Tosteven, carga a mesma que trouxe da Ilha da Boa-Vista.

EDITAES.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 4 de dezembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo depois da referida audiencia, a arrematação dos objectos e mercadorias existentes na loja de miudezas de moda á rua do Barão da Victoria n. 65, o seguinte :

1 armação de amarello, envernisada e envidraçada, com um mostrador, dous balcões e candieiro a gaz, por 400$000.
1 fiteiro de dito dito com tres gavetas por 50$.
1 dito dito, por 50$000.
1 armação de ferro e vidro, por 35$000.
1 mesa de pinho com pés de amarello torneados por 10$.
1 dita de amarello com duas gavetas, por 2$.
1 banquinha de dito, porr 3$.
1 cabide, por 3$.
4 portas chapéos, a 1$000.
1 espelho por 6$.
5 cadeiras de faia a 3$.
1 mocho de páo por 1$.
1 machina de ferro por 40$.
2 abridores de luvas a 500 rs.
1 panno para vidraça por 5$.
1 relogio de parede quebrado por 5$.
1 repetidor de dito por 3$.
23 enfeites de metal dourado a 1$200.
3 almofadas de setim a 500 rs.
13 pares de grampos pretos de vidro a 600 rs.
10 diademas de dito azul a 500 rs.
2 adereços de dito a 1$500
4 pares de brincos ditos ditos a 400 rs.
6 alfinetes pretos ditos ditos a 500 rs.
3 gargantilhas pretas de contas a 600 rs.
54 ditas de contas encarnadas a 100 rs.
2 ditas de perolas brancas ordinarias a 500 rs.
2 pares de pulceiras de contas encarnadas a 600 rs.
6 pares de brincos de cores a 500 rs.
6 port-monay de metal a 200 rs.
24 pares de botões de metal para punhos a 200 r.
1 boneca por 1$.
12 calungas de borracha a 200 rs.
8 duzias de collarinhos para homem a 4$.
13 carreteis com retroz de cores a 600 rs.
1 quarta de retroz preto por 1$.
5 cartões com diversas flores em mão estado por 10$000.
1 vestido de blond branco por 30$.
1 véo com capella por 10$.
3 véos brancos a 8$.
2 ditos ditos a 3$.
4 ditos brancos em mão estado a 500 rs.
3 ditos pretos de filó a 3$.
3 manteletes ditos de dito a 2$.
2 ditos ditos ditos de dito a 2$.
6 vestuarios de cambraia e de fustão para baptisados a 10$.
8 ditos de lã de cores para meninos a 3$.
11 ditos de fustão branco e de cores para ditos a 2$500.
1 dito de dito por 5$.
20 metros de filó de seda branca a 1$500.
193 ditos de gase liso de cores a 1$.
116 ditos de dito com listras a 1$200.
29 ditos de fazenda de lã de differentes padrões a 800 rs.
45 ditos de setineta de diversas cores a 1$.
13 ditos de seda a 1$.
18 ditos de dito preta lavrada a 1$500.
5 metros de filó de seda a 800 rs.
7 peitos de camisa para homem a 1$.
1 camisa bordada para dito por 4$.
62 jardas de filó de linho liso a 600 rs.
29 ditas de cambraia para forro a 300 rs.
8 metros de guipure preto a 200 rs.
37 chapéos de seda e palha para senhora e menina a 3$.
9 ditos de palha por enfeitar a 1$.
44 armações para ditos a 320 rs.
20 chapéos para baptisados de meninos a 1$200.
4 ditos ditos inferiores a 800 rs.
13 toucas de filó a 1$.
2 espartilhos para senhora a 3$
1 bolça de marroquim verde para senhora, 4$
7 pares de ligas de seda com barracha a 1$500.
2 cintos de seda com laços grandes a 4$000.
3 ditos de couro a 2$.
1 dito de seda por 1$
47 laços para peito a 500 rs.
6 cintos com laços estreitos a 500 rs.
4 gotlas de cambraia e filó a 800 rs.
7 ditas de filó de seda e bicco a 600 rs.
43 ditas de cambraia bordadas com punhos a 600 rs.
1 dita e 1 par de punhos de gros preto por 2$.
4 pares de collarinhos e punhos bordados para senhora a 1$300.
12 leques a 3$.
7 pares de luvas de pellica branca para senhora a 1$000.
8 ditas de ditas de cores 160 rs.
3 ditos de ditas de fio de Escocia para homem a 500 rs.
2 mantas de seda para dito a 1$.
39 gravatas de dita pretas para dito a 5$.
20 ditas de cores para dito em mão estado a 200 rs.
7 ditas de seda branca para dito a 1$.
33 ditas de cambraia dita para dito a 600 rs.
3 coques a 2$
12 enfeites de cabello para senhora a 3$.
1 crescente de dito por 6$.
15 redes de vidrilho para coques a 240 rs.
5 ditas de seda para dito a 1$.
7 chapéos de sol de seda para senhora a 4$.
6 1/2 grozas de botões de seda para senhora a 4$
19 metros de correntes pretas de borracha a 600 rs.
432 correntes de chana a 500 rs.
27 plumas para enfeites de chapéo a 200 rs.
1 par de chiquitos por 1$.
6 vasos com pós de arroz a 1$500.
7 vasos com pós de arroz a 1$.
16 frascos com perfumarias a 500 rs.
12 ditos formando uvas por 1$.
20 latas com banha a 100 rs.
6 páos com pomada deteriorada por 10 rs.
27 sabounetes a 160 rs.
16 pentes de travessa 200 rs.
1 escova para chapéo por 1$.
1 tapete pequeno por 3$.
39 peças de entremeios bordados a 600 rs.
32 ditas de babados ditos a 800 rs.
1 dita dita de bico de blond branco por 4$.
19 metros de dito dito dito a 200 rs.
25 peças de dito de linho preto a 2$.
1 porção de dito dito em retalhos por 10$.
1 cartão com retalhos de bico de seda e de linho branco por 6$.
2 peças de fita de borracha branca a 400 rs.
2 peças de dita para debrum a 160 rs.
1[illegible] metros de dita de seda de diversas larguras a 600 rs.
10 peças de dita de velludo idem a 800 rs.
1 porção de retalhos de seda por 2$.
1 cartão com retalhos de fita por 2$.
20 metros de [illegible] de seda a 200 rs.
[illegible] ditos de [illegible] de seda a 400 rs.
[illegible]
[illegible] 00 rs.
[illegible] 300 rs.
[illegible]
15 metros de [illegible] preta com vid[illegible]
1 cartão com retalhos de franjas de [illegible] preta por 2$.

[illegible] com fitas de trança [illegible] por 1$.
2 mantas de gase para pescoço a 1$.
1 panno de crochet para cadeira por 1$.
27 metros de setim de cores a 1$500.
1 corpinho de setim branco para senhora em mão estado por 1$.
6 ditos de cambraia a 2$.
1 porta charutos de madeira por 6$.
19 diademas de metal a 500 rs.
10 duzias de meias para meninos a 2$
12 caixas com elasticos aromaticos a [illegible] rs.
1 violão por 5$.
1 bandeja por 1$.
Somma total 2:412$560; penhorados por execução de Maturino Barros [illegible]oso de Mello, contra João Remigio de Albuquerque,

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife 19 de novembro de 1873.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 4 de dezembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte :

Quinze pipas de vinho branco, marca Privat, avaliada por 150$000 cada pipa, as quaes foram penhoradas por execução de Joaquim Severiano Nogueira, por si e como administrador de sua mulher, contra Tasso Irmão.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 19 de novembro de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi

Recife, 19 de novembro de 1873.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber que a 20 de dezembro do corrente anno, as 11 horas da manhã, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo para se verificarem os creditos, formar-se o contrato de união, e nomear-se administradores á dita massa, certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor dos fallidos, não podendo outro sim um só individuo representar or dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 dias do mez de novembro de 1873. — Eu, Ernesto Silva, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 réis. — V. S. S. ex-cansa. — *Barros de Lacerda.*

Edital n. 96

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias abaixo declaradas, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do artigo 300 § 3º do regulamento, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 10 dias, sob pena de findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Conceição

Marca estrella—127 canastras com alhos, vindas do Porto na barca portugueza *Vencedora*, descarregadas em 16 de julho do corrente anno.
Idem T 31 ditas ditos idem idem.
Idem JCS—35 ditas ditos idem idem,
Idem ACS 63 ditas ditos idem idem.
Idem X—30 ditas ditos idem na barca portugueza *Nova Sympathia*, descarregadas em 12 de agosto proximo passado.
Sem marca 116 ditas ditos idem idem.
Marca SN 250 ditas ditos idem no vapor portuguez *Julio Diniz*, descarregadas em 23 do mesmo mez de agosto
Idem T—116 ditas ditos idem idem.
Idem C—197 ditas ditos idem idem.
Idem M—50 ditas ditos idem idem.
Idem A—130 ditas ditos idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 20 de novembro de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 97

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 21 do corrente se ha de arrematar na porta desta repartição 4,007 kilos de sal commum, avaliados por 40$070, apprehendidos no dia 17 do corrente, visto ser a referida mercadoria sujeita á damnificação.

Alfandega de Pernambuco, 20 de novembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARACOES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente autorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á seu cargo denominada Carnauba — sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Corpo de policia.

De ordem do Illm. Sr. tenente coronel commandante, faço publico que, o corpo contrata 800 fardamentos de panno azul (bonet, farda e calça) e 1,600 ditos de brim (blusa de brim pardo e calça de brim branco trançado) e 1,600 pares de borzeguins de couro de bezerro francez. A's 11 horas do dia 24 do corrente recebem-se propostas em carta fechada na secretaria do mesmo corpo.

Secretaria do commando do corpo de policia, em 17 de novembro de 1873.

O secretario,
José Geraldo de Lima.

— No dia 21 do corrente, depois da audiencia do Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, irão á praça por arrendamento as seguintes casas : rua de Vidal de Negreiros n. 188, travessa da Mangueira n. 9, rua do Imperador n. 29, caes 22 de Novembro ns. 6 e 24, largo do Rosario n. 1, sitio e casa do Hospicio n. 81. O escripto se acha em mão do porteiro das audiencias (Escrivão Brito).

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia são convidados pelo presente os herdeiros do fallecido 1º conferente da alfandega, Pedro Alexandrino de Barros Cavalcante, para no prazo de 30 dias, que lhes fica marcado, a contar desta data, allegarem por escripto o que for a bem de seu direito, produzirem [illegible] sobre a tomada de contas do responsavel [illegible] serviu interinamente [illegible] de [illegible]

[illegible] de 9 de julho a 31 de agosto de 18[illegible]

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de novembro de 1873.

O secretario da junta,
Jezuino Rodrigues Cardoso.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 20 de novembro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua de Hortas	
Loja do sobrado n. 41	306$000
Rua da Viração	
Casa terrea n. 7	312$000
Cinco Pontas	
Casa terrea n. 70	251$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 24	204$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	480$000
Rua da Gloria	
Casa terrea n. 93	180$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	200$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	121$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14	1:000$000
Sobrado n. 30	800$000
Rua da Madre de Deos	
Casa terrea n. 2	300$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25	200$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 98	241$000
Casa terrea n. 99	35[illegible]$000
Idem n. 101	241$000
Idem n. 102	241$000
Idem n. 108	207$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Casa terrea n. 58	245$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 5 de novembro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento dos interessados, que o tribunal do thesouro autorisou o pagamento de dividas de exercicios, cujos credores são os seguintes :

Clarindo José Soares	171$900
Francisco Gomes da Silva	179$400
José Marques de Moraes	7$260
José Benedicto dos Santos	171$600
José Vicente Ferreira	425$700
Josino Adeltrudes Jayme da Silva	144$000
Luiz José Carolino	183$4[illegible]6
Manoel José dos Santos	216$420
Manoel Simplicio Correia Leal	71$397
Pedro Simões da Silva	149$520
Pedro Affonso de Mello	127$419

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de novembro de 1873

O secretario da junta
Jezuino Rodrigues Cardoso.

— Perante a camara municipal desta cidade, estarão novamente em hasta publica, com o abate da quinta parte nos dias 20 e 27 do corrente, para serem arrematados por tempo de um anno os impostos de capim de planta por 507$200, e 320 rs. por carga de peixe exposto á venda no mercado publico por 12$000 ; e sem abate os 60 rs. por pé de coqueiro de producção, exceptuados dez pés para uso do proprietario por 1:002$000.

Os pretendentes deverão comparecer com seus fiadores habilitados na forma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda, 13 de novembro de 1873.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo.
Secretario.

Sociedade Beneficente dos Typographos em Pernambuco.

De ordem do presidente desta sociedade, são convidados todos os seus membros para comparecerem á sessão que terá lugar no dia 23 do corrente, as 10 horas da noite, na casa do costume, afim de eleger-se um novo presidente provisorio.

Sala das sessões, 20 de novembro de 1873.

O 1.º secretario,
Belmiro Ferreira da Fonceca Cadaval.

Corpo de policia

De ordem do Illm. Sr. tenente coronel faço publico que o fornecimento de calçado e fardamento, annunciado para o dia 24 do corrente, fica adiado, afim de ser feito na thesouraria provincial, de conformidade com o novo regulamento deste corpo.

Secretaria do commando do corpo de policia em 19 de novembro de 1873.

O secretario
José Geraldo de Lima.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Bandeira.

Sexta feira 21 do corrente, depois da audiencia respectiva ás 11 horas do dia, irá á praça por venda a parte do sobrado de tres andares n. 11, sito á rua do Amorim, pertencente aos herdeiros de José da Cunha, avaliada dita parte em 700$.

Recife, 7 de novembro de 1873. — O solicitador da fazenda provincial,

J. Firmino Correia de Araujo.

Irmandade das almas, erecta na matriz da Boa-Vista.

Pela quarta vez roga-se encarecidamente aos nossos carissimos irmãos, a comparecerem no consistorio da nossa irmandade, domingo 23 do corrente, as 10 horas da manhã, para reunidos, elegerem a mesa regedora que tem de funccionar no anno e compromissal de 1874.

Consistorio da irmandade das almas, erecta na matriz da Boa-Vista, 19 de novembro de 1873.

O escrivão,
Francisco das Chagas Pereira.

THEATRO
Santo Antonio

EMPREZA
VICENTE.

Sabbado 22 de novembro

Definitivamente
ULTIMA REPRESENTAÇÃO
do drama phantastico em 6 actos, de grande espectaculo :

O ANJO DA MEIA NOITE

Os bilhetes acham-se á venda desde já no escriptorio do theatre.

Aviso.

Não sendo possivel promptificar-se para o dia 22 o importante drama

A DAMA DAS CAMELIAS

annunciado em beneficio da actriz Manuela Lucci, fica o mesmo espectaculo transferido para sabbado 29.

Haverá trem depois do espectaculo até Apipucos.

Continúa a receber-se [illegible] preta dos bilhetes [illegible]

THEATRO
Santo Antonio

EMPREZA-VICENTE.

Quarta-feira 26 do corrente.

Beneficio do actor

BAHIA.

Peça em 4 actos, ornada de musica :

Recordações da mocidade

O beneficiado fará o papel de —Maurisset.
Importante comedia em 1 acto :

Más tentações

O programma será publicado na segunda-feira.

O beneficiado recebe encommendas desde já.

AVISOS MARITIMOS.

CHARGEURS REUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante, Fleury

E' esperado da Europa, até 22 do corrente, seguindo depois da demóra precisa, para os portos do sul de sua escala.

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes acommodações por preços reduzidos : trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

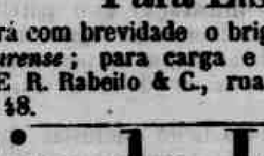

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

seguirá com brevidade o brigue portuguez *Bella Figueirense* ; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio numero 48.

Rio de Janeiro

O patacho portuguez *Rival* segue para o Rio de Janeiro por ter já parte do seu carregamento engajado, e para o resto da carga devem os pretendentes entender-se com Silva & Casção, escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 60, 1º andar.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal
O PAQUETE
COTOPAXI
OU
GARONNE

espera-se aqui da Europa até o dia 24 de novembro e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14 —RUA DO COMMERCIO— 14

Pará

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Recife* por ter a maior parte do carregamento tratado : para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Recife*, por ter a maior parte do carregamento tratado, e para o resto que lhe falta : trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BAHIANA
DE
PAQUETES A VAPOR
LIMITADA
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 25 do corrente o vapor *Penedo*, o qual seguirá no dia seguinte ao de sua chegada para os mesmos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : a tratar com os agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do norte.

PARA'

O vapor nacional *Pará*, esperado dos portos do sul até 22 do corrente, seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores, passageiros e mais informações, dirijam-se á rua do Vigario n. 7, escriptorio da agencia.

Pereira Kinnear & C.
Agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS E PENEDO.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins seguirá para os portos acima no dia 29 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27 do corrente, encommendas até o dia 28, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

— Para o Aracaty sahe nestes dias o hiate *Maria Amelia*, capitão Francisco Thomaz de Assis, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARA, MANDAHU, E ACARACÚ.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portes acima no dia 29 do corrente, as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27 do corrente, encommendas até o dia 28, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PATACHO
D. FRANCISCA.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com pouca demora por ter dous terços de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão Filho á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio Grande do Sul

sahirá brevemente a escuna portugueza *Agua* ; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente, espera-se da Europa o vapor inglez *Neva*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente, espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

Para Lisboa

seguirá brevemente a barca portugueza *Gratidão*, para carga e passageiros trata se com E. R. Rabello & C., rua do commercio n. 48

Rio Grande do Sul

O patacho nacional *Fortuna* segue para o Rio Grande do Sul, tendo já parte do seu carregamento engajado ; e para o resto da carga devem os pretendentes entender se com Silva & Casção, escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 60, primeiro andar.

PARA
O
PARÁ.

Acha-se proposta a escuna portugueza *Favorita*, de 1.ª classe : trata se a carga no escriptorio dos seus consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel [illegible] o brigue portuguez *D. Anna*, por ter já alguma carga engajada ; e para a que lhe alta, que recebe a frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Porto.

Segue com brevidade a barca portugueza *S. Manoel II*. Recebe carga e passageiros : a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Vigario n. 17.

LEILOES.

Agencia de leilões.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 37, 1º ANDAR.

O abaixo assignado tem a honra de scientificar ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo commercial desta praça, que acaba de ser nomeado agente de leilões, em cujo exercicio, promette, se esforçará para bem merecer a confiança de todas aquellas pessoas que se dignarem honra-lo, encarregando-lhe de negocios tendentes á sua profissão.

Desde já o abaixo assignado antecipa os seus agradecimentos para com aquelles que o procurarem : o que poderão fazer dirigindo-se á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1.º andar.

Recife, 7 de novembro de 1873

Joaquim Dias dos Santos.

Leilão
DE

Um piano hamburguez, 1 excellente mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 4 consolos, com pedra, 4 cadeiras de braço, 2 de balanço e 24 de guarnição (em um ou mais lotes), 4 lindos espelhos dourados, 1 quadro com 1 rico ramalhete de flores de escama, 1 lustre de crystal com 24 mangas, 4 serpentinas de crystal, 3 sanefas e cortinados, 4 pares de jarros finos, tapetes, pannos de chrochet e escarradeiras.

Sofás, cadeiras e consolos de jacarandá (avulsos) cadeiras de balanço, 1 piano de mesa, mesas de jogo, 1 toucador, lavatorios guarda-roupas, commodas, camas para casados, solteiros e meninos, cabides, columnas, e esteira, fôrro das salas.

Uma mobilia completa, de faia branca, 2 etagers, 1 mobilia de amarello, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 2 ditas torneadas, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 quartinheiras e espreguiçadeiras.

Um guarda-roupa com espelho, 2 commodas de mogno, 1 meia commoda, 1 estante para livros, 2 espelhos, 1 machina de costura, e muitos outros objectos de casa de familia e existentes no segundo andar do sobrado da praça do Corpo Santo n. 19

HOJE

O agente Pinto levará a leilão, por conta de uma familia que fixou sua residencia na Europa, os moveis e mais objectos acima ditos, existentes no sobrado de azulejo da praça do Corpo Santo n. 19, segundo andar.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILAO
Hoje

de um silhão, 1 burra, prova do fogo (caixa pequena), ricos espelhos dourados, quadros com finas gravuras, mappas do Brasil, pianos, mobilias, muitos e differentes moveis.

Por intervenção do agente Pinto.
[illegible] do Corpo Santo [illegible]

Casa de penhores
LEILÃO

No dia 24 do corrente se fará leilão, por intervenção do agente Martins, dos penhores constantes das cautellas abaixo declaradas. Os donos das cautellas podem resgata-los e reforma-los até o acto do leilão, na travessa das Cruzes n. 2.

Ns. 938, 1015, 1032, 1066, 1103, 1162, 1220, 1234, 1268, 1283, 1420, 1435, 1456, 1[illegible], 1500, 1502, 1503, 1528, 1540, 1565, 1553, 1[illegible], 1616, 1638, 1646, 1659, 1673, 1685, 1709, 1718, 1733, 1735, 1739, 1743, 1740, 1774, 1794, 1796, 1810, 1832, 1835, 1840, 1842, 1861, 1868, 1896, 1897, 1913, 1923, 1936, 1987, 2007, 2010, 203[illegible], 2046, 2050, 2061, 2078, 2094, 2129, 2138, 2141, 2143, 2144, 2165, 2177, 2184, 2192, 2205, 2207, 2213, 2219, 2221, 2229, 2231, 2232, 2249, 2254, 2261, 2264, 2270, 2275, 2277, 2296, 2312, 2324, 2331, 2342, 2365, 2368, 2371, 2372, 2381, 2394, 2396, 2397, 2402, 2403, 2412, 2421, 2425, 2428, 2429, 2441, 2445, 2446, 2448, 2449, 2454, 2466, 2469, 2474, 2476, 2477, 2478, 2484, 2482, 2485, 2486, 2487, 2495, 2498, 2499, 2502, 2503, 2509, 2513, 2517, 2523, 2531, 2536, 2554, 2557, 2559, 2560, 2567, 2570, 2571, 2580, 2585, 2595, 2598, 2600.

Cautellas B. Ns. 10 B, 25, 29, 40, 53, 61, 87, 91, 142, 159, 170, 171, 194, 208, 212, 220, 222, 223, 227, 233, 234, 273, 335, 371, 375, 447, 459, 477, 499, 504, 515, 547, 569, 577, 581, 586, 589, 590, 592, 620, 633, 651, 657, 667, 687, 696, 707, 728, 739, 740, 742, 745, 746, 748, 751, 752, 759, 760, 764, 765, 767, 768, 771, 781, 785, 790, 800, 806, 807, 840, 842, 845, 847, 822, 823, 824, 830, 840, 842, 856, 864, 882, 886, 888, 889, 892, 897.

Leilão
DE
10 duzias do muito acreditado licôr hesperedina

O agente DIAS, autorisado, venderá em leilão as 10 mencionadas duzias de hesperedina

TERÇA-FEIRA 25 DO CORRENTE
ás 10 horas em ponto

No seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

Agente Dias
LEILÃO
DE
diversos moveis

Consolos, mesa de meio de sala com tampos de pedra, sofás, guarda-vestidos, guarda-roupa, guarda louça, aparadores, commodas, lavatorios, cadeiras americanas cama franceza com colchão, banheiros, mesas de jogo, travesseiros bordados para sofás, jarros para flores, costureiras, castiçaes e salvas de metal fino, e muitos outros objectos de casa de familia e uso domestico ; tudo em perfeito estado

Terça-feira 25 do corrente

O agente DIAS fará leilão dos objectos acima mencionados e por conta e risco de quem pertencer, no seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

Agente Dias

Agente Dias
LEILÃO
DE
magnificos predios, edificados em chãos proprios

SABBADO 29 DO CORRENTE

O agente DIAS, autorisado, fará leilão de um magnifico sobrado de 3 andares, bem construido, e com grandes accommodações para familia e escriptorio, por ser bem repartido e servir para duas casas, e edificado na rua de Domingos Martins n. 138.

Um grande sitio com sobrado e com grandes commodos para familia, muitos aposentos para escravos e criados, estribaria, excellentes viveiros, jardim e muito bem arborisado e de boas qualidades ; este sitio torna se muito recommendavel por ser fresco e ficar perto da estação da via ferrea, é edificado na Capunga, porto Jacoina, e cujo sitio pertenceu ao Sr. Lasser. Os pretendentes poderão examinar di os predios, ou entenderem-se com o mesmo agente.

Sabbado 29 do corrente
ás 10 horas em ponto.

No escriptorio do referido agente, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma escrava para cozinhar e comprar : na rua Primeiro de Março n. 23 loja.

Manoel Jozino do Carmo Souza agradece cordialmente a todos os seus amigos e parentes de terem acompanhado até ao cemiterio publico, sua mulher Paula Maria da Annunciação e desde ja convida a todos para assistirem a missa que terá lugar no dia 22 do corrente ás 5 horas da manhã na igreja da Penha.

Manoel José da Fonseca Mariz.

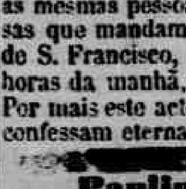

José Antonio de Carvalho, sua mulher, filhos e cunhada agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir aos suffragios que se celebraram por occasião do fallecimento de seu presado cunhado, irmão e tio Manoel José da Fonseca Mariz ; e de novo convidam as mesmas pessoas para assistirem a algumas missas que mandam celebrar na igreja do convento de S. Francisco, no dia 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento. Por mais este acto de caridade christã desde já se confessam eternamente reconhecidos.

Paulino Onofre Nunes.

José Guedes de Lacerda manda celebrar uma missa pelo repouso eterno de seu presado amigo Paulino Onofre Nunes, no 7º dia de seu passamento, pelo que convida aos amigos e parentes do finado para assistirem a esse acto religioso e de gratidão, que terá lugar no convento de Nossa Senhora do Carmo, segunda-feira 24 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

Sociedade Nova União

Pelo presente são de novo convidados os Srs. socios, a comparecerem domingo, 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, afim de dar-se cumprimento ao disposto no art. 3.º dos nossos estatutos.

Secretaria provisoria da sociedade recreativa Nova União, 20 de novembro de 1873.

José Moreira,
1.º secretario.

— Perdeu-se hoje, no fim da rua Nova, defronte do bilhar da casa n. 67, pelas 4 horas da tarde uma carteira contendo : duas letras, uma de 400$ e outra de 276$457, e um fica de 20$ e mais sessenta e tantos mil réis em dinheiro, sendo uma nota de 20$, duas de 10$ e as mais de [illegible] de [illegible] e 1$, e outros papeis de importancia ; pede-se á pessoa que achou, que por favor leve dita carteira á mesma casa n. 67, na loja de [illegible], que fazendo entrega de tudo, pode [illegible] dinheiro, por gratificação, visto que os [illegible] referidas letras já estão scientes.

Recife, 20 de novembro de 18[illegible]

[illegible]

Precisa-se de [illegible]

MUTILADO

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãocntp s i examinados.

ATTENÇÃO

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.

Rua Nova n. 11.

PIANOS.

☞ Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte:

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNE s electricos para curar dores de cabeça. nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por muito barato preço.

Casas para alugar para a festa ou por anno

Um sobrado no Poço da Panella, na rua do Rio n. 5, com 4 salas, 5 quartos, saleta, cozinha fóra e quintal murado.

Uma boa casa terrea nova com cocheira, estribaria pequeno sitio, á margem do rio, n. 35 da mesma rua.

Uma casa pequena. porém com bons commodos na travessa da Cruz das Almas ao pé da casa vermelha n. 2. Todas a tratar com o commendador Tasso.

— Aluga-se a casa na estrada-nova que vai para Caxangá, caiada e pintada, propria para familia ou para estabelecimento: quem pretender, dirija-se á rua de S. Bom Jesus das Crioulas numero 11.

— Aluga-se a casa n. 103 á rua dos Martyrios: a tratar na rua Direita n. 6.

— Na rua da Madre de Deus n. 3, botica ingleza, precisa-se de uma ama para todo o serviço para pequena familia.

— O capitão da barca sueca *Margorette*, não se responsabilisa por despeza alguma feita pela sua tripolação.

Recife, 18 de novembro de 1873.

Herm Lundzean.

— Os abaixo assignados, administradores da massa fallida de Mendes & Carvalho, rogam aos credores da mesma queiram vir apresentar seus creditos á rua do Marquez de Olinda n. 36, afim de proceder-se á respectiva classificação, devendo apresental-os dentro de oito dias, a contar desta data.

Recife, 17 de novembro de 1873.

Monhard Mettler & C.

Declaração.

Antonio Rodrigues de Senna Pirro, morador na cidade da Escada, avisa a quem interessar possa, que o Sr. Pedro Ferreira Lima, nenhuma transacção poderá fazer com o engenho Bamboré, sito na comarca de Palmares, e com os escravos Benedicto, de 22 annos, José, de 19 annos, Manoel, de 11 annos, Maria, de 12 annos e Maria, de 11 annos, todos crioulos, sem audiencia e consentimento seu, porque estes bens se acham hypothecados para garantia da quantia de 20:9.04$32 que o mesmo Pedro Ferreira Lima lhe é devedor, pela compra daquelle engenho, como tudo se acha declarado na escriptura publica lavrada nas notas do tabellião Damasceno, devidamente registrada no cartorio de hypothecas.

Esta declaração é feita somente para evitar duvidas futuras.

Escada, 17 de novembro de 1873.

— Desappareceu na tarde de hontem 16 do corrente, da rua do Bartholomeu, uma mulher de meia idade, de nome Anna Joaquina do Espirito Santo, em estado de alienação mental: quem a encontrar, por caridade a queira levar á casa n. 51 da mesma rua.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, sacam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Jornaes da Europa.

Assignaturas para 1874.

Acham-se abertas conforme o respectivo catalogo.

Livraria Franceza.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa estrangeira de pouca familia: a tratar na rua do Commercio n. 20.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

Na Magdalena, travessa do Luca

Aluga-se um bom sitio com grande casa reedificada de novo, que accommoda grande familia, tem quartos para escravos e cocheira. duas grandes baixas de capim, diversos arvoredos fructiferos e 50 pés de coqueiros: quem o dito sitio pretender dirija se á Passagem da Magdalena, taverna de Manoel da Cunha Brandão, que achará com quem tratar.

Attenção.

Na rua estreita do Rosario preparam-se bandeijas com bolinhos finos de todas as qualidades, com bouquets, muito bem ornadas, tudo com asseio e presteza, e por baxato preço, para casamentos e bailes; bordam se fitas a ouro e preparam-se bouquets de cravos naturaes com fitas bordadas a ouro, por barato preço, sendo a encommenda feita seis dias antes. Na mesma casa preparam-se, como sempre, bouquets, capellas, diademas, coroas de ouro e de louro para os influentes de presepes, tudo de muito gosto e barato; lindos bouquets artificiaes de dhalias, rosas, cravos, de flores de cera, de panno e papel para offertas ás pastoras, para o theatro, etc., tudo se achará sempre prompto. e por preço commodo.

— O administrador da massa fallida de Rostoon Rooker & C., em observancia do que foi determinado pelo Sr. Dr. juiz do commercio e de conformidade com a annuencia dos credores, faz publico que vai ser posto a venda por leilão, os direitos que a massa tem sobre os terrenos de marinha o o sitio da Torre, cujos direitos dos terrenos são o dominio e posse que tem na metade dos ditos terrenos, sitos no caes do Ramos e no sitio da Torre, em consequencia do julgado pelo Sr. juiz dos feitos da fazenda desta cidade, julgado que pende por appellação.

APIPUCOS

Aluga-se nesta povoação uma boa casa, pintada de novo, com mobilia de jacarandá na sala da frente, quintal murado e portão que se communica para o rio: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Casa de penhores

Previne-se ao dono deste estabelecimento que não aceite de pessoa alguma, differente de seu dono, a cautela n. 3329, por ter sido perdida.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, que seja brasileiro, de 12 a 14 annos: na rua de Domingos Theotonio n. 2.

Aluga se o 1º andar da casa da rua da Imperatriz n. 24, a quem pagar algumas bemfeitorias: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa n. 77 da rua de S João: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44, ou na rua do Rangel n. 41, 2º andar.

— Vende-se de preferencia, ou arrenda-se o engenho S Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, com bons partidos de canna, de paul e massapé á roda da moenda, muito perto do embarque, e com outras proporções desejaveis em taes propriedades. Dão-se alguns annos de fogo morto: a tratar á rua da Aurora n. 65.

— Precisa-se de um cozinheiro: na rua da Aurora n. 59.

— No 2º andar da rua do Imperador n. 38, precisa-se de um bom cozinheiro e um copeiro, que afiance sua conducta.

Ama Precisa-se de uma dita para cozinhar e comprar para pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 33.

AMA Precisa se de uma ama que saiba cozinhar e engommar. prefere-se escrava: a tratar na rua do Marquez de Olinda, sobrado n. 31, segundo andar.

AMA Precisa se de uma ama que compre e cozinhe para casa de pouca familia: a tratar na rua atraz da matriz de Santo Antonio n. 18, 2 andar.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar para casa de pouca familia; a tratar á rua do Hospicio n. 46, casa terrea que tem bolas amarellas na cornija.

Ama Na rua da Alegria n. 40 precisa-se para andar com uma menina, uma ama de conducta afiançada.

—Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 10 refinação.

— Precisa-se de uma ama de idade que sirva para cozinhar, comprar e fazer algum ensaboado para uma pessoa só: na rua das Trincheiras n. 10.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 60, antiga da Concordia.

Ama de leite.

Precisa-se de uma que tenha bom e abundante leite; paga-se bem: na rua Formosa n. 26, defronte do becco dos Ferreiros.

Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 8.

Escravos fugidos

Maria, cabra, moça, bem parecida, ladina, de boa altura e corpo correspondente, tem os braços pintados com tinta encravada de janipabo, em forma de coração e o nome della, natural do Ceará, é cozinheira, sendo sua occupação actual de enchada; esta escrava costuma embriagar se e neste estado é atrevida, e foge constantemente para o Recife e seus arrabaldes, aonde é muito conhecida, estando desta vez ausente desde 5 do corrente.

Felippa, negra, cabra, já idosa, cozinheira, alta e secca, foi escrava da viuva do fallecido Jacintho Botelho, tem um filho escravo do Sr José Antão de Souza Magalhães, que andava fugido, e que veio seduzir a mãi para acompanha-lo; está ausente desde o dia 6 do corrente.

Roga-se á policia e capitães de campo a captura das mesmas escravas que são do engenho Sapucaia de Beberibe.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.

A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA } Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000
PIANO E CANTO.	
DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sermenide musica para piano, piano e antoudos, methodos, etc. etc.

— Arrenda-se a propriedade Barra de Serinhãem, na freguezia do mesmo nome, beira-mares beira-rio, com bastantes coqueiros á desfructar e rendas das terras á cobrar, e com as melhores proporções possiveis para um grande e lucrativo estabelecimento de seccos e molhados; além de ser localidade muito salubre, abundante em peixe, fructas. etc.: a tratar a rua da Aurora n. 65.

— Precisa-se de 6 a 8 contos de réis a premio, dando-se por garantia hypotheca em predios: quem quizer este negocio deixe carta nesta typographia com as iniciaes T. G., ou annuncie.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
" de laranja, idem idem,
ARCOS de pão para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
" dito Moscate do Douro, idem idem.
" dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
" da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
" de Collares superior, em ancoretas.
" de cajú, caixas de 12 garrafas.
" Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
" Carcavellos, idem idem.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar uma ama de meia idade, porém que seja preta. que não tenha vicios nem achaques, e que affiance sua conducta, para comprar e cozinhar para uma familia de 3 pessoas: a tratar na cidade de Olinda, sitio do Amparo, casa terrea grande, com portão ao lado.

— Aluga se o 1º andar do sobrado da rua Direita n. 8: a tratar na loja do mesmo.

Bahú

A pessoa, que por engano levou de bordo do vapor *Paraná*, chegado hoje neste porto, um babú de 4 palmos, de solla, novo, com vivos encarnados, queira mandar entregar na rua do Imperador n. 77, ou na agencia dos vapores da companhia Brasileira.

— O abaixo assignado declara que nesta data indo ao correio e vendo seu nome na lista, pedia a carta, e sendo-lhe entregue, dita carta continha uns conhecimentos; e não pertence ao mesmo Sr.; sendo est'outro de nome igual: roga a quem competir que a procure á rua Domingos José Martins n. 42, 1º andar, das 6 ás 8 da noite.

Manoel da Costa Lima.

Aluga se uma grande olaria em a rua do Visconde de Goyanna, com boa casa e um bom sitio a tratar na rua do Rosario da Boa-vista n. 50.

— Precisa se de um homem para cuidar de um pequeno jardim: na rua Nova, loja n. 7.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregados de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

— Fugio, ao amanhecer do dia 16 de outubro do corrente anno, do engenho Paraizo, do termo do Rio Formoso, o mulato Cyrilo, de idade de 23 a 24 annos, escravo do padre Miguel Peres de Azevedo Falcão.

O referido mulato é de estatura regular, côr rôxa, cabellos pretos, não soltos, porém não muito pegados, com estrada de liberdade, ja tem buço de barba e pouca barba no queixo inferior. é bem parecido, sabe lêr, porém escreve mal. é muito fallante, bom montador em burros, trabalha de oleiro em formas e é canhoto.

Ao amanhecer do dia 9 do corrente (novembro) fugio do mesmo padre o escravo Themotheo, crioulo, idade 26 annos, estatura regular, bem preto, pouca barba, dentes limados: ha prababilidade de que fugissem para a capital com o intento de assentar praça. Quem os apprehender será bem recompensado, e os poderá entregar ao Sr. major José Antonio de Brito Bastos, no engenho do Meio da Matriz da Varzea; e sendo preso em outro lugar fora da capital ou seus suburbios. sejam conduzidos para o referido engenho Paraizo, que se recompensará bem, devendo ser conduzidos com toda a cautela, porque são muito ardilosos, maximé o mulato.

ESCRAVO FUGIDO

No dia 3 do corrente mez fugio do engenho Timbó-Assú, freguezia de Ipojuca, o escravo Joaquim, crioulo de côr fula, cheio do corpo, estatura medianna, dentes limados, sem barba, e representa ter 22 a 23 annos Foi escravo de Luiz Antonio Monteiro, de Moxotó, sogro que foi de André Cavalcante Arcoverde, para onde suppõe-se ter ido. Quem o apprehender e leva lo ao dito engenho, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 51, escriptorio, será generosamente recompensado.

— Aluga-se o 2º andar e sotão, com todos os commodos para grande familia, do sobrado n. 12, sito á rua de Hortas: a tratar na rua do Trapiche n. 13, armazem de assucar. Tambem se vende cerca de 3/4 partes do mesmo sobrado.

Caixeiro.

Precisa se de um moço que tenha bastante pratica de taverna, e seja de boa conducta; nestas condições, offerece se bom ordenado: a tratar na rua das Crioulas n. 33, Capunga.

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim, n. 37.

— Monhard Mettler & C., administadores da massa fallida de Mendes & Carvalho, estabelecidos que foram com loja de fazendas á rua da Imperatriz n. 46. rogam aos senhores que se acham a dever á referida massa, queiram vir quanto antes saldar seus debitos á rua do Marquez de Olinda n. 36, poupando assim aos annunciantes o desgosto de recorrer a outros meios.

Recife 17 de novembro de 1873.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Velha n. 66, com 4 quartos, cozinha fóra, bom quintal e cacimba, rebocada e caiada: quem a pretender, dirija-se á rua do Sebo n. 8, para ver a chave.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n 52 da rua da Aurora, com bastantes commodos para familia, tendo o mesmo agua e gaz: a tratar no 1º andar do mesmo sobrado.

ALUGA-SE

o sobrado n. 20 á rua dos Coelhos, com commodos para grande familia. incluisive as lojas, com grande quintal e estribaria: a tratar no largo dos Coelhos n. 15, com Antonio Carneiro da Cunha.

Matricula dos cavallos.

Acham-se a venda em todas as livrarias, chapas impressas para matricula dos cavallos conforme determina a lei provincial de 17 de junho de 1873.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Aveiro.
Agueda.
Caminha.
Evora.
Oliveira de Azemeis.
Penafiel.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

AVISO.

Moraes & Motta, proprietarios do armazem Fidelidade, á rua do Imperador n. 14. convidam pelo presente aos seus devedores que tem debitos antigos na mesma casa, de virem saldal-os até o fim do corrente anno, certos de que se assim o não fizerem, obrigam-nos a proceder a cobrança judicialmente, sem excepção de pessoas.

Recife, 19 de novembro de 1873

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Para carreceiros.

Aluga-se um terreno murado, na rua da Saudade. que tem com palmos de frente e 300 de fundo, com pequena casa e telheiro para animaes, proprio para plantações: a tratar á rua Primeiro de Março n. 23, loja.

Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 31, com commodos para familia: a tratar na loja do mesmo.

Criado

Em S. José do Manguinho, sitio de José Duarte das Neves, precisa de um para tratar de dous cavallos e mais algum serviço; no mesmo sitio.

CHAMADO

O Sr. Jovino Fernandes da Cruz é chamado á rua do Coronel Suassuna n. 292 a negocio de particular interesse.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Luiz de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de mindezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

— Antonio Domingos Pinto, querendo resumir o seu negocio de mobilia, tem resolvido fazer um abatimento de 25 por cento nos preços de suas mobilias, as quaes são: ricas mobilias de jacarandá a Luiz XV, fabricadas em França, ditas de nogueira e de anable, guardas-roupa de jacarandá de mogno e de anable com espelho, ricos guardas vestidos de amarello, ricos guardas louça, toillettes de jacarandá e de mogno, aparadores de mogno com tampo de pedra, ditos de amarello com armario, mesas elasticas para jantar, ditas de mogno com abas para almoço, mesinhas de mogno para costura, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar; tem um grande sortimento de cadeiras de muitas qualidades: a rua do Barão da Victoria n. 57 e 58.

— No becco do Padre n. 28. precisa-se de um criado livre ou escravo, de 14 ou 16 annos de dade.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, e que seja bom balcão e de conhecimento de sua conducta: a tratar na rua de Santa Thereza n. 60.

Aluga-se um excellente sobradinho com bolas de vidro, na rua de S. Pedro Novo n.... com commodos para grande familia, o melhor lugar para quem quizer fazer uso dos banhos salgados: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello

41——Rua do Imperador——41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

A Franc-Maçonaria e a Revolução.

Pelo padre Gautrelet da C. de J trd pelo Conde de Samodães.

Obra dedicada ao Bispo de Pernambuco.

1 vol. broch. 2$000.

Na Livraria Franceza.

Aluga-se

O primeiro andar do sobrado da rua das Trincheiras n. 48, que fica defronte da rua estreita do Rosario, contendo duas salas, dous gabinetes e 6 quartos, pequeno quintal, com cacimba e tanque para banho: trata-se na rua do Imperador no escriptorio n. 73, por cima da livraria classica

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO DE CHEVRIER

Cavalleiro da Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Isabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar se.

O senhor Chevrier completou a sua descoberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este **oleo de figado de bacalhau ferruginoso** possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalescenças demoradas e Fraqueza de constituição.**

DEPOSITO EM PARIS: [illegible] CHEVRIER 21, Faubourg [illegible]

Na [illegible] pharm[illegible] o Vianna e [illegible] Coca, ex[illegible] preparações. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

MUTILADO

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Sitio, a qual se acha em muito bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Casa de campo

Offerece-se a quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos, de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commodo visto que o trem passa defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Carmon, á rua do Commercio n. 40.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de um homem portuguez recentemente chegado, que tenha boa conducta e pratica para feitor de engenho: quem estiver nestas condições, queira apparecer no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira.

De ordem do Sr. presidente desta sociedade convido aos Srs. conselheiros a comparecerem á sessão do conselho fiscal que terá lugar ás 11 horas da manhã de domingo proximo vindouro.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso Brasileiro, 20 de novembro de 1873.

O 1.º secretario do conselho,
Theophilo Alves da Silva.

—O abaixo assignado, filho e herdeiro do major Marcelino José Lopes, declara que nenhuma transacção, venda, ou outro qualquer convenio poderá realisar-se sobre o engenho d'Agua, situado na comarca de Iguarassú, visto que existe um protesto pela preferencia intentada pelo pai do mesmo abaixo assignado; e que demais, hoje existem herdeiros menores que não podem transigir em juizo, e que pelo fallecimento daquelle ficou sustado o processo da execução, e nada se póde innovar na mesma sem que competentemente sejam habilitados todos os herdeiros como é de direito.

José Peppe da Silva Leppes.

Tourada em Olinda.

Um negociante de gado, achando entre suas rezes, uma muito animada a *arremetter*, a exporá, no domingo 23 do corrente, no curral do pateo do Carmo, em Olinda, á disposição dos amadores do brinquedo: alguns campinas já se alistaram para combater.

Roupa perdida

Desappareceu da estação dos trilhos urbanos de Caxangá uma trouxa de roupa lavada; suppõe-se que alguem levou-a por engano: quem della tiver noticia, póde levar ao escriptorio n. 62, 1º andar da rua do Marquez de Olinda, que será gratificado.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro: no café dos arcos.

CASA.

Aluga-se uma casa terrea na rua de Vidal de Negreiros n. 134, antiga rua Imperial, com bastantes commodos: a tratar na rua do Marquez de Olinda, armazem n. 52.

ATTENÇÃO.

Aluga-se o sotão da rua do Rangel n. 54, por 135 mensaes, dando fiador; só se aluga á familia: a tratar na rua da Praia n. 34, armazem.

— Extremamente grato aos amigos que me obzequiaram e visitaram nos dias que tendo passado nesta cidade, no intuito de restabelecer minha saúde alterada, e na impossibilidade de pessoalmente dirigir-me a cada um; por isto venho á imprensa manifestar meu reconhecimento e offerecer-lhes meus diminutos prestimos na cidade de Goyanna, onde me encontrarão prompto e á disposição de tão distinctos amigos e cavalheiros.

Recife, 19 de novembro de 1873.

Barão de Goyanna.

Aos senhores negociantes.

Continúa-se a fornecer comedorias para fóra por preços commodos; algum senhor negociante que tenha de retirar suas familias para ir passar a festa e quizerem deixar os seus caixeiros bem servidos, quanto ao fornecimento de comida, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar.

Aos pais de familia e ao publico em geral.

Uma pessoa competentemente habilitada pela instrucção publica desta provincia e residente em a casa n. 14, no largo da Soledade, incumbe-se de preparar a qualquer pessoa, sem distincção de sexo, para as funcções do magisterio, empregos publicos e quaesquer outros cargos dependentes de concurso, com toda solicitude, esmero e interesse; afim de conseguir o progresso e aproveitamento de seus alumnos e alumnas. O pretendente póde dirigir-se ao lugar e casa supra mencionada das 3 até ás 6 horas da tarde, que achará com quem tratar.

Attenção

Rita Maria do Espirito Santo, viuva de José Elias dos Santos, faz publico que ninguem faça negocio algum em relação a bens que lhe pertençam, com seu neto José Pereira dos Santos, visto como lhe cassado a procuração que o mesmo seu neto póde ha poucos dias obter da annunciante por meios pouco regulares. Engenho Antas, 17 de novembro de 1873.

— Fructuoso M. G., antigo importador e exportador de cestas e balaios, acaba de receber da Europa um esplendido sortimento dessas obras, no deposito de pão e cestos da rua larga do Rosario. Acha-se pois este munido á bem servir os habitantes desta cidade, e fazer remessas aos seus freguezes de outras provincias: expresso manifesta, berços volantes para recem-nascidos, balaios que de prompto facilitam as crianças aprenderem a andar, açafates em collecções do maior ao menor, condeças altas nas mesmas condições, ditas para acondicionar vestidos de passar dias no campo, bandejas grandes para roupa engommada, balaios cobertos e descobertos para nelles botar se tudo que queiram presentear de festas, salvas com pé para pôr-se o pão e fructas na mesa, pratinhos de vime para massas torradas e brinquedos de meninos, cestinhas para meninas de escola, maracás, bolsinha para ninhos de passaros, jarros e balaios para ajuntar-se o papel rasgado nos escriptorios, balaios para talheres de mesa, gigos grandes de vime para ter o pão na padaria, roupeiros para deposito de roupa servida de 1 a 12 pessoas, cestas de vime e madeira felpuda para compras de carne, canastras, pacarás para conducção de objectos pesados, capachos curtos e redondos, pão de excellente farinha de trigo, bolachas e massas de araruta, torradas, tudo cedemos a preços modicos.

Aluga-se

o principio andar do sobrado da [illegible] de Caxias n. 44, proprio para escriptorio [illegible] solteiro: a tratar no mesmo, loja.

Acreditar é vendo

Retalha-se um vasto e bello terreno á margem do rio, nos fundos da povoação de Beberibe, ainda não visto pela maior parte da população, por ter sido ha pouco derrubado os mattos que cobriam dito terreno, o qual consta de uma grande planicie, propria para edificação, e distancia de 3 minutos a ultima estação da via ferrea, achando-se já dividido em ruas, com approvação da camara de Olinda.

Quem pretender póde ir ver que sem duvida ficará agradado, e entender-se com o Sr. José Honorato Medeiros (Zumba), encarregado, ou com o proprietorio, junto á ponte da dita povoação.

Cachorra

Perdeu-se uma cachorra de raça da Terra Nova, com os signaes seguintes: muito nova, côr cinzenta com malhas pretas, focinho comprido, cauda enrescada, pés pesunbos: quem a pegar leve-a á rua de Pedro Affonso n. 3, que será recompensado.

— Quem precisar de um moço de idade de 25 annos, chegado ultimamente da Europa, que sabe bem ler e escrever, e entende de escripturação, para qualquer um negocio: dirija-se á rua do Marquez de Herval n. 57, padaria.

COMPRAS.

Compra-se

uma escrava que seja cozinheira e de boa conducta: na praça do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

COMPRA-SE E PAGA-SE BEM

cabos de chapeos de sol, bengala, leque e de outro qualquer objecto já usado que seja de marfim: na rua Duque de Caxias n. 28, deposito de carvão animal.

Trastes.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

Compra-se

um sitio nos arrabaldes desta cidade, onde passe linha de bonds: a tratar na rua do Imperador n. 48, armazem.

VENDAS.

NOVIDADE

A Predilecta acaba de receber um lindo sortimento de fitas escocezas achamalotadas, proprias para facas; assim como um lindo sortimento de leques de madreperola; a elles antes que se acabem, á rua do Cabugá n. 1 A.

FLORES

O jardim da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está repleto de flores as mais delicadas que é possivel imaginar-se, desde o mais singello ramalhete a mais elegante rosa, (inteira novidade): ao bello sexo compete, quanto antes, virem colhe-las enquanto estão viçosas.

Folhinha de variedades para o anno de 1874

Contendo alem do kalendario, a tabella dos emolumentos cobraveis no tribunal do commercio desta provincia, preços e partidas dos vapores de mar e terra, nomes novos das ruas desta cidade, tabellas dos emolumentos parochiaes etc. etc.; á venda em todas as livrarias do Recife.

Prensa para timbrar.

Vende-se uma prensa para timbrar papel, cartões, etc., etc., acompanhada de uma grande collecção de typos e mais pertences: na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Ao bello sexo.

Gusmão & Leal receberam ricos cortes de gaze de seda, fazenda inteiramente nova, e vendem pelo barato preço de 40$000 o côrte: a elles, antes que se acabem: só na loja da rua Primeiro de Março n. 14.

Fumos especiaes

para o fabrico dos melhores cigarros finos de seda e linho, e para caximbo, a saber:

O verdadeiro fumo de Daniel.
Idem do Rio Novo desfiado.
Idem cabellos e picado.
Idem de Baependy.
Idem de Goyaz.
Idem de Pomba.
Idem do Mineiro.
Idem de S. Paulo.
Idem de Minas.

No armazem de fumo á rua da Madre de Deus n. 10 A, de José Domingues do Carmo e Silva. O proprietario deste estabelecimento tem tido o maior capricho possivel em obter do Rio de Janeiro as qualidades de fumos mais especiaes, algumas até mesmo não conhecidas neste mercado; porém muito apreciado em outras provincias do imperio, como os fumos que acaba de receber pelo vapor nacional *Bahia*, entrado em 6 do corrente e por isso convida a todos seus freguezes e amigos para verem e examinarem as melhores qualidades de fumos finos, e promette conservar sempre em seu armazem o que houver de melhor neste artigo, desde 5$ arroba até 8$ a libra; tudo a contento dos seus numerosos freguezes e amigos.

Casa e terreno.

Vende-se a casa de ferro e terreno em Sant'Anna, perto da estação da estrada de ferro: a tratar com Shaw, Hawkes & C., á rua do Bom Jesus n. 4.

Rua do Brum n. 76

Vende-se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

ATTENÇÃO

Vende-se uma excellente casa com um pequeno sitio sita no Arraial junto a casa do Sr. Anselmo: a tratar na mesma casa, e para informações na taverna do Queimado n. 3, 1º andar.

ATTENÇÃO

Vende-se uma taverna no povoado de Apipucos, confronte a estação dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá, a qual tem muito boas freguezias e vende muito: só se vende por motivos urgentes que se dirá ao comprador.

Vende-se

um sitio no largo da Casa Forte, com 520 palmos de frente e 570 de fundo pouco mais ou menos, com casa de pedra e cal, 7 quartos, 3 salas, cozinha fóra, 4 cacimbas e diversos arvoredos de fructo; assim como, um outro menor, na travessa da mesma, voltando para a estrada que vai para o Arraial, com casa de pedra e cal, com 6 quartos, cozinha fóra, cacimba e alguns arvoredos de fructo: no pateo do Carmo n. 3, ou na rua das Trincheiras n. 1.

JACARANDÁ.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Leques, luvas e sahidas de bailes.

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de leques de madeira —mosaico— couro da Russia, marfim, madreperola de diversas côres e tartaruga, luvas de pellica, fresca, e penas de seda, e sahidas de bailes ou capas de casemira para preservar quaesquer incommodos nas sahidas de reuniões: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

— Amaral, Nabuco & C. vendem magnificas colchas de seda, finissimas aberturas de cambraia de [illegible] bordadas, para [illegible] ras, e meias de algodão, fio de Escocia e de seda, para homens, senhoras, meninos e meninas: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

LIQUIDAÇÃO DA Fundição da Aurora

Grande sortimento de:
Moendas de todas as qualidades e tamanhos.
Tachas fundidas e batidas, idem.
Rodas dentadas e angulares, idem idem.
Machinismo, idem.
Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.
Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.

N. B.

G. Starr & C., em liquidação, na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

PREDILECTA

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toilettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornar de vestidos de senhora; tambem tem para collete e palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, osso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, osso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta e vende por barato preço, para ficar ao alcance de qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Machinas a vapor.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Arados americanos.
Cofres de ferro de varios tamanhos
Prensas para copiar cartas.

Em casa de Shaw, Hawkes & C.
Rua do Bom Jesus n. 4

Xaropo d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Matricula para cavallos.

[illegible] na livraria [illegible], á rua do Imperador [illegible]. Preço 40 rs.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Alçaciana
A 400 RS. O COVADO.

Fazenda inteiramente nova e propria para a presente estação, pelo baratissimo preço de 400 rs o covado, á loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C, á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Madapolão francez
a 6$500 a peça!!

Madapolão francez fino com pouco sujo a 6$50 a peça; é pechincha! na rua do Queimado numero 43.

Sal do Cabo Verde.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do brigue portuguez *D. Anna*, fundeado defronte do trapiche Alfandega Velha: a tratar a bordo ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se um elegante e pitoresco monte, proprio para a proxima exposição do Menino Deos, tendo uma cidade de madeira que é em relação ao monte, tudo por barato preço. Aproveitem os amadores de presepe, que o tempo urge, e da-se por barato preço: a tratar na rua Nova n. 27, loja de selleiro.

Banhos em Olinda

Camisas e calças de fazenda de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda: na loja dos arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

Para o cabello

Tonico de Jayme, contra a caspa e a calvice: encontra-se á venda no deposito central de perfumarias á rua Duque de Caxias n. 28

Superfino creme de Jayme, garantia dos cabellos: encontra-se á venda no deposito central de perfumarias á rua Duque de Caxias n. 28

— Vende-se uma boa armação para molhados: na rua do Rangel n. 41, á tratar na mesma.

Caixões

Vende-se quatro caixões proprios para estabelecimentos de molhados, á rua de Marcilio Dias n. 76.

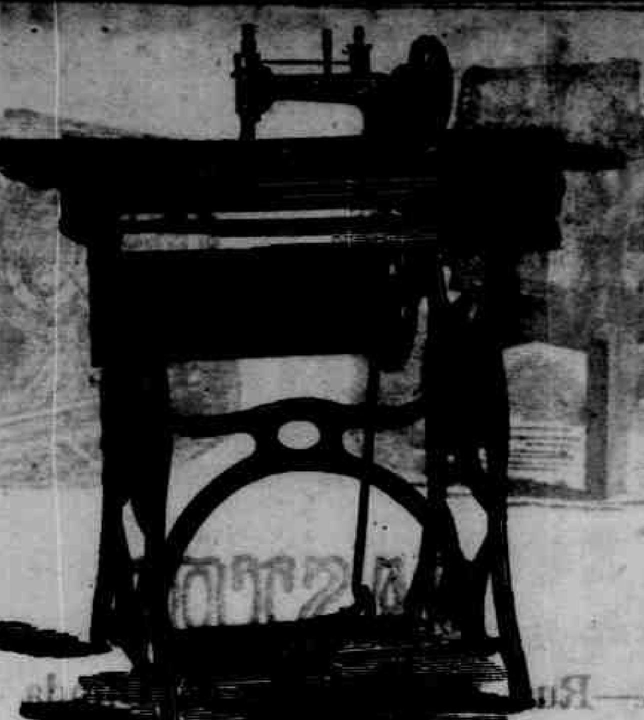

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DÃO DE TODAS AS CORES

AGULHAS E [illegible] PARA QUALQUER PARTE DA Machina

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA
DE
SINGER
Porque?

Sem caixa 80$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

Com caixa 90$

VENDE-SE
!A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER

São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradouras.

MACHINA DE SINGER
DOUS POSPONTOS

Abainham
Franzem
Pregam trança
Marcam pregas
Bordam de linha de sêda
Alcolchoam
E pregam cordões.

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

PECHINCHAS
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS

continua a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LÃ

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

METINS

Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.

Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.

Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES

Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

CRETONE

Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

Cortes de casemira de cores, a 5$ 00 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 360 rs o covado.
Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs. o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lençoes de bramante, a 2$000.
Ditos de algodão, a 1$400.
Toalhas alcochoadas, a 6$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abainhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa transparente a 3$000 e 4$500 a peça.
Cambraia Victoria a 3$800.
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$400 a vara.
Fustões de cores, a 1$[illegible]00 o corte.
Chales de merinó liso, a 2$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$500.
Ditos com listras muito finos, a 5$800 e 6$000.
Esguião muito fino, a 2$000 a vara.
Brim preto trançado, a 2$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$600 a vara.
Dito de linho de 9 e 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, a 5$000 a peça.
Dito domestico, a 3$000 a peça.
Brim de algodão com listras proprio para camisas, a 400 rs. o covado.
Nanzuc cambraia de cores muito fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20
Loja de
Guilherme & C.

— Vende-se sal do Assú a bordo do hiate *João Valle*, confronte ao trapiche do Cunha, casa da Companhia Pernambucana, a tratar com João José [illegible].

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.
Villa Rouca de Aguiar.

BICARBONATADAS—SODICAS

Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.

Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago etc., etc.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DA
Rua larga do Rosario n. 34.

!DE TUDO!

De casamentos.
De baptisados.
De bailes.
De soirées.
De almoços.
De lanches.
De bicknicks.
De ceias.

De tudo de tudo

Se encarrega a confeitaria do Campos.
E alem disso
A confeitaria do Campos
Está sempre provida
De tudo quanto é preciso para
Uma boa mesa.

Rua do Imperador n. 24.

FIO DE ALGODÃO DA BAHIA

Tem para vender em seu escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xerés das melhores qualidades.
Bitters de Angestura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 28.

Panno de algodão da Bahia.

Ha para vender das seguintes fabricas:
S. Salvador.
Conceição.
Valença.
Modelo.

No escriptorio de [illegible], á rua do Commercio n. 34, 1º andar.

— Vende-se [illegible] a tratar na rua do Crespo n. [illegible].

MUTILADO

[illegible]

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

Á'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

Á'

do Barão da Victoria n. 28.

MCHINAS PARA COSTURA

A 30$000 e 30$000.

DOUS POSPONTOS

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.

Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.

Caixa de linha de marca, a 200 rs.

Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.

Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.

Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.

Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.

Idem idem 60 jardas, a 240 rs.

Maço de tita chineza, a 800 rs.

Caixa de linha com 10 novellos, a 500 rs.

Meios adereços com camafeu, a 500 rs.

Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000

Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.

Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.

Idem idem, a 400 rs.

Caixa de envelloppes tarjados, a 500 rs.

Idem idem forrados, a 700 rs.

Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs

Idem idem idem lisa, a 600 rs.

Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000

Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.

Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.

Coques modernos, a 3$000.

Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.

Idem idem lisas, a 200 rs.

Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.

Fita de velludo de todas as cores e larguras.

Microscopios com 12 vistas a 6$000.

Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.

Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200

Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.

Idem idem divina, a 1$000.

Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.

Caixa de pós para dentes, a 200 rs.

Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.

Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.

Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.

Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.

Idem idem com flôres, a 1$500.

Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.

Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.

Cosmeticos, graudes e pequenos, a 100 e 800 rs

Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.

Extractos muito finos dos melhores autores.

Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.

Quadros com santos e estampas separadas.

Entremeios e babados transparentes e tapados.

Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO

COM QUINA

E CASCA DE LARANJA AMARA

Do Doutor DUCOUX, 13, galerie d'Orleans (Paço Real), Paris.

Esse medicamento é facil de tomar, sem ressaibo, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permettem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amara, empregados para combater a anemia, a chlorose, as affecções do peito, a bronchite, os catarrhos, a tosse, a diathese estrumosa, rachitismo, etc., etc.

Por motivo de seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos prescrevem-n'o por preferencia a qualquer outro medicamento similar.

Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

MUZEU DE JOIAS

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

JOSEPH KRAUSE & C.

SUCCESSORES

DE

GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras de ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agrafes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rosetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

ARMAZEM

DE

Fazendas finas

NA

Rua 1.º de Março n. 7 A.

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje, pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette; assim como, para o uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos para os compradores, de cujas fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas as casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Ditos de gorgurão de côres.
Grosdenaple de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macau preto e de côres.
Grosdenaples idem idem.
Veludo preto.
Granadine, seda preta e colismasrt de côres lindissimas padrões e fazenda da ultima moda.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Mantas brasileiras.
Coichas de seda para noivos.
Cortes de cambraia branca com lindos bordados.
Capellas e mantos para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres
Ditas maripozas, brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptista de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos, de listras, etc.
Brins de linho de côres, proprios para vestidos com barra e listras.
Fustão de lindas côres.
Casaquinhos de lã e de todas as côres, para senhoras.
Saias bordadas para senhoras
Camisas idem idem
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côres para mesa.
Colchas de l .
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem.
Meias de côres para homens e meninos.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, com cabo de marfim.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Brins de linho branco, preto e de côres.
Setim de lindas côres e com listras.
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Dito de touquim.
Camisas de linho.
Ditas de chita.
Ditas de flanella.
Ceroulas de brim e algodão.
Damasco de lã de côres.
Pannos de crochet para cadeira, sofá e consollos.
Colchas de dito.
Tarlatana de todas as côres.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard' de seda.
Casacos a tricot.
Ricos cortes de vestidos de linho para senhora, de diversas côres, com os competentes enfeites, ultima moda.
Casemiras pretas e de côres, chitas, madapolões, cambraias, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos, gravatas, luvas de pellica, ditas de fio de Escocia, brancas e de côres, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, etc etc.

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. A, antiga do Crespo.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Os verdadeiros

Vinhos de Bourgogne

das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beaune
Monthelie
Dito Bordeaux em quartolles.

Vende-se por barato preço

PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS

NA

Rua Larga do Rosario 24.

Botica.

Vende-se

no estado em que se acha o sitio existente no lugar dos Remedios, freguezia dos Afogados n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 18, em chão proprio, quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 10, que se fará todo negocio.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras côres.

Vende-se

um sitio no largo da Casa Forte com 320 palmos de frente e 870 de fundo pouco mais ou menos, com casa de pedra e cal, 7 quartos, 2 salas, cozinha fóra, 4 cacimbas e diversos arvoredos de fructos; assim como, um outro menor na travessa da mesma, voltando para a estrada que vai para o Arraial, com casa de pedra e cal, com 4 quartos, cozinha fóra, cacimba e alguns arvoredos de fructo: no pateo do Carmo n. 3, ou na rua das Trincheiras n. 1.

Chapéos para senhoras.

A loja do Passo, á rua do Crespo n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, ricos chapéos para senhoras ultima moda.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia e bem assim o fumo de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes, e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lazaur, Adolpho Schmidt & C., Lizaur Schmidt & C., Veiga & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainda não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respeito da qualidade, seja sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia, pois para bem servir a todos, tem o annunciante longa pratica de 15 annos deste commercio.

Doce fino de 8 faba

na venda Lapa

Vende-se no pateo do terço ns. 4 e 6, doces finos de todas as qualidades e gelêa a retalho e por atacado; unica casa que melhor pode servir aos compradores. As terças e sextas-feiras ha canjica.

Extraordinaria pechincha.

3$500

Colchas de algodão adamascadas para cama por baratissimo preço de 3$500: na loja dos arcos, de Gurgel do Amaral e Cunha, rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A.

Detalhes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os que fabricam e possuidores de carruagens acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um vernis muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste vernis sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido e inutil tal trabalho, por que não é possivel tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo,

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilicidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar-se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um pincel para cada verniz.

Deposito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

Baratissimo

Lanzinhas com listras estampadas pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Ditas com listras assetinadas a 1$000 o covado.

Granadinas pretas com listras de côres a 500 rs. o covado.

Metins trançados proprios para vestido, a 320 rs. o covado.

Alpacas de quadros, proprias para vestidos, a 440 rs. o covado.

Brim branco, lona, para calças a 1$500 a vara.

Dito trançado a 1$600 á vara

Dito de côres, linho puro, a 1$400 á vara.

Pechincha

Chapéos de sol de seda, cabo de canna, a 8$500 cada um, isto tudo só no n. 20 da rua do Crespo, loja das 3 portas, de Guilherme & C.

E para quem tem gosto.

Vestidos brancos com babados crespos.

A Rosa Branca vende vestidos de cambraia branca com babados do ultimo gosto e preço muito baratissimo.

Colxas para camas a 2$800.

Isto é metade de seu valor: quem quizer venha.

Madapolão francez largo á 6$000.

E' madapolão de 8$. Isto é para acabar.

Atoalhado moderno.

Rico atoalhado de superior qualidade e novos gostos a 1$600 o metro. Isto é por metade do preço.

Cambraias pretas

Para luto, gostos inteiramente novos e preços razoaveis: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

VENDE-SE

um excellente sitio com casa de moradia, no lugar denominado Salgadinho, districto de Olinda: a tratar na rua do Imperador n. 16, 2º andar, pela manhã, das 7 as 9 horas, e a tarde das 5 horas em diante.

Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 11:

O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Vende-se uma armação de louro, muito propria para taverna, com um grande balcão, e uma rotula em bom estado: a tratar na rua Direita numero 1.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Mobilias baratas

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C. ha um bom sortimento de mobilias de Vienna brancas e pretas, que se vendem a preços commodos.

Burros á venda

J. Deiró avisa a seus freguezes que está em viagem para as provincias de Alagôas e Pernambuco, conduzindo excellente tropa de burros: passará por Penedo, Pilar, Castanha Grande, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Escada, Cabo e provavelmente por Santo Amaro de Jaboatão a Nazareth; por isso pode ser avisado ou encontrado em qualquer destes lugares

Larangeiras, 20 de outubro de 1873

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua Marquez de Olinda n. 51

Chales de merinó de 5$000 por 3$500.

Gostos Chinezes; vende-se na Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56.

Lãs de quadros de 500 rs. a 280 rs. o covado.

E' para acabar.

Vende-se na Rosa Branca á rua da Imperatriz n. 56.

Lãs para vestidos de gente sinhá.

Fazenda de 800 rs., vende-se a 500 rs. na Rosa Branca e dão-se amostras: á rua da Imperatriz n. 56.

Colarinhos de esguião, de 8$ a 5$ a duzia

Tambem se retalha: vende-se na rosa branca á rua da Imperatriz n. 56.

Lenços de cassa a 1$000 a duzia

Vende-se na rosa branca á rua da Imperatriz numero 56.

Paletots de casemira de 18$ por 12$000

Obra de encommenda: vende-se na rosa branca á rua da Imperatriz n. 56.

Casemira escura de 5$, a 3$000 o covado

Para paletots ou roupa de menino por ser muito leve: vende se na rosa branca á rua da Imperatriz n. 56

E' sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado o repertorio das modas, pela immensidade de artigos de novidade que tem apparecido, eis que os velhos e incansaveis correspondentes da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, descobrem outros no mundo elegante, aonde se conservam escogitando minuciosamente as novas invenções; remettem para a Nova Esperança, e autorisam na a dizer aos seus freguezes e especialmente ao bello sexo que não creiam em tal: e para prova evidente do que acaba de expor, vejam o que abaixo se descreve:

MANUAES para missa, com capa de madreperola ou tartaruga, tendo no centro da capa um pequeno relogio perfeito regulador.

CARTEIRAS, port charutos, port cigarros e ports moneys no mesmo gosto.

CARTEIRAS para notas com capa de marfim, madreperola e tartaruga, com o distico — Lembrança. —

BOLSAS para senhora, o melhor que tem vindo a este mercado, de diversos tamanhos, qualidades e modelos de nova invenção.

PORT BOUQUETS de lindos gostos e tamanhos, especialidades para as noivas.

CAIXINHAS com musicas e sem ellas, proprias para presentes.

E outros de inteira novidade.

E com os meninos.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebemos bonecos de borracha de formatos inteiramente novos: os meninos muito apreciarão este brinquedo.

É verdade.

Qualquer senhora de bom gosto, parece que não pode completar e sua toillette, sem dar um passeio a Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, porque é a loja de miudezas que mais completo está em sortimento, e que mais novidades apresenta ao publico em geral.

É com as floristas.

A Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor, um inteiro sortimento de papeis para flores! á elles.

Para criança.

A Nova Esperança, a rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu um sortimento de vestuarios de casemira e alpaca para crianças: modernos e bonitos.

Lãs mescladas.

Um bonito sortimento de lãs mescladas em côres, recebeu a Nova esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Calçado estrangeiro.

Aproxima se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America* conserva com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

Fazendas baratas

NA

loja da America.

Bramante de 4 larguras, muito bom para lençoes, a 1$600 a vara.

Brim lona, superior, a 1$600 a vara.

Madapolão francez a 6$000 a peça.

PARA TOALHAS DE MESA

Vende-se rico atoalhado com 2 larguras e desenhos modernos a 1$600 a vara.

PARA VESTIDOS

Lãzinhas de quadros azues a 400 rs. o covado.

Metim trançado, côres garantidas, a 400 rs. o covado.

Lãzinhas com listras de setim a 1$000 o covado.

Brilhantina assetinada, com 2 larguras, a 500 rs. o covado; dam-se amostras, na rua do Cabugá n. 10.

LOJA DA AMERICA.

AVISO.

Vende-se um sobrado de 3 andares e sotão, á rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz n. 63, e um dito de 1 andar na mesma rua n. 61, sendo estes no melhor local da rua, junto a igreja matriz do Corpo Santo: a tratar no mesmo sobrado n. 63, armazem

---

Vende-se a taverna da rua do Barão de S. Borja n. 27 (antiga rua de S. João) por seu dono se retirar para Europa, a qual é bem afreguezada, tanto para a terra como para o matto: a tratar na mesma.

MUTILADO

LITTERATURA.

Theatro de Santo Antonio.

A REPUBLICA DOS POBRES.—OS AMORES DE QUINQUIM DAS MOÇAS.

Gratissimas são as impressões que o chronista conserva da noite, em que vio representar o drama—*A Republica dos Pobres*.

Era a primeira vez que a primorosa composição dramatica de Lambert Thiboust ia á scena, em beneficio do distincto actor Julio Xavier, era, portanto, uma festa artistica, um desses successos que se repetem muitas vezes nos theatros e que tem sempre para os espiritos superiores um cunho de sublime originalidade, que attrahe e deslumbra.

E' o privilegio da arte, quasi, se não igual, ao privilegio da natureza.

Como o espectaculo do sol nascente, por ser quotidiano, nada perde de sua grandeza, de sua magestade primitiva, antes como que nos parece mais bello, mais poetico e arrebatador; as festas d'arte tem o poder sobrenatural de arroubar as almas, enlevar o espirito, sempre que se reproduzem.

Eis porque o chronista, que não se tem em conta de espirito superior, sente e enthusiasma-se quanto lhe é dado sentir e enthusiasmar-se.

Cedendo a tão agradavel pressão, passa elle a occupar se do drama e seu desempenho, conforme o compromisso voluntariamente contrahido.

* * *

A *Republica dos Pobres* é um drama de alto merito, recommenda se tanto pelo fundo, como pela forma.

A these—a excellencia do trabalho—e por conseguinte da virtude, sua irmã, é nelle plenamente discutida, afasta-se da maioria dos dramas francezes, onde entram sempre mulheres equivocas e adulteras, Magdalenas perdoadas por terem amado muito, não ao creador mas a creatura; theoria essa paradoxal e perigosissima e no entanto em moda, desde que Victor Hugo a estabeleceu na *Marion Delorme* e Dumas a desenvolveu e preconisou na *Dama das Camelias*.

Lambert Thiboust deixa de parte a sediça these da rehabilitação da mulher pelo amor, e estabelece a da rehabilitação do homem pelo trabalho.

Não conhecemos empenho mais nobre e mais elevado do que o de provar ao homem, que o trabalho é a fonte de toda a sua felicidade, a escada que o conduzirá á todas as posições, a chave d'ouro com que abrirá todas as portas, a solução do problema da vida e finalmente o Jordão purificador de todas as culpas.

Comprehendemos o homem perdoado por ter amado muito ao trabalho, por que ama-lo é amar a Deus n'um dos seus mais sabios preceitos; mas, que o seja a mulher, só porque depois de uma vida de desregramentos e infamias sente arder-lhe no peito a pyra do amor, e se consagra toda á esse sentimento, que por ser sublime, não deixa de ser mundano e de participar de todos os vicios de sua origem; não.

O que resgatou as culpas da Magdalena foi o arrependimento, a dor, a verdadeira contricção, a fé no Christo e na verdade de sua doutrina.

No drama que apreciamos acha lugar a mulher cortezã porém naturalmente sem occupar nelle o primeiro lugar, só para contrastar com a virtude.

Nós que somos avesso a escola realista já pelo nenhum interesse que inspiram os *rendes-vous* dos salões, o simples dialogo sem acção e vivacidade dramatica, como pela exageração de seus artistas, encontramos um drama que pertencendo-lhe, como a *Republica dos Pobres*, não deixa impune o vicio; castiga-o severamente.

Elle ahi está em lucta com a virtude, não para ser o brilho desta offuscado pelos seus ouropeis, mas, para ceder lhe o passo, para attestar que só ella merece o amor, a adoração, o culto perpetuo do homem, porque o nobilita, erguendo-o a altura de sua missão na terra, illuminando-lhe a espinhosa senda, da vida como peregrino em demanda das plagas do céo.

A creança, a donzella podem ver representar a *Republica dos Pobres*, sem receio de que voltem ao lar, levando outras impressões [illegible] reproduzidas pela moral.

A primeira vê e observa um homem, que era honrado, deixar de o ser pela paixão inspirada por uma dessas creaturas, que em Paris, como em toda a parte, abusando dos dotes physicos fascinam o homem arrastando-o pelo desfiladeiro do vicio, da orgia e do crime; mas, immediatamente, observa esse mesmo homem no meio da abundancia e do prazer devorado pelo remorso, condemnado pelo imparcialissimo tribunal de sua consciencia, buscando debalde na embriaguez o esquecimento de um crime, qual o de apoderar-se de grandes sommas e esbanja-las.

Então a creança diz intimamente: o homem deve fortalecer o seu espirito para resistir as tentações do mal; aquelle esqueceu o dever, calcou a honra e por isso soffre uma eternidade tormentos: hei de trilhar a senda da virtude, pois, vejo que ainda quando se possa illudir a todos, e escapar a acção da justiça e do opprobrio, não se escapa a da consciencia; aquelle homem praticou uma acção má; era pobre e honrado; tornou-se rico com o sacrificio de sua honra; a sociedade em que vivia ignorava-o, e entretanto, elle soffre quando devia ser feliz, uma nuvem de triste melancolia perpassa-lhe pela fronte, annuviando-a, quando as auras da felicidade deviam bafejar-lhe as faces; porque vive elle tão agitado, assaltado sempre pelo pesar?

E a consciencia da creança responde-lhe: é porque o cruciante espinho do remorso lhe punge a alma; é porque o meu olhar de juiz inflexivel pesa sobre elle fulminando-o.

E conclue a creança: hei de ser honrado, porque tenho consciencia; e a felicidade, só sorri ao homem, quando ella permanece placida e tranquilla.

Depois vê ainda esse homem, que era artista, entregar-se ao trabalho que havia abandonado, e encontrar nelle allivio e conforto.

E a creança, espectadora de tão edificante scena, ainda exclama: hei de amar o trabalho, devotar-me á elle, porque só a placidez da consciencia e o trabalho asseguram a tranquilidade e a paz do espirito.

A donzella, que por sua vez vê, tambem uma moça orphã, simples ramalheteira no centro de uma cidade como a de Paris, habitando entre homens e respeitada por elles, casta e pura como o lyrio aos primeiros beijos d'alvorada, diz: a pobreza e a orphandade não forçam a mulher a abdicar a honra: eis ahi um exemplo.

Sublimes licções de moral pratica, que o theatro, para estar na altura de sua missão, deve offerecer á mocidade inexperiente! A par das bellezas litterarias, que satisfazem o espirito, deve ella encontrar a moral, fallando ao coração, premunindo-o contra o vicio, incutindo-lhe admiração pelas grandes acções e rasgos de virtude, incitando-lhe o desejo de imital-os.

A *Republica dos Pobres*, sob o ponto de vista da moral está neste caso

O seu auctor comprehendendo bem a influencia que o theatro exerce sob os costumes de um povo, pervertendo-os ou moralisando-os; e escrevendo para uma sociedade, como a de Paris, o coração da Europa, na phrase de Victor Hugo, mas, o fóco da licença e da libertinagem, em materia de costumes, tentou a sua moralisação, apresentando os typos bem acabados dos cidadãos da republica dos pobres, todos servos do trabalho e da honra, á contemplação de uma sociedade que se deluia pela corrupção.

Iremos ao encontro dos que porventura classifiquem de immoral esse contracto de Tautinegra com Ernesto Marteau, dizendo-lhes, que assim parecerá, desde que se quizer dar um sentido diverso do que lhe deu o auctor.

Concedamos, porém, que seja assim; onde a grande immoralidade? Não a encontramos; vemos uma scena muito natural, completamente de accordo com o typo em questão e ante a qual as faces da donzella não enrubecerão, porque o seu pudor não é offendido.

Os modos um pouco desenvoltos de Toutinegra, o conhecimento que revela possuir do mundo, tudo está ahi para contrastar com a inexperiencia e natural [illegible] de Rosa Primavera, feliz habitante da republica dos pobres, onde, orphã e abandonada, encontrou abrigo no meio de homens humildes pela condição, a quem os ricos chamariam miseraveis, desconhecendo que elles eram verdadeiramente grandes, porque sabiam manejar a arma poderosissima do trabalho, clava a cujos golpes succumbe a indolencia, o vicio e o crime.

O auctor que pretendeu preconisar o trabalho, demonstrando que só em seu sagrado ministerio o homem encontra a felicidade, pinta-nos com mão de mestre os costumes, o modo de ver, pensar e sentir dos entes, que compunham essa sublime republica.

Collocando Toutinegra em face de Rosa Primavera, quiz chegar a demonstração de que por dous modos póde a mulher resistir as seducções — pela experiencia que dá o conhecimento do mal e ministra os meios de evital-o, ou pela armadura da virtude, adquerida pelos edificantes exemplos da educação.

Nada achamos que torne immoral o typo da Toutinegra; antes vêmos a moral colorindo-o.

Esta rapariga é travessa e experiente, tudo quer ver e experimentar, e tudo vê e experimenta sem se deslumbrar, preferindo, ao terminar o mez de sua experiencia, voltar á antiga profissão de ramalheteira honesta.

Ainda aqui o auctor fez triumphar a moral, tornando patente, que o farfalhar das sedas, o brilho das perolas e dos diamantes, a luxuosidade das carruagens, os perfumes, a harmonia das orchestras não conseguiram eclipsar o sol da virtude, á cujos raios vivificadores se aquecia a alma da simples ramalheteira. O que acontece depois, é naturalissimo — o casamento de Toutinegra com Ernesto Marteau. Deste facto decorrem duas consequencias — o amparo da pobre moça que tão importante prova exhibira de sua honestidade, e a correcção do moço extravagante.

Segundo o nosso modo de ver e julgar no assumpto, que nos occupa, é a *Republica dos Pobres* um drama muitissimo moral.

* * *

Sob a relação dramatica e litteraria possue esse drama incontestavel merecimento.

Lambert Thiboust é artista. Rosa Primavera é um typo lindo; vêmol-o descripto com cores tão naturaes, transpira tanta poesia, que dir-se-hia que o auctor tentou pintar a propria primavera, a natureza revestindo-se de galas, do que um todo de mulher. Tal é a belleza, a innocencia, a ingenuidade dessa creatura angelica, que o auctor descreve-nos como o anjo do bem da republica dos pobres.

Era ella, justamente, pela candura d'alma e pureza do coração, a primavera desse mundo, d'onde, qual andorinha, emigrou para tornar esplendente a rehabilitação de Luciano Gerard.

Rosa, como os demais typos, são de bellissima estructura.

Ha na *Republica dos Pobres* scenas arrebatadoras, taes como a ultima do 4.° acto e a penultima do 5.°

O entrecho é bem tecido e a acção muito artisticamente disposta.

No estylo Lambert Thiboust ostenta-se poeta de imaginação vivissima; o apólogo posto na bocca de Rosa no 3.° acto é lindo,

A traducção do drama é esmerada.

* * *

D'entre os artistas que tomaram parte na *Republica dos Pobres* cabe a preced[illegible] ao Sr Julio Xavier, já por ser a noite de seu beneficio, como pela excellencia de seu trabalho.

E' actor distincto o Sr. Julio Xavier.

Formámos este juizo, vendo-o trabalhar no Rodin do *Judeo Errante*, e agora vemo-lo confirmado de modo solemne no Pedro Renaud.

A sua entrada em scena é de artista que tem pleno conhecimento da mesma. Em todo o seu trabalho do 1° acto provocou a nossa admiração: o grito—estou livre! a manifestação do prazer ao ver a garrafa de aguardente, a sofreguidão com que se atira á ella, bebe e enxuga os labios, com a manga da camisa, a lucta com Luciano, corpo á corpo, a queda, finalmente, quando aquelle lhe vibra o golpe mortal, tudo isto [illegible] consciencia, com muita arte.

Aq[illegible], especialmente, a queda foi aonde o Sr. Julio Xavier mostrou ser artista de merito real.

O chronista a despeito de sua incompetencia, felicita-o, apertando-lhe cordealmente a mão.

Immediatamente, o artista que mais provoca as nossas attenções é o Sr. Bahia.

Estavamos acostumados a admira-lo, como centro dramatico e comico, reputamo-lo um talento progressivo e creador; agora, porém que o vimos desempenhar a parte de galan, firmamos a convicção de que o vacuo deixado por J. Augusto, reclama-o.

Quando um artista molda o seu talento a todos os generos de trabalho de modo tão brilhante, a aureola luminosa da gloria circunda lhe a fronte; a immortalidade o aguarda.

Luciano Gérard encarnou-se no illustre actor.

No 1° acto, ao ouvir do grilhêta a confissão do assassinato de Roberto Wilson, o espanto, o horror o tedio que um homem, manchado pelo crime inspiraria ao de consciencia limpa o Sr. Bahia traduzio muitissimo bem.

Na impossibilidade de poder aprecia-lo em todas as scenas, nos occuparemos das duas ultimas do 4° acto e da penultima do do 5.°

Na maneira porque entra em scena ebrio, cambaleando, traduz muito bem a eleganeia, a polidez da personagem, que imitava.

No monologo da penultima scena do 5° acto o Sr. Bahia elevou-se subio muito á emparelhar com os que melhor e mais conscientemente possam joga-la. Que expressão physionomica no delirio, quando encara com Thiago, o filho do galé, e diz lhe, tu Pedro Renaud, és tu miseravel!

O gesto de horror com que julga ver o cadaver do grilhêta a seus pés, o transporte com que abraça a sua esposa, julgando ser Fernanda a mulher, que o fascinara, levando-o a pratica do crime, a natural inflexão de voz, com que pede a Bernardo os seus pinseis para recomeçar a sua vida de artista e finalmente a invocação, que faz a Deus para que lhe perdoe abençoando o seu trabalho, o soluçar convulsivo, tudo isto é feito com rarissima habilidade.

Por muito que dissessemos do Sr. Bahia não diriamos tanto quanto julgamos que elle merece; por isso passamos adiante enviando-lhe as nossas saudações.

Chega a vez da Sr. D. Emilia Camara, a fiel interprete do typo de Rosa Primavera.

Apreciamos bastante esta Sra. que reconhecemos occupando lugar distincto, entre as mais distinctas damas injenuas do theatro nacional.

O todo physico, a suavidade da voz. que não desmereceria, se fosse mais forte, o desembaraço, a natural ingenuidade, fazem-na digna deste conceito.

Por não alongar demais a presente chronica, mencionaremos a scena passada entre Rosa e Luciano no Pavilhão d'Armenonville, em que a Sra. D. Emilia andou com a maior naturalidade, traduzindo, pela melliflui[da]de da voz, por accentos de suavissima poesia, os sentimentos do coração da interessante ramelheteira.

O lindissimo apologo do 3° acto, que é uma das perolas, que esmaltam a mimosa producção de Tambert Thiboust, foi por ella perfeitamente declamado.

O trabalho da Sra. D. Olympia V. tambem reclama a nossa attenção.

Incumbida da parte de Toutinegra, a ramalheteira honesta, porém, travessa, que tudo quer ver e experimentar, e que tudo vê e experimenta, não a desempenhou como era de esperar. Em algumas scenas deu ao papel mais galanteria comica do que possue elle, saindo por isso das raias da naturalidade, por exemplo no 2° acto, quando Coralia põe-lhe o chapéo, para ver como lhe fica, ahi ostenta a Sra. D. Olympia um desembaraço, nada compativel com o caracter de Toutinegra; assim tambem ao sair pelo braço de Ernesto; finalmente, no 5° acto as perguntas *depois, depois*, são feitas com intonação toda comica.

O papel de Toutinegra não é de muito facil interpretação; [illegible] situação differente, pelo que não é propriamente o papel de uma ingenua, nem de uma coquête. D'ahi nasce alguma difficuldade que, desculpe-nos a Sra. D. Olympia, não conseguio vencer.

Expressando-nos assim, estamos longe de pretender negar lhe merecimento.

Somos movidos pela justiça, a quem procuramos sempre obedecer.

E' possivel, porém, que apreciemos mal o trabalho de qualquer artista; devido isso a escassez de nossos conhecimentos sobre a materia; mas o que affirmamos é que não louvaremos, nem censuraremos, senão quando estivermos convencido de que o artista torna-se credor de uma ou de outra cousa.

Por isso louvando hoje reservamo-nos o direito de criticar amanhã e vice-versa, sem sermos incoherente.

Os demais artistas andaram regularmente.

* * *

Os *Amores de Quimquim das Moças* é uma scena comica do Sr. Dr. Carneiro Villela.

Foi bem recebida como, merecidamente o são, todos os trabalhos da habil penna daquelle Sr.

O Sr. Julio Xavier caracterisou-se muito bem ao ponto de o confundirmos com o proprio Quimquim.

Garrick.

Pelo Correio

POR

Giacomo de Martorello

(Continuação)

— Digo-lh'o eu! Não encontro nada que houvesse feito e que podesse desagradal-a.

— Nada? ..

— Nada absolutamente... Repare como é linda aquella garça.

Esta ultima phrase minha fôra occasionada pelo olhar que sorprehendi na Sra. Euphrosina, a qual nos examinava.

Passado um momento, durante o qual a pobre Sra. comprehendera que nós desejavamos não ser observados, continuamos o dialogo.

Foi a Zana quem começou.

— Nem mesmo alguem... olhe ella não vá lhe tomar contas, por vel-o aqui a conversar comigo.

— Graceja, prima! Ella quem?

— Faz-se de novas! Ella . quem mais?

E com uma ligeira inclinação de cabeça indicava a Clarinha, que nesse momento, divertia-se em apanhar as flores que iam levadas pela correnteza e que lhe passavam ao alcance da mão.

— Ora, prima, pois acredita um momento...

— Podéra não! Então não tenho olhos?

— E bem lindos... Tanto que nunca me farto de olhal-os, como agora...

— Olha o capim! gritou uma voz da prôa.

Olhei e vi que a canôa ia outravez emaranhar-se no balsêdo. Com uma volta ao leme livrei a mouta e continuei a conversa.

— Sei que engana-me... disse Zana. Mas assim mesmo, estimo-o muito. Promette não fazer-me d'ora em diante mais piruêtas?

— Prometto tudo quanto quizer.

— Mas não cumpre...

— Verá!

Estas palvras todas eram ditas em voz baixa, sonsamente, como *quem não queria a cousa*, para não despertar a attenção dos espectadores.

O que aconteceu, quando as pazes estavam feitas, foi que a Zana começou a brincar com a agua, batendo as mãos na marezia causadas pelos remos. Eu vinguei-me, por minha vez, e comecei tambem a brincar com a agua. Nesse brinquedo, nossas mãos se encontraram e eu achava um prazer inaudito nisso.

Que queres, menino? A felicidade mede-se pelas circumstancias que acompanham o facto que a produz. N'outra qualquer occasião, a sós com a prima, sem testemunhas, a pegar-lhe nas mãos seria uma concessão naturalissima, uma cousa sem seducção, uma nonada. Porém alli, diante de tanta [illegible] um facto palpitante de [illegible], apimentado. Eis o que [illegible].

A canôa já nem sei como ia. O que é certo é que dahi a pouco tempo paramos n'um sombreado, [illegible] pelos ramos de uma grande arvore debruçada na ribanceira, largamos a poita e preparamos as linhas.

Sabes tu o que é *poita*? Não. E' uma pedra enorme amarrada á uma corda, que faz as vezes de ancora. Eis ahi.

A pescaria foi abundante O rio era essencialmente piscoso. O que eu te não posso contar, porém, são as scenas, os pequenos gritos de admiração, quando o anzol trazia um peixe maior, os espantos, os medozinhos das meninas, conchegando-se á gente, os commentarios do Sr. Procopio e a elegria expansiva de Zana.

Figura tu uma porção de gente moça, na alegre familiaridade de quem está sem ceremonia, desprevenida, despreoccupada e farás uma idéa do que por alli foi.

Finda a pescaria, retiramos-nos para casa, mais apressadamente do que vieramos em primeiro lugar por causa do sol que esquentava, em segundo, por causa das exigencias do estomago, que suspeitava a mesa bem provida da tia Marianna, que nos esperava anciosa, e que, apenas vio-nos chegar, foi logo gritando:

Vejam só estes meninos! Sabem por ahi e demoram-se tanto tempo, dando só cuidados á gente! Como se isto fosse bonito! Já.. tudo p'ra dentro! Até o senhor meu sobrinho, que é um homem de juizo, mettido nestas historias! Então? Deixar os outros aqui á espera delles! Somos todos captivos, não é assim? Oh! como está esta cara, meu Deus! E' uma baeta!

Estas intimas palavras eram dirigidas á Zana, que estava com effeito muito vermelha.

— Vá já mudar essa roupa! continuou a tia, fallando com a Zana Como vem isto tudo rasgado! Isto são modos de moça! Um vestido novinho... está que não presta...

— Ora, minha tia...fez a Zana com cara de choro.

— 'Stá bem... 'stá bem! Vai mudar isso...

E deu-lhe dous beijos tão estalados, que eu cheguei a espantar-me, não estando prevenido para aquellas manifestações de affecto.

Esse dia todo passamos brincando... O que? perguntarás tu.

Não te admires—*o padre Cura*. Eu era o *padre Cura*.

Em brinquedos e festas passamos até antes de hontem (2). Houve, porém, uma scena no dia de *Anno-bom*, a qual não posso deixar de contar-te.

Continuarei esta a noite, quando for agasalhar-me, que veio agora mesmo a pretinha chamar-me para jantar. Até logo

4 de janeiro—11 horas da noite. Acabo agora mesmo de disparatar com o tenente, que disse me quatro parvoices e meia e eu mandei-o plantar batatas. Diz que vai-se embora amanhã A mais tempo, que já faz calor!

Ora, o diabo do homem não se convenceu de que a Zana podia ama-lo? O que podia exigir della outra cousa que não fosse o ridiculo de suas gravatas? Esta é uma boa!

Vou referir-te o que fez o animal.

Fiquei de contar-te certa scena que se deu no dia de *Anno-bom*. Pois o que se deu agora tem relação intima com isso.

No dia de *Anno bom*, logo depois do jantar, fomos todos para o jardim, uma vasta peça cheia de arbustos e flores, embastida em alguns lugares e com uma grande latada ao fundo, quasi a esconder-se por traz dos arbustos.

Dividimo-nos em grupos e cada qual tomou para seu lado.

Eu ia com a Zana e o tenente seguia-nos sorrateiramente de longe. Não me importei com elle e continuei o passeio. O tenente, para mim, era uma testemunha inoffensiva, uma criança, mais ainda, uma estaca. Juridica e moralmente está fóra da lei—é irresponsavel.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

PRIMEIRA PARTE

O GRAN-CAPITÃO.

XV

DE COMO O GRAN-CAPITÃO SE VIO OBRIGADO A RESPONDER POR UMA FALTA QUE NÃO TINHA COMMETTIDO.

(Continuação do n. 266)

O gran-capitão avançou para o advogado, lentamente, ameaçador como um leão irritado.

— Que quer dizer essa traição e essa injuria que lhe eu fiz? disse Gonzalo parando em vista do terror de Crespi.

— Seduzio minha filha, raptou-a, tem-n'a em seu poder! disse Crespi, cuja voz tremia tanto do medo como de colera.

— Eu tenho em meu poder sua filha! exclamou Gonzalo no maior auge de indignação e de sorpreza.

— Sim, leia, aqui está a prova, a não ser que não tenha escripto esta carta, a não ser que este não seja o sello das suas armas. Se me disser que não, acreditá-lo-hei, porque, quem, como o senhor alcança tão grande fama de cavalleiro, não póde mentir, e porque em vez de o encontrar junto de minha filha, o encontro na camara da senhora duqueza de Urbino.

Isabel olhou de um modo terrivel para Villoslada, como tornando-o responsavel pela situação em que se achava.

Entretanto Crespi apresentava a carta ao gran capitão, pelo lado do sello.

— Sem a menor duvida que este é o sello das minhas armas, disse Gonzalo, e esta parece ser a minha lettra; porém, nem eu escrevi esta carta nem puz este sello.

E guardou a carta na algibeira.

— Ah! foi o senhor! exclamou Crespi. A prova está em que guarda uma carta que não esperava tivesse sido abandonada Acautele-se de mim, Sr. duque de Sessa.

— Não o despedaço, replicou Gonzalo contendo-se, porque quero que viva para lhe poder provar que mentio como um infame, accusando-me. [illegible] lh'o tiver provado, ai de si! Retire-se immediatamente antes de que eu perca a paciencia.

Crespi sahio lançando um olhar de odio para o gran-capitão.

Villoslada aproveitou tambem a occasião para sahir, porque comprehendia que a duqueza lhe agradeceria que a deixasse explicar-se livremente com Gonzalo de Córdoba.

A ezar de todo o seu valor, Villoslada começava a ter medo.

Então a duqueza dirigio-se ao gran-capitão, pallida, com os olhos arrazados de lagrimas e disse:

— Ah! vejo que é homem funesto! Inspira um amor irresistivel, e ao lado d'esse amor está a desgraça. Eu que me julgava feliz, sinto me morrer agora. Não me recuse a graça que lhe peço; deixe-me ver essa carta.

— Aqui está minha senhora, respondeu gravemente sombrio o gran-capitão. Veja até que ponto se pratica aqui a infamia. Se o conteúdo d'esta carta não tivesse importancia alguma, se esta carta fosse uma d'essas de que podessemos esquecer-nos, juraria sem temor de offender a Deus, nem de manchar o meu nome, que fôra eu que a escrevera.

— E é falsa? exclamou com alegria a duqueza.

— Tão falsa como a alma do Judas traidor que a escreveu.

— Pois bem, vou provar-lhe quanto o amo. O senhor acompanhou esta noite Angiolina até á porta do meu palacio. Lucrecia soube-o certamente, e ella conhece envenenadores, assassinos e falsificadores. Esta carta é obra sua e prova ou que o ama com loucura ou que lhe arma um laço de morte. Estamos frente á frente eu e Lucrecia. Por outro lado, esta carta prova tambem, que o senhor fallou de amor á Angiolina, que é seu amante, porque de outro modo não poderia ella comprehender esta carta, e n'esse caso eu e Angiolina estamos frente á frente.

— Encontrei-a desmaiada n'uma casa onde ia procurar o duque de Gandia; soccorri-a, commoveram-me a sua formosura, a sua pureza, um não sei que, que não sei explicar, mas não pensava em ter amores com ella, do mesmo modo que não pensava em os ter com a senhora.

— Oh! engana-me! Conhecer Angiolina e não ama-la é impossivel. E', porém, necessario que a esqueça, que não pensa mais n'ella, sou eu que o quero, eu que lh'o mando, eu a sua amiga, eu que empregarei todos os meios para o vingar de Lucrecia, porque, affirmo-lhe, Lucrecia atraiçoa-o. Não se fie n'aquella mulher, que não ama pessoa alguma, que é uma sereia que adormece com os seus encantos para devorar o imprudente que a escuta. Conhece Carlos Orsini? pergunte lhe quem é Lucrecia, e elle lhe dirá que é um demonio protegido por satanaz. Evite-a, pois, se não quer que lhe succeda uma desgraça.

— O menos proprio para me apartar de uma pessoa, é dizer me que corro um perigo certo.

— A temeridade não é valentia, Gonzalo; acredite-me, siga os meus conselhos, ou no caso contrario não sahirá mais de Roma.

— Sahirei, senhora, e sahirei com honra, assim como entrei. Accusa-me um pai offendido, pois bem, darei satisfação a esse pai e depois pedir-lhe-hei contas da sua accusação, que é uma injuria. Adeus, minha senhora.

— Não nos tornaremos a ver, Gonzalo?

— E porque não? disse o gran-capitão com um sorriso amargo. Não acaba de dizer que é minha amiga? Ver-nos-hemos sempre que fôr do seu agrado.

— Pois bem, vá com Deus, e eu o avisarei. Quando isso succeder, não vacille em ir ao lugar que lhe eu marcar por muito estranho que lhe possa parecer.

— Irei; adeus.

— Adeus, Gonzalo, disse tristemente a duqueza.

O gran-capitão sahio.

Não conhecia a casa e com tudo chegou ao pateo, e vendo aberta a porta principal, sahio para a praça del Pópulo, e, seguindo pelo Corso, dirigio-se para o Vaticano.

Em quanto caminhava ia fazendo as reflexões seguintes:

« Que peso pode ter para mim tudo isto? Aborrecia me, não sabia que fazer, e arranjei um entretenimento. Quer isto dizer que me esqueço de minha mulher? Não, não a offendo; estes amores impudicos não podem offender uma esposa. Além d'isso, estas aventuras não fazem com que deixe de ser christão e cavalleiro. Ninguem duvida nem da christandade nem da cavallaria do rei catholico, meu senhor, e com tudo tem mais de um filho bastardo. Que pode fazer um general em campanha, e campanha como esta em que de tudo se lança mão, até da formosura das mulheres? Lucrecia... ! ah! fui um imbecil! que formosura, que engenho, que dama! Ou eu me engano muito, ou se apaixonou loucamente por mim. Porque razão roubou a formosissima Angiolina? E essa! Bem se vê que estou em Roma e que me infeccionou o seu ar corrompido. Nunca pensei tanto nas mulheres... Ora adeus! convem-me estar bem com Lucrecia e com Isabel; ambas podem muito em Roma e por conseguinte intriga contra intriga, visto que a guerra deve ser assim feita. Pelo que diz respeito á Angiolina, é necessario salva-la; interessa-me muito essa joven, e, além d'isso, tenho um empenho de honra com seu pai. »

A verdade era que aquella noite de aventuras tinha sobreexcitado gravemente Gonzalo de Córdoba, collocando-o no tempo da sua juventude, em que fôra grande amador das bellas.

As tres mulheres mais formosas de Roma haviam-se apaixonado por elle á primeira vista, o que não era para admirar.

Gonzalo de Córdoba era um poderoso senhor, cuja celebridade tinha grande fama no mundo inteiro.

As mulheres de imaginação apaixonam-se pelos homens celebres mesmo antes de os conhecer.

Além d'isso, o gran-capitão era formoso, sympathico, e no cuidado com que trajava, havia o quer que fosse que agradava ás mulheres.

Encontravam n'elle alguma cousa do seu sexo, a par de um valor heroico e reconhecido, de uma grandeza e de uma fama que a inveja soubera respeitar, não se atrevendo a protestar contra ella.

Por conseguinte, Gonzalo não podia deixar de ser amado loucamente por mulheres taes como Lucrecia, Isabel e Angiolina.

Quando chegou ao Vaticano recolheu-se logo aos seus aposentos, mesmo sem comer cousa alguma.

Tinha mais necessidade de descanço do que de alimento.

— Não nos apressemos, disse elle comsigo mesmo, com socego pensam-se e executam-se melhor as cousas.

E, mal acabava de pronunciar estas palavras, adormeceu profundamente.

XVI

COMO CUMPRIO BONVINETTO A COMMISSÃO DE LUCRECIA E O QUE FEZ DEPOIS.

Retrocedamos e voltemos á noite de 15 para 16 de agosto de 1497, porque assim o exige a ordem da nossa narrativa.

Quando Angiolina penetrou no seu aposento não se deitou, nem sequer se despio; sentou-se junto de uma mesa e permaneceu immovel e pensativa. No seu espirito agitavam-se confusamente, as imagens de Giovanni Borgia, Savonarola e Gonzalo de Córdoba.

Giovanni, ao revelar-se á ella tal qual era, horrorisara-a; deixara-a ver um homem completamente distincto d'aquelle que ella havia sonhado e á quem havia amado.

Com a transformação de Giovanni, que se lhe revelara um Borgia em toda a extensão da phrase, Angiolina sentira uma dor aguda, uma agonia infinita.

O seu amor morrera, e quasi no mesmo momento em que a feria a transformação de Giovanni, apparecera Savonarola, armado de um punhal, mostrando-se um demonio em vez do homem meigo e apaixonado que ella vira até alli.

Gonzalo de Córdoba era a unica imagem que reanimava com a sua recordação ardente, a alma de Angiolina, gelada pelo terror.

Angiolina sentia pelo gran-capitão o quer que fosse que não sentira nem por Savonarola nem por Giovanni Borgia.

E com tudo que podia ella esperar de Gonzalo de Córdoba?

Assaltava-a o triste presentimento de não ser amada.

Decorreram as horas.

De repente ouviram-se na rua os sons de uma cythara e em seguida uma voz magnifica entoou uma canção de amores.

A voz calou-se, mas continuaram os sons melodiosos da cythara.

Angiolina abrio a janella, olhou para a rua e vio um vulto informe.

A voz tornou a cantar.

Angiolina inclinou-se sobre a balaustrada e disse á meia voz:

— Por conta de quem é essa serenata?

— Por conta de um cavalheiro mui nobre e poderoso que a ama e é amado.

— Como se chama esse cavalheiro?

— Gonzalo.

— Gonzalo de que?

— De Córdoba.

Angiolina sentio que se lhe agitava todo o sangue nas veias e permaneceu calada alguns segundos.

— E porque o envia esse cavalheiro? disse ella afinal.

— Estou ao seu serviço, vio que eu era bom musico e tem-me em sua casa. Esta noite, dormia eu profundamente, quando me despertaram e me disseram que me chamava o meu senhor. Levantei-me, fui ter com elle e disse-me:

— Pega na tua cythara, dirige-te ao postigo do palacio da duqueza de Urbino, e entoa uma canção de amores com referencia á uma joven chamada Angiolina. Comtigo irão uma liteira e quatro homens.

— E para que são essa liteira e esses quatro homens? perguntou a joven com a voz tremula de emoção.

— O gran-capitão marcha antes de amanhecer para Terracina, onde o espera um exercito com o qual irá a Napoles.

— E não voltará?

— Que tem elle que fazer em Roma? Em Napoles, e no Monferrato é onde faz falta e onde o entreterão por algum tempo os francezes. Quem sabe se poderá voltar para a ver?

No espirito de Angiolina representou-se o espectro vingador de Savonarola; recordou se de sua mãi morta ás punhaladas junto da columna Trajana e receiou ser immolada tambem pelos zelos de Savonarola e pelo furor de Affonso Crespi.

Acabou de aterra-la a imagem do espectro ensanguentado de Giovanni Borgia, de cujo assassinato a podiam accusar, por isso que se haviam divulgado as suas entrevistas amorosas com elle na Torre dos Tres Enforcados.

Ao mesmo tempo, e com uma força irresistivel, ergueu-se no seu coração o amor que começara a sentir por Gonzalo de Córdoba. Esse amor attrahia-a de um modo suave e fascinador; impelliam-n'a para elle, com as suas mãos geladas Giovanni Borgia, Jeronymo Savonarola e Affonso Crespi.

— E o gran-capitão disse-lhe que queria que eu fosse com elle? perguntou Angiolina.

— Sim, minha senhora, respondeu Bonvinetto.

Angiolina vacillou; mas, vendo que a chamava Gonzalo, para quem a sua alma parecia querer voar, decidio-se.

Continuar-se-ha.

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO

ILEGÍVEL